SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2470

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**001/2019**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Abertura de processo de licitação objetivando ao Registro de Preços para a aquisição emulsão asfáltica catiônica para pavimentação.
O presidente do CII-AMAJE, Luiz Fernando Alves, no uso de suas atribuições, e amparado pela legislação que conduz este ato, resolve, **HOMOLOGAR**, para que surta os efeitos legais o Processo Licitatório N° 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 TIPO: MENOR Preço Por Item, em função do resultado do**,** cujas detentoras são**: Ata 001/2019 - STRATURA ASFALTOS S/A,** inscrito no CNPJ sob o nº 59.128.553/0004-10**,** e a **Ata 002/2019 - DISBRAL DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.917.005/0002-58.

Diamantina, 25 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE
CPF 072.009.726-65.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:89B85574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO ARP 001/2019 E 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº:** 001
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Abertura de processo de licitação objetivando ao Registro de Preços para a aquisição emulsão asfáltica catiônica para pavimentação.

a) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
DETENTORA DA ATA: STRATURA ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0004-10
OBJETO E VALOR: EMULSÃO RL 1C (PMF) e RC1CE – R$ 719.500,00
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

b) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
DETENTORA DA ATA: DISBRAL DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.917.005/0002-58
OBJETO E VALOR: EMULSÃO RR2C, RR 1C (PMF), e E.A.I – R$ 942.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:691B4DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2019
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA.
O presidente do CII-AMAJE, Luiz Fernando Alves, no uso de suas atribuições, e amparado pela legislação que conduz este ato, resolve, **HOMOLOGAR**, para que surta os efeitos legais o Processo Licitatório N° 001/2019, Dispensa de Licitação Nº 001/2019, junto à Contratada **AMADEUS CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 02.786.239/0001-64.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/2019 - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 001/2019 DISPENSA Nº. 001/2019
Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE.**
Contratada: **AMADEUS CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 02.786.239/0001-64. **Valor R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA.
Recurso Orçamentário: 010104.122.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33903500 Serv. Consultoria **Ficha 13**
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:08B0CD5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019/P.M. ITAMARANDIBA/MG
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de recapagem de pneus.

O presidente do CII-AMAJE, Luiz Fernando Alves, no uso de suas atribuições, e amparado pela legislação que conduz este ato, resolve, **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório Administrativo N° **004/2019**, **ARP 001/2019**, originado do PAL 0138/2018, Pregão Eletrônico nº 076/2018, cujo detentora da Atas de Registro de Preços **Nº 0203/2018 é a empresa BODÃO PNEUS E RECAPAGEM LTDA**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, tendo como objeto é execução de serviços de recapagem de pneus.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2019
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2019

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CII-AMAJE

O presidente do CII-AMAJE, Luiz Fernando Alves, no uso de suas atribuições, e amparado pela legislação que conduz este ato, resolve, **HOMOLOGAR**, para que surta os efeitos legais o Processo Licitatório N° 005/2019, Dispensa de Licitação Nº 005/2019, junto à Contratada **Arlindo Crispim de Lima,** CNPJ nº 19.194.093/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2019 - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 005/2019
DISPENSA Nº. 005/2019
Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE.**
Contratada: **ARLINDO CRISPIM DE LIMA,** CNPJ nº 19.194.093/0001-60. **Valor R$6.967,50 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CII-AMAJE.
Recurso Orçamentário:
010104.122.0010.2001.3339030000000; Ficha: 0100;
010210.304.0015.2003.3339030000000; Ficha: 0112;
0110215.451.0011.2002. 3339030000000; Ficha: 0100.
Vigência: 22/01/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:4E344D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA- CONSMEPI
- CNPJ Nº 21.325.226/0001-32
Extrato do Edital de Credenciamento nº 02/2019

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba-CONSMEPI, torna público que encontra-se aberto o Edital de Credenciamento, na modalidade chamamento público nº 002/2019, visando a contratação eventual e futura de clínica veterinária para atendimento as intercorrências decorrentes dos eventos de castração nos municípios consorciados. O Credenciamento será realizado a partir das 9:00 horas, do dia 28 de março de 2019 até o dia 30 de novembro de 2019, na sede do Consórcio, situado à Rua Santa Lúcia, nº 291-A, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, Minas Gerais, o Edital de Chamamento poderá ser obtido no site da AMEPI /CONSMEPI www.amepi.org.br ou através do e-mail simconsmepi@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (31) 3852-1541

João Monlevade-MG, 27/03/2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:47D8777F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
DECISÃO PROCESSO 001/2019 - CIMMES

Decisão Final da CPL – Processo Licitatório nº 001/2019
Concorrência Pública nº 001/2019

Pouso Alegre, 25 de Março de 2019

Tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de recurso quanto a decisão relacionada à proposta apresentada e, considerando que não houve interposição de recursos, fica ratificada a decisão de declarar a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**, como vencedora do certame licitatório de nº 001/2019, Concorrência Pública nº 001/2019.
Isto posto, o procedimento será encaminhado para o Presidente do CIMMES para aprovar o processo com postrior adjudicação e homologação do referido Processo Licitatório.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente da CPL

MOACIR FRANCO
Membro da CPL

LÚCIA HELENA ABREU PEREIRA
Membro da CPL

ROQUE JOSÉ DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:919CE8BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 100/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 20 (vinte) Cintilografia renal simples com uso de diurético em Uberlândia. Valor do exame: R$400,00 (quatrocentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 15/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 15 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:94B28222

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 97/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 20 (vinte) Cintilografia da tireóide em Uberlândia. Valor do exame: R$117,00 (cento e dezessete reais). Total do contrato: R$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 15/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 15 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:28CAE4AF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 98/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 25 (vinte e cinco) Cintilografia do miocárdio em Uberlândia. Valor do exame: R$1.000,00 (mil reais). Total do contrato: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 15/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 15 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5B792A70

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 99/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 20 (vinte) Cintilografia renal com teste de captopril em Uberlândia. Valor do exame: R$400,00 (quatrocentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 14/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2001C559

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda, CNPJ nº 16.553.065/0001-02. Objeto: alteração da Cláusula Primeira do contrato original. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa.

Uberlândia-MG, 27 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5CBC3800

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 98/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobilete Cardiologia Móvel Ltda, CNPJ nº 15.578.912/0001-12. Objeto: acréscimo de R$6.000,00 (seis mil reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 6 (seis) exames de cintilografia do miocárdio, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$31.000,00 (trinta e um mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 21/03/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 21 de Março de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:35B631A2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. Aos 27 dias do mês de março de 2019, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 06/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: 01 - Iso Olhos Instituto De Saúde Ocular - 315,00; 02 - Semo Serviços Médicos Hospitalares 84,00; 03 - Semo Serviços Médicos Hospitalares 84,00; 04 - Semo Serviços Médicos Hospitalares 84,00; 05 - Clínica De Radiologia S/S 74,00; 06 – Fracassado; 07 - Gastrocentro Serviços Médicos Ltda. 167,00; 08 - Radiologistas Associados S/S Ltda. 15,00; 09 – Fracassado; 10 - Iso Olhos Instituto De Saúde Ocular 129,00; 11 - Clínica Médica João José Inácio Ltda. 130,00. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, e estima-se que os serviços decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores apresentados acima, para um período de 12 meses, será de R$497.270,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais).

Uberlândia-MG, 27 de março de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D933AD23

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 99/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 20 (vinte) Cintilografia renal com teste de captopril em Uberlândia. Valor do exame: R$400,00 (quatrocentos reais). Total do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 15/02/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 15 de Fevereiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FF6B83AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 11 DE 27-03-2019

DECLARA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CONDENAÇÃO ELEITORAL DO VEREADOR GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES.

Considerando determinação da Juíza Eleitoral da 18ª ZE consubstanciada no Ofício nº 24/2019, protocolado na Câmara Municipal de Arcos na data de 26/03/2019, no qual solicita medidas necessárias a readequação da ocupação da cadeira de vereador em razão de julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral que negou provimento ao Recurso Eleitoral nº 841-13.2016.6.13.0018, tendo em vista a ausência de efeito suspensivo de eventuais recursos a serem interpostos e a necessidade de execução imediata do julgado;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.256/90 (Lei Orgânica Municipal) quanto a perda de mandato, especialmente: art. 109, VII e art. 128, VIII;
Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos (Resolução Nº 884/18) quanto a perda de mandato, especialmente: art. 44, XLIII;
Considerando Certidão expedida pela Presidência e Secretaria da Câmara Municipal de Arcos na data de 27/03/2019;
O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno e demais normas aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a PERDA DE MANDATO DO VEREADOR GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES EM FACE DE CONDENAÇÃO POR CRIME ELEITORAL, nos termos da decisão proferida pela Justiça Eleitoral no Recurso Eleitoral nº 841-13.2016.6.13.0018, que manteve a sentença de cassação do diploma, frente a ausência de efeito suspensivo a eventuais recursos a serem interpostos.
Art. 2º - Comunique-se ao Juízo Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador - Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:4F421A19

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 12 DE 27-03-2019

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ATENDER DECISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

CONSIDERANDO determinação da Juíza Eleitoral da 18ª ZE consubstanciada no Ofício nº 24/2019, protocolizado na Câmara Municipal de Arcos na data de 26/03/2019, no qual solicita medidas necessárias a readequação da ocupação da cadeira de vereador em razão de julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral que negou provimento ao Recurso Eleitoral nº 841-13.2016.6.13.0018, tendo em vista a ausência de efeito suspensivo de eventuais recursos a serem interpostos e a necessidade de execução imediata do julgado;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.256/90 (Lei Orgânica Municipal) quanto a perda de mandato, especialmente: art. 109, VII e art. 128, VIII;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos (Resolução Nº 884/18) quanto a perda de mandato, especialmente: art. 28 e seguintes, art. 44, XLIII;
CONSIDERANDO Certidão expedida pela Presidência e Secretaria da Câmara Municipal de Arcos na data de 27/03/2019;
O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocado o primeiro suplente de Vereador da Coligação composta pelos Partidos Políticos PSB-40 e PRP-44, Sr. VINÍCIUS JAIR MACHADO para substituir o Vereador GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES, em cumprimento a determinação expedida pela Juíza Eleitoral da 18ª ZE consubstanciada no Ofício nº 24/2019, em razão de julgamento proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral que negou provimento ao Recurso Eleitoral nº 841-13.2016.6.13.0018, tendo em vista a ausência de efeito suspensivo de eventuais recursos a serem interpostos e a necessidade de execução imediata do julgado.
Art. 2º - O ato de posse ocorrerá na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1 de abril de 2019, às 19 horas, na sede da Câmara de Vereadores, onde será prestado compromisso.
§1º - Não ocorrendo a posse na data designada no caput deste artigo, o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da convocação, nos termos do §1º do art. 112 da Lei Municipal Nº 1.256/90.
§2º - No ato da posse, o Vereador Suplente convocado deverá apresentar declaração de bens, nos termos do § 8º, do art. 110 da Lei Municipal Nº 1.256/90.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:C0A0F8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2019

Extrato Contrato n° 04/2019 – Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Contratada – THOMAZ FREDERICO SILVEIRA DUARTE - EPP, CNPJ nº 03.489.001/0001-30. Valor: **R$ 502,28 (quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)**. Vigência: 26/03/2019 à 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 - Ficha 21.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:8EAD2EE9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2019

Extrato Contrato n° 05/2019 – Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Contratada – Ponto Certo Cereais Eireli - EPP, CNPJ nº 13.107.893/0001-10. Valor: de R$ 2.285,13 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Vigência: 26/03/2019 à 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 - Ficha 21.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:F2AAEB10

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2019

Extrato Contrato n° 06/2019 – Objeto: Aquisição gêneros alimentícios e bebidas para atender às demandas advindas do Programa Parlamento Jovem e das atividades cotidianas da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96 e Contratada – Exclusiva Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI, CNPJ nº 30.152.697/0001-87. Valor: R$ 3.150,31 (três mil cento e cinqüenta reais e trinta e um centavos). Vigência: 26/03/2019 à 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 - Ficha 21.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:C68F9552

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 393, DE 27 DE MARÇO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 03/2019 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti.lo de informações pertinentes a essa atribuição"*;
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no Contrato estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados.
Resolve:
Art. 1°. Designar o Servidor Geraldo Afonso Araújo Ramos – Chefe do Setor Administrativo, para atuar como fiscal e gestor do Contrato n° 03/2019 – Processo de Dispensa de Licitação n° 08/2019, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para atender às demandas advindas do Programa Parlamento Jovem e das atividades cotidianas da Câmara Municipal de Curvelo.
Art. 2°. Compete ao Fiscal e Gestor ora designado, acompanhar a execução do Contrato nº 03/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:A7EBCA31

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 394, DE 27 DE MARÇO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS N° 04, 05 E 06/2019 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti.lo de informações pertinentes a essa atribuição"*;
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no Contrato estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados.
Resolve:
Art. 1°. Designar o Servidor Geraldo Afonso Araújo Ramos – Chefe do Setor Administrativo, para atuar como fiscal e gestor dos Contratos n° 04, 05 e 06/2019 – Processo de Dispensa de Licitação n° 10/2019, que tem por objeto Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.
Art. 2°. Compete ao Fiscal e Gestor ora designado, acompanhar a execução dos Contratos nº 04, 05 e 06/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:8BD7C18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARAMUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO –CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910- e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019
DISPENSA N.º 02/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
CONTRATADA: Empresa Arte Viva-Adriani de Araújo Martins;
OBJETO: Contratação de Empresa para proceder a confecção de 90 (noventa) camisas em tricline, todas com golas, 60 (sessenta) com mangas curtas e 30 (trinta) com mangas longas, as quais constituirão o uniforme dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 26 de Março de 2019.
SIGNATÁRIOS:
Vereador Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;
Empresa Arte-Viva Adriani de Araújo Martins - Proprietária

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:0865B387

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial na 110ª Reunião Ordinária do dia 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 243/2018, altera a Lei nº 5.285/2018, que desafeta área institucional e autoriza sua permuta pela construção do Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário (CEDESC) na área institucional situada na Rua Contorno dos Palmares, entre os residenciais Geraldo Veloso e Tino Pereira.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Presidente
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Relator
Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de março de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:7867601B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA MG

PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 28/03/19, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 14/03/2019.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Indicações.
• Projeto de Lei nº 04/2019 - Dispõe sobre fixação de piso municipal que específica e dá outras providências.
• Projeto de Lei nº 05/2019 - Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo especial no orçamento do município de Guaraciaba e dá outras providências.

3ª PARTE
Palavra Livre

Guaraciaba/MG, 27 de março de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:B9F076A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO PREGÃO 2/2019

Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG torna pública Licitação na Modalidade Pregão Presencial, nº 02/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento e locação de solução de software integrado de gestão pública municipal, com atualizações e/ou manutenções periódicas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com suporte técnico e incluindo ainda serviços de implantação, conversão de dados, treinamento e hora técnica contratada, destinado à Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A abertura se dará no dia 11/04/2019, às 13 horas. Informações no Departamento de Compras da Câmara, de 12:00 às 18 horas, Rua Ângelo Perilo, nº 35, Centro, nesta cidade, Tel. n.º 0800-0373233 ou 37-3261-1577 e acesso ao edital pelo sitio www.camaralp.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Barreto Ferreira
Código Identificador:04D3FA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 10 (dez) de abril de 2019, às 14:00 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, e conforme Ato nº 11/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, que autoriza a padronização de suprimentos para impressoras, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos O Pregão nº 004/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 26 de março de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:8FEDD30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2019

Processo nº 006/2019
Dispensa nº 002/2019
Fornecedora: L F Ribeiro Extintores, CNPJ nº 29.728.137/0001-49
Objeto: aquisição de materiais para sinalização do sistema de prevenção contra incêndio. As placas deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas na NBR nº 13434, bem como no Termo de Referência.
Fund. legal: artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Bárbara, 27 de março de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:0C0E4011

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 018

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - Extrato de Contrato
Contrato nº 018/19, Processo Licitatório nº 018/2019 Dispensa 007/2019 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade on line Contratada: AMM –Valor Global: 3.400,00 13/03/2019 á 31/12/2019 Teófilo Otoni,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:F935E716

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 021

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - Extrato de Contrato
Contrato nº 021/19, Processo Licitatório nº 009/2019 Pregão 005/2019 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade em jornais de grande circulação Contratada: W&M Publicidade LTDA -EPP –Valor Global: 66.400,00 13/03/2019 á 31/12/2019- Teófilo Otoni,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:C030EBCD

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONTRATO 010

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- Extrato de Contrato

Contrato nº 010/2019 Processo Licitatório nº: 008/2019- Inexigibilidade 001/2019 Objeto: Prestação de serviços advocatícios, para manutenção das atividades das atividades da Câmara Municipal de Teófilo Otoni Contratado: Ferreira, Kumaira e Fiuza Advogados Associados, valor global: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Vigência: 13/02/2019 á 31/12/2019

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:39BBA813

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO NA DATA DE 14/03/2019

Errata –publicação dia 14/03/2019
Onde s lê Contrato 010-ler-se-á Contrato 014

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:31E30E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, torna público o Processo Licitatório 010/2019- PREGÃO PRESENCIAL 002/2019, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre os sistemas informatizados legislativos (Softwares) cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal de Três Corações/MG". Os envelopes, nº01-Proposta e nº02-Habilitação, fechados e rubricados, serão recebidos ás 13h00 (treze horas) do dia 08 de abril de 2019. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações, 28 de março de 2019.

RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:A705110C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – **Retificação da PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS do Processo Licitatório nº 005/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 003/2019** cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, SENDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA (PF), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS; **Onde lê-se:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, **Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o pregão para data e hora conforme publicação, Credenciamento: às 09h 00min do dia 05/04/2019. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 05/04/2019. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:013C8693

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS - ALTEREÇÃO DO EDITAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, nos autos do processo licitatório nº 10/2019, instaurado na modalidade pregão presencial nº 10/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades infectologia e cirurgia geral, torna público aos interessados que diante da alteração no objeto ora licitado, fica prorrogada para o dia 10/04/2019 às 09:00 horas a sessão pública, devendo os interessados retirarem o novo edital no site oficial deste Consórcio - www.cismisel.com.br.

Sete Lagoas/MG, 27/03/2019.

MONIQUE B. M. PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1EC7F334

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 11/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS para os veículos da frota do Cismisel. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 10/04/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 27 de março de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CEBAA8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

HOMOLOGA A RETIRADA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, através de seu Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições especialmente no inciso VI do art. 19 do Estatuto do Cisleste,

considerando a manifestação apresentada por escrito pelo Município de Muriaé, informando a intenção em não mais integrar o CISLESTE, conforme disposto no art. 75 do referido Estatuto;
considerando a ratificação da vontade do Município de Muriaé aprovada pela Assembléia Geral, convocada para análise e discussão do assunto, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a retirada do Município de Muriaé do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, nos termos do pedido formulado pelo Chefe do Poder Executivo daquele Município a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º - Permanecerá vigente até a data de 31/12/2019 o Contrato de Programa celebrado com o Município de Muriaé, especialmente no que se refere às prestações de serviços por parte do Cisleste ao "CEAE" e "CAPS".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do CISLESTE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F197B02A

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.122.0001.2001 Manutenção das Atividades Administrativas – RATEIO - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

TEIXEIRA ALVES & CALITO LTDA.
CNPJ: 08.759.153/0001-29

Muriaé, 15 de março de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4730571E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2017

Nº: 12/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: Teixeira Alves & Calito Ltda.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 15/03/19
Vigência: 15/03/2019 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 13/2017; Credenciamento: nº 04/2017
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Wanderley Teixeira Alves Junior - Teixeira Alves & Calito Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F426E944

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA
1º Termo de Apostila (2019) ao Contrato nº CL – 038/2014, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa KREMILSON SILVA SOUSA 06154056656, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.831.623/0001-95 com sede a Rua Francisco Godoy Alvarenga, 282, Triangulo, Ponte Nova – MG.
Objeto: Acréscimo contratual.
Valor unitário atualizado: **R$ 4,84**, com o percentual de 7,615%, tendo como base o índice do INPC.

Data da assinatura: 22 de Março de 2019.

Ponte Nova, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:60BC8CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento 001/2019

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 001/2019 – Processo 02/2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos necessários á execução regular das ações pactuadas entre município de Jequitinhonha (sede do CEAE) e o governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do centro estadual de atenção especializada – CEAE, conforme contrato de programa nº. 001/2019, firmado entre o município de Jequitinhonha e o CIMBAJE.** A d0ocumentação de interessados em credenciar será recebida a partir do dia **01 de Abril de 2019,** no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas**.** O edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do CIMBAJE - Rua Ezaú Bonfim, nº 896 – Centro – Jacinto-MG. – Telefone: (33) 3723-1270 e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas. E no site http://cimbaje.mg.gov.br.

Jacinto-MG, 27 de Março de 2019.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ.
CPL.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:29228849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento 002/2019

O CIMBAJE torna público o Credenciamento 002/2019 – Processo 03/2019**. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas com nível superior nas diversas especialidades: ortopedia, cirurgia geral, urologia, cardiologia, neurologia, ginecologia, oftalmologia, dermatologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia, otorrinolaringologia, gastroenterologia, pediatria, nefrologia e anestesiologia, angeologia, geriatria, infectologia, endocrinologia, pneumologia, alergista e mastologia.** A documentação de interessados em credenciar será recebida a partir do dia **01 de Abril de 2019,** no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas**.** O edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do CIMBAJE - Rua Ezaú Bonfim, nº 896 – Centro – Jacinto-MG. – Telefone: (33) 3723-1270 e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas. E no site http://cimbaje.mg.gov.br.

Jacinto-MG, 27 de Março de 2019.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ.
CPL.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:91AF8282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para concessao de licença de uso de software com prestação de serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e direito de uso do sistema iconsorcio: modulo regulação, faturamento e

transporte para área de gestão de saúde pública municipal. Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Processo Licitatório nº 001/2018 – Dispensa de licitação nº 001 /2018. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato até 31 de Dezembro de 2019, a contar de 02 de Janeiro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Altera-se a cláusula sexta do contrato originário – Dos Recursos Orçamentários – confome nova tabela de informações orçametárias abaixo.

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2019	12	1.00.00	03.01.01.04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA RATEIO
			3.1.90.04.00	Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado pelas partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jacinto-MG, 31 de Dezembro de 2018.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha-CIMBAJE
EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente

SITCON Tecnologia Da Informação LTDA - ME
JORGE JOSE RAMALHO JUNIOR
CNPJ: 10.308.170/0001-91

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:5D660B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EDITAL CMDCA 001/2019

> PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALAGOA PARA MANDATO 2020/2023 - EXTRATO DE EDITAL nº. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Alagoa torna público o Edital nº 001/2019, de 26 de Março de 2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alagoa/MG, para mandato 2020/2023. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - de 01/04/2019 a 30/04/2019, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidos no sitewww.alagoa.mg.gov.brou solicitadopeloemail:social@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 27 de março de 2019.

Presidente do CMDCA
ANDRÉ SALOMÃO DE ALMEIDA

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E01AB7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35** e **HOSPITAL SÃO SALVADOR** CNPJ: 16.607.509/0001-37, que tem por objeto Prestação de Serviços de Urgência e Emergência em razão de sua Adesão á Rede de resposta Hospitalar as Urgências e Emergências na MACRO SUDESTE, da qual faz parte do Município.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/03/2019 a 31/03/2019.**
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) .
Dotação: 02.07.02.10.302.0010.**2.0109**-3.3.90.39-Assistência Ambulatorial Urgência e Emergência.
Data da assinatura: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1533C3C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** CNPJ 26.125.096/0001-08; que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para a Administração Pública- Executivo municipal e Regime Próprio de Previdência Social, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, frotas, controle de compras e gerenciamento de contratos e controle de almoxarifado, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/04/2019 A 31/12/2019.**
VALOR MENSAL : R$ 13.263,86 (Treze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 02.03.00.04.123.0001.**2.0033**-3.3.90.35.001-Gestão da Contabilidade Governamental.

Assinatura: 25/03/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:96EC4D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO PAL 036-2019 PP 026-2019

A prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público a retificação do PAL 036-2019 PP 026-2019, objeto: Aquisição de Materiais de

apicultura. Adiciona o subitem "7.2.2.2 – A empresa ganhadora do item 08 (**Cera Alveolada,** em placas , 100% pura sem adição de nenhum componente) deverá apresentar o selo SIF - (Serviço de Inspeção Federal), vinculado ao MAPA - Ministério daAgricultura, Pecuária e Abastecimento nos termos do Decreto Federal n° 9.013/2017 do referido produto." no referido edital Altera também a Data de abertura das propostas para o dia 11/04/2019 as 09:00 horas. Maiores informações (33)3731-3362 das 14:00 a 17:30 horas ou pelo email licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:20C937E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 047/2019 PP 032/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 047/2019 PP 032/2019. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia, necessários para manutenção da frota de veículos e maquinas do Município de Araçuaí-MG, em atendimento ao Departamento de Apoio Logístico e Transporte. Abertura 10/04/2019 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-3362 das 12:00 a 17:30 horas ou pelo email: licitação@aracuai.mg.gov

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:9B30FEAD

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde tornam pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 003/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo – HSVP, com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo – HSVP, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Custeio das atividades do Hospital São Vicente de Paulo, permitindo a manutenção do serviço de assistência à saúde para os munícipes. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Araçuaí – MG, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:51BB96F1

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Custeio das atividades do Hospital São Vicente de Paulo, permitindo a manutenção do serviço de assistência à saúde para os munícipes. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2256.3.3.50.41.00 – Ficha 333 – Fonte 102. Vigência de 27/03/2019 a 26/01/2020.

Araçuaí – MG, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:5F728394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 144/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ARCOS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE LTDA	1	1	626,00
BET MAGAZINE LTDA	1	2	626,00
BET MAGAZINE LTDA	1	3	29.964,00
BET MAGAZINE LTDA	1	4	6.428,50
BET MAGAZINE LTDA	1	5	2.278,50
BET MAGAZINE LTDA	1	6	68,60
BET MAGAZINE LTDA	1	7	34,30
BET MAGAZINE LTDA	1	8	34,30
BET MAGAZINE LTDA	1	9	4.006,40
BET MAGAZINE LTDA	1	10	2.418,75
BET MAGAZINE LTDA	1	11	9.358,70
BET MAGAZINE LTDA	1	12	1.565,00
BET MAGAZINE LTDA	1	13	1.543,60
BET MAGAZINE LTDA	1	14	4.284,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE LTDA	63.236,65
Valot Total Adjudicado	**0,00**

Arcos, 26 de março de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ARCOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 144/2019 Pregão nº 24/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE LTDA	1	1	0,20	626,00
BET MAGAZINE LTDA	1	2	0,20	626,00
BET MAGAZINE LTDA	1	3	2,27	29.964,00
BET MAGAZINE LTDA	1	4	2,30	6.428,50
BET MAGAZINE LTDA	1	5	4,65	2.278,50
BET MAGAZINE LTDA	1	6	0,49	68,60
BET MAGAZINE LTDA	1	7	0,49	34,30
BET MAGAZINE LTDA	1	8	0,49	34,30
BET MAGAZINE LTDA	1	9	1,28	4.006,40
BET MAGAZINE LTDA	1	10	2,25	2.418,75
BET MAGAZINE LTDA	1	11	2,99	9.358,70
BET MAGAZINE LTDA	1	12	0,25	1.565,00
BET MAGAZINE LTDA	1	13	0,68	1.543,60
BET MAGAZINE LTDA	1	14	1,40	4.284,00
Classificação Geral				

Fornecedor	Valor Total
BET MAGAZINE LTDA	63.236,65

Arcos, 26 de março de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ARCOS

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BET MAGAZINE LTDA	1	1	0,20	626,00
BET MAGAZINE LTDA	1	2	0,20	626,00
BET MAGAZINE LTDA	1	3	2,27	29.964,00
BET MAGAZINE LTDA	1	4	2,30	6.428,50
BET MAGAZINE LTDA	1	5	4,65	2.278,50
BET MAGAZINE LTDA	1	6	0,49	68,60
BET MAGAZINE LTDA	1	7	0,49	34,30
BET MAGAZINE LTDA	1	8	0,49	34,30
BET MAGAZINE LTDA	1	9	1,28	4.006,40
BET MAGAZINE LTDA	1	10	2,25	2.418,75
BET MAGAZINE LTDA	1	11	2,99	9.358,70
BET MAGAZINE LTDA	1	12	0,25	1.565,00
BET MAGAZINE LTDA	1	13	0,68	1.543,60
BET MAGAZINE LTDA	1	14	1,40	4.284,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE LTDA	63.236,65

Vigência: 12 meses

Arcos, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F00E361C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 118/2016

'PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
CONTRATO Nº093/2016

TERMO DE ADITIVO nº009

CONTRATANTE : Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,

CONTRATADA : PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, com endereço À Rua Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa nº420, bairro Altamira, em Muzambinho/MG, cep:37.890,000, neste ato representado por Edson Fernando Maciel Tavares, CPF:469.589.756-34, RG 2361907, CNPJ: 01.744.153/0001-06.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Procede o reequilíbrio econômico financeiro do contrato supra citado, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 102.7140-37/2015, celebrado com União por intermédio do Ministério das cidades, conforme planilha em anexo e termo requisitório e justificativa do setor requisitante.
1.2 - A analise técnica dos preços e planilhas foi feita pelo Departamento de Engenharia da PMA e pela Caixa Econômica Federal (CEF) que aprovou a mesma.

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1 – O valor do acréscimo referente ao reequilíbrio financeiro é de R$11.037,79 (onze mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

3- CLAUSULA TERCEIRA:
3.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5B844CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 074/2017

Correção de extrato
Processo licitatorio nº 074/2017
Dispensa de licitação 025/2017
Contrato 029/2017
Terceiro termo aditivo
Locação do imóvel destinado a abrigar a delegacia de policia
Contratado: Eduardo Gomes Fonseca
Vigencia: 60 dias
Valor mensal R$3.750,00

Arcos, 28/12/2018

Processo licitatorio nº 074/2017
Dispensa de licitação 025/2017
Contrato 029/2017
Quarto termo aditivo
Locação do imóvel destinado a abrigar a delegacia de policia
Contratado: Eduardo Gomes Fonseca
Vigencia: 60 dias
Valor mensal R$3.750,00

Arcos, 28/02/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C0002B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 207/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº207/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019
OBJETO:Contratação de serviços para obras de infraestrutura urbana de trecho da Marghinal da BR 354
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 12 de abril de 2019, AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 25 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C292082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 022/2018

CORREÇÃO DA DATA naMatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2018. Edição 2291
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
ATA 12/2018
Aditivo nº 02

M.O.T.A COMERCIAL LTDA, com CNPJ nº 21.465.264/0001-90 localizado à RUA DELMIRA GONÇALVES, nº 360, GARCIAS em ITAUNA/MG neste ato representada por , RONIVON APARECIDO DE SOUZA, CPF: 00289995680 e RG : 7624729

DO OBJETO:Registro de preços para aquisição de leite para merenda das escolas e creches municipais

REAJUSTE: Fica reajustado o item 01 – leite integral de vaca, tipo longa vida passando o preço do litro à R$3,79 (três reais e setenta e nove centavos), conforme clausula 09 da ata: "09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I -Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II -Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie."

Permanecem integras as demais clausulas da ata original e edital.

Arcos, 28 de junho de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 21.465.264/0001-90
Detentora da Ata

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:274326CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 198/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019 – PROCESSO Nº 198/2019
REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a**SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS"**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.477.615/0001-96, com sede na Rua João XXIII, nº 330, Bairro Retiro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 005/1998, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 14 de Maio de 1989, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com a**SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS".**
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 14 de março de 2019 – Otávio Pires de Miranda– Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e GESTOR.
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 19 de março de 2019 – Bruna Vilela de Souza Dias – Assessora Jurídica.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ED7EAB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 014/2019, PP: 011/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de suplementos alimentares (leites), para distribuição a pessoas carentes do município. Empresas: DROGARIA BARÃO MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 14.180.833/0001-96, Ata: 022/2019, com valor global de R$ 3.339,50 (três mil trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos), HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 21.296.343/0001-15, Ata: 023/2019, com valor global de R$ 34.220,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais), FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 13.471.232/0001-70, Ata: 024/2019, com valor global de R$ 59.605,00 (cinqüenta e nove mil seiscentos e cinco reais) e ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 23.163.467/0001-58, Ata: 025/2019, com valor global de R$ 2.733,00 (dois mil setecentos e trinta e três reais). Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 26/03/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:062AC503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 015/2019, PP: 012/2019 – Menor Preço Por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de escapamentos dos veículos leves da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: TURCO ESCAPAMENTO LTDA - ME – CNPJ: 06.284.375/0001-07, Ata: 026/2019, com valor global de R$ 60.140,00 (sessenta mil cento e quarenta reais). Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

26/03/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7DB4D40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EDITAL PROCESSO 042/2019 - PREGÃO 015/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 042/2019 - Pregão 015/2019, para:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produto alimentício (leite integral UHT)

Data de abertura: 11/04/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0175DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EDITAL PROCESSO 043/2019 - PREGÃO 016/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 043/2019 - Pregão 016/2019, para:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de recarga de gás

Data de abertura: 12/04/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:28D347BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 011/2019, Processo Licitatório nº 030/2019, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para atender os casos de vulnerabilidades, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/MG. A empresas vencedoras foram, **VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA, E RIOS E MATOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA - EPP** conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 27 de Março de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:23C1EE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2019 – DISPENSA N° 002/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 013/2019 DISPENSA 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 013/2019** – DISPENSA **N° 002/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOSE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Ratificação 22/03/2019. Valor **R$ 8.295,00.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7F9BF69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DO ADENDO 01 AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Adendo 01 ao edital da Tomada de Preços nº 02/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra, incluindo fornecimento de materiais para construção do Centro de Informações Turísticas, com área total de 31,50m². Torna público aos interessados que houve alteração no edital. Nova data de Abertura: 16/04/2019 - 10h00min. Edital Retificado, Anexos e Adendo 01 no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D161A613

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-43/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-43/2019. PARTES: Município de Boa Esperança e CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda., CNPJ 07.186.297/0001-70. **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação asfáltica, construção de calçada, com rampa de acessibilidade, construção de micro-drenagem e sinalização em ruas dos bairros Santa Terezinha, Marconi e Sinara, compreendendo a mão de obra e fornecimento dos materiais a serem empregados. **VALOR:** R$ 265.978,58 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2019. Lei Federal 8.666/93 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:79360CC9

LICITAÇÕES E PREGÕES EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA

ESPERANÇA E **ANTONIO JOSE DE LIMA OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:58AF4D08

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **JOSÉ LELIS DE MELO-ME**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6A4E5E4C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **WANICE VIEIRA COSTA AMAZONAS-ME**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E1D420FA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **DENIS VITOR DE FARIA-ME**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E6AA0A07

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA TRANSPORTE SILVA ME**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B3E6D3CF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 06. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **MAURO ALVES**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9115861E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 06. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **TRANSPORTE SANTO ANTÔNIO DE BOA ESPERANÇA LTDA**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8EAFEB12

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **TRANSPORTE SERRA E COSTA LTDA**. **OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 61/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:878B08E4

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **NOVA ESPERANÇA TURISMO LTDA ME OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:59543106

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA

ESPERANÇA E **SANTANATUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D4E1AFBB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **TRANS-ESPERANSENCE LTDA-ME OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7022E648

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 06. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **ANTONIO JOSE DE LIMA OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:53F6F068

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **TRANSPORTE SERRA E COSTA LTDA OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A568E0C1

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E **VIAÇÃO ESPERANCENSE LTDA- ME OBJETO:** Prestação de serviços destinada ao Transporte de Alunos residentes na Zona Rural deste Município, para complementação do Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que acordado entre as partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 64/2014.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BC0779FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 49_2019 JANAINA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 49/2019 – Contratada: Janaina Aparecida Soares de Souza Vitor CPF n° 081.936.836-92 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 11/2019, Inexigibilidade de licitação 01/2019 Chamada pública 01/2019.

Brasilândia de Minas MG 27 de março de 2019 (a)

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JANAINA APARECIDA SOARES DE SOUZA VITOR
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FC709205

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAFAEL ALVES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RAFAEL ALVES SOARES DOS SANTOS CPF: 119.043.476-81 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 27/09/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 26 de março de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:595FE2AF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA TP 01_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital Tomada de Preços 01/2019 Processo Licitatório 15/2019. Publicado em 19/03/2019. Edição 2463. **Onde se lê** no edidal 7.1.5.1 Qualificação Tecnico Profissional e Técnico Operacional **Leia-se** Qualificação Tecnico Profissional.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 27/03/2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial portaria 08/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D488DAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, por meio de seu setor de licitações, torna público para conhecimento de todos, a **ERRATA de publicação do aviso de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIALN° 09/2019,**para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê:*"...03/04/2018...*",**passa-se a ler***"...03/04/2019...*". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 27 de março de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C1A89968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Processo nº 092/2019. Inexigibilidade nº 01/2019. Chamamento Público nº 01/2019. Objeto: Credenciamento de interessados com propriedade na região dos bairros: Bairro Pinhalzinho dos Góis – Município de Ouro Fino; Bairro Ferreiras – Município de Monte Sião; Bairro Esmeril – Município de Bueno Brandão, para fornecimento de cascalho natural, de rejeito de mineração, provenientes de rochas ígneas, composta por resíduos provenientes de lavra a céu aberto de feldspato, quartzo e granito, a serem retirados pelo Contratante para recuperação de estradas vicinais do Município de Bueno Brandão. Data e Horário: Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida para o Setor de Licitações até as 10 horas do dia 15 de Abril de 2019. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão, CEP 37.578-000. Tel. (35) 3463-1377 ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Data: 27-03-2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:065941FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 330/2018

Inexigibilidade Nº 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: Leandro de Souza Neiva, CPF: 015.842.266-09. No valor de R$107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médico. Data do Contrato 11/02/2019 Vigência: 11 (onze) meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9A6C1E1B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo Licitatório nº 027/2018. Empresa: Damasceno Construções LTDA-EPP. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das redes de iluminação pública do município de Buritis - MG. Fica acrescido o valor de R$128.871,60 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Fica prorrogada a vigência no período de 01/02/2019 a 31/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:120F3D31

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0032/2019

Dispensa nº 022/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019. Empresa: APSO Sistemas Integrados EIRELI. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: Execução de Serviços Técnicos e Serviços Especializados. Vigência do Contrato: 04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A2DF7A0E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2019. Data: 26/03/2019. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal. Empresas vencedoras: Autominas Comércio, Serviços e Manutenção EIRELI - ME. Tabelas FORD CARGO Caminhões, IVECO, RANDON, VOLARE; Bravo Peças e Serviços EIRELI. Tabelas MASSEY FERGUSON e NEW HOLLAND; Caiçara Peças Diesel EIRELI - ME. Tabelas CARTEPILLAR e MICHIGAN; Luciania Vicente de Almeida - ME. Tabelas FIAT, MERCEDES BENZ - MBB e MITSUBISHI; Milennium Soluções e Comércio LTDA - ME. Tabelas FIAT ALLES, General Motors (GM) e Valmet/Valtra; Rocha e Barbosa Comércio de Peças Automotivas LTDA - EPP. Tabelas FORD, HONDA, SCANIA, VOLKSWAGEN (Caminhões e Ônibus); Unir Peças Diesel LTDA. Tabela VOLKSWAGEN; Universo Auto Lub LTDA - ME. Tabelas PEUGEOT, RENAULT, SUNDOWN e YAMAHA. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F2F757AF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2019. Data: 26/03/2019. Objeto: Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes, filtros e baterias. Empresas vencedoras: AGROLUB Comércio e Serviços LTDA. Valor Total R$ 108.973,80. Luciania Vicente de Almeida - ME. Valor Total R$ 54.576,20. Rocha Barbosa Comércio de Peças Automotivas LTDA - EPP. Valor Total R$ 72.191,50. Universo Auto Lub LTDA - ME. Valor Total R$ 64.383,20. **Valor Total do Processo: R$ 300.124,70**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:18999861

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2019. Data: 26/03/2019. Objeto: Contratação de Empresas prestadoras de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Outros. Empresas vencedoras: Auto Peças e Mecânica Rolete LTDA - ME. Valor Total R$ 90.000,00. Auto Peças e Elétrica do Edinho LTDA. Valor Total R$ 240.000,00. Delso Mantovani. Valor Total R$ 100.000,00. Edson Teodoro da Silva. Valor Total R$ 54.000,00. Retífica Diesel. Valor Total R$ 110.000,00. Rocha Barbosa Comércio de Peças Automotivas LTDA - EPP. Valor Total R$ 734.000,00. Weber Fabio Medeiros de Souza. Valor Total R$ 40.000,00. **Valor Total do Processo: R$ 1.368.000,00**.

Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3C0AEBC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 019/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 012/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43- A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86 e 87**, no valor total de **R$ 601.502,76** (Seiscentos e um mil e quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**

Data da Adjudicação: 26/03/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6C3363AE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 012/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 601.502,76 (Seiscentos e um mil e quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 06 (seis) meses – 27/03/2019 a 27/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FB26F395

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 012/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 601.502,76 (Seiscentos e um mil e quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 06 (seis) meses – 27/03/2019 a 27/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 27/03/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2DFF3062

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 019/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 012/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 56,**

57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86 e 87, no valor total de **R$ 601.502,76** (Seiscentos e um mil e quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos), a **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 27 de março de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E8A4457F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 040/19 – Pregão Presencial n.º 015/19*** aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no município. Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"*, verificou-se que as empresas ***AQUARELA COMERCIO E SERVICOS – EIRELI, RODRIGO TOLOSA RICO, EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME*** e ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Quanto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da empresa ***ESPORTE VALE-COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA*** verificou-se que a mesma não apresentou o documento original para confronto do *"Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidades técnica"* exigido em Edital na Clausula 6.2, inciso III, alínea "a", sendo consideradas *INABILITADAS* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5B109CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 040/19 – Pregão Presencial n.º 015/19*** *aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 005, 006, 007, 008, 010, 015, 018, 019, 024, 028, 033, 039, 045, 047, 053 e 072*** para a empresa ***AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI***; os ***ITENS 002, 004, 009, 011, 013, 014, 017, 021, 022, 023, 025, 027, 030, 031, 034, 035, 037, 040, 042, 043, 044, 050, 051, 052, 054, 059, 060, 062, 064, 066, 067, 069, 070, 073, 074, 077, 078 e 080*** para a empresa ***RODRIGO TOLOSA RICO****;* os ***ITENS 003, 012, 016, 020, 026, 029, 032, 036, 038, 041, 046, 055, 057, 058, 068, 071, 075, 079, 081 e 082*** para a empresa ***EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME****;* e os ***ITENS 048, 049, 056, 061, 063, 065 e 076*** para a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8B65D4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 047/19 – Pregão Presencial n.º 014/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de brinquedos didáticos para a pré escola municipal, em atendimento ao termo de compromisso par n.º 201305132.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *17.243.650/0001-60*, no valor total registrado de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); ***ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *11.384.015/0001-17*, no valor total registrado de R$ 14.297,80 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos); e ***MERCANTIL TOMASETTO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *10.437.744/0001-21*, no valor total registrado de R$ 18.252,60 (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois e Sessenta Centavos), perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 32.700,40 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6F75670D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/19 – Pregão Presencial n.º 013/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para aquisição de material médico-hospitalar para uso nos serviços das unidades básicas de saúde do município. Dando continuidade a sessão apreciou-se o termo de análise, conforme consta nos autos do Processo, verificando-se o seguinte que o ***ITEM 005*** apresentado pela licitante ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** foi *reprovado*. Fica, portanto, *CONVOCADA* a licitante ***VALE COMERCIAL EIRELI,*** *classificada* posteriormente no ***ITEM 005*** para a fase de negociação, a ser realizada no dia 28 (Vinte e Oito) de Março de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Dez Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:269CEF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 017/19****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais permanentes necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do Município, em consonância á emenda parlamentar nº 11300.562000/1180-02, publicado em 25 de Março de 2019 em sua edição n.º 2467, Ano XI, página 25. Por alterações no Edital fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 10 de Abril de 2019 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0E4DE955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 019/19****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de carretinha reboque para transporte de trator cortador de grama para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer . A data da realização do certame será no dia 08 de Abril de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:ECD15ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 020/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município. A data da realização do certame será no dia 08 de Abril de 2019 as 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:21079E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

"QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAJURI/MG E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA LTDA".

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do contrato n° 026/2017, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até o dia 27 de março de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4FE4DA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE - EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna pública a ***"SUSPENSÃO SINE DIE"*** DO **PROCESSO Nº 00032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019** – OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA -** MOTIVO: READEQUAÇÃO/ALTERAÇÃO NO EDITAL. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 27/03/2019

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:940C7478

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6928/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.043,96 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.043,96 (Oito Mil Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
229.99 - Outros

Valor: 2.950,31 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 2.143,34 (Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 2.950,31 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)

Adiciona: 8.043,96

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2019.

CAMPANHA - MG, 20 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:4EBAA23E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6929/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.870,31 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nouso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.870,31 (Vinte Mil Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.090 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
129.99 - Outros
Valor: 70,31 (Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Adiciona: 20.870,31

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.122.1319 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.033 - MANUTENÇÃO DO NAEPE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.090 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

129.99 - Outros
Valor: 70,31 (Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Reduz: 20.870,31

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2019.

CAMPANHA - MG, 20 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:67E3F095

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HMOLOGAÇÃO - ADESÃO ATA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00039/2019
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 61/2019

REFERÊNCIA*: *ATA DE ADESÃO N° 61//2019 – SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROCESSO N° 435/2018.

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de medicamentos através da Adesão ata de registro de preços n° 61/2019 - ***SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão***, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços através do Pregão Eletrônco Registro de Preço nº 435/2018 aos licitantes **BH Farma Comercio Ltda** - 42.799.163/0001-26, situada na Rua Simão Tamm, 257 - Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG com o valor total de **R$ 2.609,74** (dois mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda** - 18.269.125/0001-87, situada na Av Presidente Tancredo Neves, 3269 - Castelo - Belo Horizonte - MG com o valor total de **R$ 909,20** (novecentos e nove reais e vinte centavos), **Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda** - 36.325.157/0001-34, situada na Rua Juiz Alexandre Martins De Castro Filho , 8 - Praia De Itapoa - Vila Velha - ES com o valor total de **R$ 5.749,70** (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **J R G Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** - 04.380.569/0001-80, situada na Rua Pedro Zangrande N° 1215 - Jardim Limoeiro - Serra - ES com o valor total de **R$ 703,20** (setecentos e três reais e vinte centavos), **Multifarma Comercial Ltda** - 21.681.325/0001-57, situada na Rua Tres, 283 - Parque Norte - Vespasiano - MG com o valor total de **R$ 1.628,80** (um mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda** - 73.856.593/0010-57, situada na Rua Chopin , 33 - Chacaras Reunidas Santa T - Contagem - MG com o valor total de **R$ 442,80** (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), **Solumed Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Saude** - 11.896.538/0001-42, situada na Av Joao Pinheiro, 6455 - Bortolan - Pocos De Caldas - MG com o valor total de **R$ 4.422,80** (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), **Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda** - 12.927.876/0001-67, situada na Est Pedro Rosa Da Silva, 515 - Residencial Park - Extrema - MG com o valor total de **R$ 1.810,40** (um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), vencedoras no Processo Licitatório Pregão Eletronico – Ata n° 435/2019 - **SEPLAG** - ***Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.***

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 26 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3A5377C6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO - EXTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00019/2018 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00074/2018 – Contratada: **Drogaria Campanha Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Brandão n° 88 - A – Bairro Centro, Campanha – MG. – Cep. 37400-000, inscrita no CNPJ sob nº 64.273.139/0001-91, Valor - Altera do Valor total do contrato de **R$ 79.447,45** (Setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para **R$ 79.675,45** (Setenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a partir do dia **27/03/2019**- Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos de Ordem Judicial - Dotação: exercício 2019: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;.

Campanha/MG, 27 de março de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:45826EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 – SRP 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 020/2019 - Pregão Presencial 019/2019 – SRP 012/2019. Objeto: Registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria, os quais serão destinados à rede pública municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Contratados: ARP_SL036/2019_ D. F. Astolpho – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.123.999/0001-73, no valor total de R$ 112.343,58 (cento e doze mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos); ARP_SL037/2019_ Minas Papelaria & Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 28.488.297/0001-03, no valor total de R$ 50.249,70 (cinquenta mil duzentos e quarenta e nove reais); ARP_SL038/2019_ Atual Papelaria e Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.089.816/0001-20, no valor total de R$ 12.902,78 (doze mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos). Vigência: As atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 06/03/2019 até o dia 05/03/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:ED3D8569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
CONCORRÊNCIAPUBLICA 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 023/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO** para **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.** A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **29 de abril de 2019** as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 28 de março de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:C5003874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE MARÇO DE 2019

> "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – e Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Florido."

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, e com fundamentação prevista na Lei nº 1.120/2009, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA para mandato de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução.
Membros Titulares:

Daniela Zago Ribeiro	Departamento Meio Ambiente
Regina Márcia Castanheira Borges	Departamento Educação
Alysson Eduardo da Silva	Departamento Saúde
Sérgio José Thomaz da Silva	Departamento de Obras, Infra Estrutura, Transportes e Serviços Públicos.
Edson de Oliveira	EMATER
Rodrigo de Carvalho Nogueira	Sociedade Civil
Marcelo Ribeiro Gonçalves	Poder Legislativo - Vereador
Cristiano Humberto Sousa Fatureto	Sociedade Civil
Aristoclides Cançado Costa	Sociedade Civil

Membros suplentes

José Ferreira dos Santos	Departamento Agricultura
Odevanda Rocha da Silva	Departamento de Educação
Giovani Ferreira de Paulo	Departamento de Saúde
Danillo de Castro Veronez	Departamento de Obras, Infra Estrutura, Transportes e Serviços Públicos
Carlos Eduardo Peres de Oliveira	EMATER
Antônio Carlos Apolinário	Sociedade Civil
Marcílio Batista Lima	Poder Legislativo - Vereador
Italo Willian Bezerra	Sociedade Civil
Ordelei Marques da Silva	Sociedade Civil

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 052 de 28 de Março de 2017.

Campo Florido, 28 de Março de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:5C1D20F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO REFEIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 016/2019, Pregão Presencial Nº 012/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição eventual e futura de refeições a KG conforme especificadas no Anexo I, Termo de Referência do Edital, para a manutenção das atividades das secretarias municipais. Data e horário da seção de entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação: 12/04/2019 às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 27/03/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:83814E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1256 - 2019 - DELEGA PODERES A AGENTES PÚBLICOS PARA ASSINAR CONTRATOS, DOCUMENTOS BANCÁRIOS E EFETUAR TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS

DECRETO Nº. 1.256/2019

> *"Delega poderes a agentes públicos para assinar contratos, documentos bancários e efetuar transações eletrônicas".*

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, ***DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa como gestora de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,** a **Srª. Kenya Dias Nogueira, CPF: 500.581.856-15**, interinamente ocupante do Cargo Público de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Designa ainda como liquidante do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, o **Sr. Cleiton de Souza Vilela, CPF: 043.765.946-10**, ocupante do Cargo Público de Diretor do Departamento de Ensino**.**

Art. 3° - Para pagamento das despesas relativas ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,** deverão ser assinados, conjuntamente, os contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas em nome do referido Fundo, pela gestora e pela **Srª. Rosemary Aparecida Silva**

Fonseca, CPF: 770.345.546-68, ocupante do Cargo Público de Chefe da Tesouraria.

Art. 4º - Fica revogado oDecreto nº 1.173, de 21 de março de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:40897223

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para construção do emissário de esgoto para atendimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial Vitória e reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE. Foi vencedora a empresa: **ROSILDA DA SILVA NASCIMENTO 46478264653**, inscrita no CNPJ: 24.797.881/0001-81, sediada na Rua Doutor José Bessone, nº 10, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte, CEP: 31.530-640, com o valor de R$ 13,53 (Treze reais e cinquenta e três centavos). Data da homologação dia 08/03/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:99429675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 28/2019. Objeto: **C**ontratação de empresa para elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) dos servidores do Município de Carmo do Cajuru. Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada**: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA - MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº **31.286.802/0001-33**, no valor de R$ 2.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:22A4553F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 41/19 PP Nº. 22/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área administrativa e contábil compreendendo as seguintes áreas: Contabilidade, Finanças, Prestação de Contas Perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Controle Interno, Compras e Licitações e Recursos Humanos. Empresa vencedora: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Valor mensal de R$ 5.500,00. Valor anual R$ 66.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D9390E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO - DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO DA SILVA
Av. São Luis, nº 195 – Centro – CEP: 38.292-000 - Fone/Fax: (0xx) 34 3 455 11 54
São Sebastião do Pontal – Carneirinho – MG
Estadualização: Decreto 22.743/83 de 04/03/83. Criação do Ensino Médio: Decreto 34.794/93 de 24/06/93 e Portaria: 686/93 de 09/07/93.

DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

MODALIDADE:
X CONVITE
TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar São Sebastião, torna público que fará realizar no dia **08 / 04 / 2019, às 18:00 horas**, na sala de reuniões da Escola Estadual Professor Antônio da Silva, situada nesta cidade, na Av. São Luís, nº195, processo na modalidade de Tomada de Preços, nos termos do Edital nº 003 / 2019, destinado a:
X Contratação de:Serviços para Realização de Obra
- Aquisição de:

O Edital nº 003 / 2019 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 28/03/2019 à 07/04/2019, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

São Sebastião do Pontal - MG, 28 de marçode 2019.

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:953584C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO realiza Chamada Pública nº 001/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/04/2019 das**07:00**às **17:00**, na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA localizada na Avenida São Luisn° 195 centro – Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: eeantoniodasilva@yahoo.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet:
http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C7735299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO realiza Chamada Pública nº 002/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/04/2019 das**07:00**às **17:00**, na EE

PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA localizada na Avenida São Luisn° 195 centro – Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: eeantoniodasilva@yahoo.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet:
http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A753948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2019, ás 17:10 horas, Processo licitatório nº 01/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Antônio da Silva, localizada na Avenida São Luís n° 195, distrito de São Sebastião do Pontal CEP 38.292-000 – Telefone (0XX34) 3455-1154, Carneirinho - MG e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2019, às 15:00 horas.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:19B78A17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO - EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2019, ás 17:10 horas, Processo licitatório nº 02/2019, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Antônio da Silva, localizada na Avenida São Luís n° 195, distrito de São Sebastião do Pontal CEP 38.292-000 – Telefone (0XX34) 3455-1154, Carneirinho - MG e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2019, às 15:00 horas.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:284DC322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO - Assitencia Social e Habitação

Equipe Volante - CRAS/PAIF II

CARNEIRINHO

Assistente Social
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:19E97FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS 4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO - ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Assistência Social. Apresentar no prazo dos dias 29 de Março, 02 e 03 de Abril de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/page/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F5BA6416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 075- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 076/2019, autuado em 27/03/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar (pessoa jurídica), para atender a demanda de alunos da Educação Básica, matriculados em escolas públicas doMunicípiode Cláudio/MG, conforme solicitação da Secretaria da Educação e de acordo com o anexo II do edital, a realizar-se no dia 10/04/2019 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 27 de Março de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:FA734508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 077/2019-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS NO BAIRRO CAPELINHA

PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019
TOMADA DE PREÇO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cláudio torna público a contratação de empresa para Serviços de Engenharia para Execução de Unidade Básica de Saúde Tipo I, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução da UBS, localizada à Rua Unaí, Lote 17, Quadra 324, Bairro Capelinha, Cláudio/MG Proposta 1802.6970001/15-003, realizar-se no dia 15/04/2019 às 9:00h. A visita técnica será do dia 08/04/2019 a 12/04/2019. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6F5E73C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 055/2019- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 055/2019, autuado em 26/02/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual fornecimento de Materiais de construção e manutenção para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços e vários departamentos, conforme anexo II do edital; as empresas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 25.696.352/0001-54, no valor global de R$ 117.041,85 (cento e dezessete mil quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA-EPP,** CNPJ nº 16.764.532/0001-35,no valor global de R$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil novecentos reais) e **LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 09.145.098/0001-40, no valor global de R$ 39.059,00 (trinta e nove mil cinquenta e nove reais); perfazendo um valor global de 360.751,10 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 26 de Março de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 26 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8C6EF497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 055/2019-EXTRATO DA ATA 016/2019 REFERENTE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2019,** referente ao **PRC: 055/2019**, Objeto: O registro de preços para futura e eventual fornecimento de Materiais de construção e manutenção para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços e vários departamentos, conforme anexo II do edital; as empresas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 25.696.352/0001-54, no valor global de R$ 117.041,85 (cento e dezessete mil quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA-EPP,** CNPJ nº 16.764.532/0001-35,no valor global de R$ 204.960,00 (duzentos e quatro mil novecentos reais) e **LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 09.145.098/0001-40, no valor global de R$ 39.059,00 (trinta e nove mil cinquenta e nove reais); perfazendo um valor global de 360.751,10 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos);Vigência: 26/03/2019 a 26/03/2020, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 26 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7F855A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
PREGÃO - RP 9

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **13/2019** Pregão - RP 9 PROCESSO **0015533** TIPO: **Menor Preço Por Item/Maior Desconto**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **11** de **abril** de **2019** às **08h30min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES, SENDO OBJETO COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA BALCÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, SENDO O**

FORNECIMENTO POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 27 de março de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:323D9A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 134, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE 2º PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017 - 2020 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1° - A Plenária Municipal de Saúde é o fórum de deliberação da Política Pública de Saúde conforme dispõe a Resolução CNS nº 594 de 09/08/2018; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; pelo Decreto nº 5.839 de 11/07/2006; cumprindo as disposições da Constituição da República; da Legislação do CESMG em sua Resolução nº 046/2018 e da Lei Orgânica Municipal em seu dispositivo correlato, assim sendo, fica convocada a 2º Plenária Municipal de Saúde de Cônego Marinho – MG para o dia 12/04/2019.

Art. 2º - O tema central da Plenária será "DEMOCRACIA E SAÚDE": Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", com os seguintes Eixos para debate: Eixo I – Saúde como Direito; Eixo II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Eixo III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3° - A Plenária será realizada na Câmara Municipal de Cônego Marinho, localizada na Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro – Cônego Marinho-MG.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:80F40E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2019 - DISPENSA Nº 0004/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa JAMILE SILVA MOTA 02032073510, CNPJ nº 27.755.439/0001-80 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GERADORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9D806629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2019 - DISPENSA Nº 0004/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GERADORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8B403DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2019 - DISPENSA Nº 0006/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CILDA DE PAULA, CNPJ nº 962.156.406-97 para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8A0B3148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2019 - DISPENSA Nº 0006/2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:AF60E217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2019 - DISPENSA Nº 0006/2019.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa CILDA DE PAULA, CNPJ nº 962.156.406-97, no valor global de R$ R$ 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais).

Congonhal, 27 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CAA72A01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2019 - DISPENSA Nº 0005/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ANDREA S. S FRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.982.854/0001-07 para a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES PERSONALIZADOS PARA A EQUIPE DE ENDEMIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C1B964E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2019 - DISPENSA Nº 0005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES PERSONALIZADOS PARA A EQUIPE DE ENDEMIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DE58AB8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2019 - DISPENSA Nº 0007/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa : INDUSTRIA E COM.DE COLCHOES EDMIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.371/0029-20 para a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA A CRECHE MUNICIPAL - PROFª VITA ALVES DE LIMA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:59093ED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2019 - DISPENSA Nº 0007/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA A CRECHE MUNICIPAL - PROFª VITA ALVES DE LIMA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9DAC233C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0007/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0005/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EXCLUSIVAMENTE INSTITUCIONAL E CULTURAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:98FB0B19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0007/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0005/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EXCLUSIVAMENTE INSTITUCIONAL E CULTURAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: PAULO HENRIQUE RAMOS - ME 04813288669, CNPJ/CPF 11.416.555/0001-35, situada na PARAGUAI, 27 - JARDIM AMÉRICA - MG com o valor total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F88D1BDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0139/2018, TOMADA DE PREÇO n° 0001/2018,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar concurso público de provas objetivas para provimentos em cargos de natureza efetiva no âmbito do Poder Executivo do Município de Congonhal.. Empresa vencedora: MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/CPF 04.597.723/0001-70, situada na CACONDE, 1426 - CACHOEIRINHA - MG com o valor total de R$ 84.900,00 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos Reais) Valor total do Processo: R$ 84.900,00 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos Reais). Vigência: 28/02/2019 a 27/06/2019.

Congonhal, 27 de março de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4E94CCC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4708/2019, de 02/01/2.019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*****,** pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de serviços especializado na elaboração de projeto de drenagem urbana com reconstituição de pavimento asfáltico e combate à erosão, destinado a implantação e melhorias do sistema de drenagem em Ruas do distrito de Jubaí Município de Conquista/MG, conforme definições e condições deste Termo de Referência**.

Valor estimado: *R$* 27.178,02 (vinte e sete mil cento e setenta e oito reais e dois centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 10 de ABRIL de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 27 de MARÇO de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0474E1E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4708/2019, de 02/01/2.019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL*****,** pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de serviços de consultoria especializada com a elaboração de projeto de drenagem urbana, Projeto de reconstituição de pavimento asfáltico, projeto de acessibilidade e mobilidade urbana e combate à erosão, destinado a sanar deficiência na drenagem pluvial na Rua José Bisinoto, antigo "corredor", na cidade de Conquista/MG, conforme definições e condições deste Termo de Referência**.

Valor estimado: *R$* 24.177,49 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 13:00 do dia 10 de ABRIL de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 27 de MARÇO de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AA531CFB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº039/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço especializado na Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação do Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, numa estimativa de 400 servidores.

VALOR: Taxa negativa administrativa de 7,00% sobre o valor mensal referente ao vale alimentação, **estimando-se a importância de R$ 780.360,00 (setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais)** para 6 (seis) meses.

PRAZO: **A VIGÊNCIA DA PRESENTE SERÁ DE 6 MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E2D66135

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

OBJETO: Contratação de instituição para a prestação de serviços bancários de gerenciamento da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e regras delineadas no edital e no termo de referência.

VALOR: A Instituição Bancária Credenciada pagará ao Município, mensalmente, o valor em reais correspondente **ao percentual de 0,6% (zero vírgula seis por cento) sobre o valor líquido da folha mensal creditado** no banco credenciado deduzidos dos cálculos, aqueles portados a outras instituições financeiras, que corresponderá sempre ao valor informado pelo departamento de RH para crédito em conta-salário; o percentual corresponde ao mesmo utilizado pelo credenciamento 001/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PRAZO: **A VIGÊNCIA DA PRESENTE SERÁ DE 60 MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2018**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DF9A174B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONQUISTA**

OBJETO: Repasses de recursos financeiros para a OSC visando *Promover e articular ações de defesa das garantias de direitos, prevenção, reabilitação, orientações, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla,* conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Lei Municipal nº 1.234/2018.

PRAZO: **A VIGÊNCIA DA PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019.**

CONQUISTA/MG, 26 DE MARÇO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:271E8188

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº04/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: Repasses de recursos financeiros para a OSC visando a atuação na área de acolhimento de longa permanência à pessoa idosa, garantindo direito à vida, à convivência familiar, à dignidade humana, à saúde, ao lazer, à assistência, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Lei Municipal nº 1.234/2018.

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.**

CONQUISTA/MG, 26 DE MARÇO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:55168BA1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº04/2018

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONVENIADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG**

OBJETO: **ADITAMENTO DO CONVENIO ORIGINÁRIO, A FIM DE ACRESCENTAR SERVIÇO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA, ALÉM DE OUTRAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**.

VALOR: **ACRÉSCIMO DE R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais**, devido ao serviço acrescido, alterando-se o repasse para **R$ 168.369,19 (cento e sessenta oito mil, trezentos e sessenta nove reais e dezenove centavos)**, entre os dias 10 e 20 de cada mês, totalizando o importe estimado de até **R$ 2.015.630,28 (dois milhões, quinze mil, seiscentos e trinta reais e vinte oito centavos),** podendo ser alterado, caso necessário e conforme disponibilidade financeira.

PRAZO: **PERMANECE INALTERADA, CONFORME TERMO ORIGINÁRIO.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:12CB8092

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2748/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Federal Nº 11.977/2009 e no Decreto Nº 7499/2011,

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades;

Considerando o Decreto Municipal Nº 2644/2018, que regulamenta os procedimentos relativos aos empreendimentos Boa Vista I e Boa Vista II, pertencentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, destinados a famílias de baixa renda;

Considerando a necessidade de se regulamentar a comprovação do critério de famílias monoparentais, previsto no artigo 4º, II do Decreto Nº 2644/2018;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecido que para a comprovação do critério de família monoparental, previsto no artigo 4º, II do Decreto Nº 2644/2018, o beneficiário deverá firmar declaração, de próprio punho ou por formulário, na qual constará que o declarante se enquadra no conceito de família monoparental.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 26 de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E786C569

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º019/*2019*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

item	*qtde*	*unid.*	*descrição*	*valor item*	*valor total*
1	120	m3	aquisição de gás oxigênio hospitalar cilindro de 1 m3 -	86,00	10.320,00
2	320	m3	aquisição de gás oxigênio hospitalar cilindro de 4 m3 -	78,00	24.960,00
3	200	m3	aquisição de gás oxigênio hospitalar cilindro de 2 m3 -	39,00	7.800,00
4	1000	m3	aquisição de gás oxigênio hospitalar cilindro de 10 m³ -	195,00	195.000,00
TOTAL R$					**238.080,00**

VALOR: **R$ 238.080,00 (duzentos trinta oito mil oitenta reais)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº011/2018

CONQUISTA/MG, 27 DE MARÇO DE 2019.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2241BDA8

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
26/03/2019	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 10.274,42
26/03/2019	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 58.293,85
26/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 13.160,88
26/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 177,41
26/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.518,20

Conquista, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:E55FD0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019,

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A PMC através da CPL tornar público que **HOMOLOGOU** a licitação, para seleção de proposta de menor preço global; para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para Ampliação da UBS Bairro da Lajinha, Proposta FNS nº 11248.7940001/17-014 e contrapartida do município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Adjudicado e Homologado em **26/03/2019.** c/ a sociedade empresária: **CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA – EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.881.538/0001-39**, no valor global de **R$ 101.018,42** (cento e um mil, dezoito reais e quarenta dois centavos)**.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de março de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito. Helder Moreira de Abreu - Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:DC611C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, DISPENSA Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, DISPENSA Nº 011/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para a Contratação de Empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública no Município de Coqueiral - MG, com objetivo de identificar os problemas que atingem o município em diversos setores como: Saúde, Educação, Ação Social, entre outros. Justificativa: O objetivo principal da pesquisa que ora se pretende contratar é averiguar a satisfação da sociedade coqueirense, em especial dos usuários de serviços públicos sobre a qualidade dos serviços públicos prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade dos serviços públicos no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais. Também conhecida como sondagem, a pesquisa de opinião é um levantamento estatístico com amostra específica da opinião pública. Ela indica as opiniões de uma determinada população analisada, através de perguntas para uma fatia deste grupo e extrapolando as respostas para um grupo maior dentro do intervalo de confiança. Homologado / Ratificado em **15/03/2019**. Contrato Administrativo nº **041/2019**, celebrado em **15/03/2019**, c/ com a sociedade empresária denominada **BARROS & BARROS COMERCIO E PESQUISAS DE MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.788.748/0001-82**, no valor global de **R$ 4.200,00** (quatro mil duzentos reais). Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 27 de março de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:71B5D4E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 82/2018
PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

Atendendo determinação judicial, o pregoeiro do Município de Coração de Jesus-MG, Eguimercio Antunes Evangelista, nomeado pela portaria nº02/2019, comunica reabertura do processo licitatório número 82/2018 – Pregão presencial para registro de preços número 47/2018. Tendo como base o processo: 0016112-83. 2018. 8.13 / 0775 / 0775.18.001611-2, Foi concedido à segurança a empresa GC LAB DIAGNOSTICO LTDA, onde foi declarada vencedora dos itens em que registrou menores preços. Comunico a reabertura das atas de registro de preço números 112 e 114 tendo como fornecedores as empresas CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS e GC LAB DIAGNOSTICO LTDA, respectivamente e acrescentando ao processo a ata Nº15/2019 da empresa GC LAB DIAGNOSTICO LTDA, com os itens determinados pelo mandado de segurança e com os saldos de ata restantes. Mandado de segurança anexo aos autos do processo.

Coração de Jesus, 27 de Março de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DF8510BE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Administrativo nº 006/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o Registro de preços para fornecimento de Pães, biscoitos, salgados e itens de padaria e confeitaria. Credenciamento e Abertura: 10/04/2019 às 08:00 horas. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 27 de Março de 2019.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DF26C1C0

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 001/2019.
Pregão Presencial nº 001/2019.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO
No dia 27 (vinte e sete) de Março de 2019, às 09:00 hs (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Registra-se a ausência justificada de Kethey Luciana Tolentino E João Henrique Cardoso ramos, que se encontram em tratamento médico. Por força do disposto no artigo 5, da Portaria nº 005/2019, a Presidente nomeou para o ato o servidor DANYLO ROBERTO CAPAZ RABÊLO.
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
GRUM PUBLICIDADE LTDA		SEM REPRESENTANTE	SEDEX DY 14229518 4 BR
Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli - EPP	18.553.210/0001-72	SAMYRA GUIMARÃES SILVA	MG-16.458.365

A empresa **GRUM PUBLICIDADE LTDA**, enviou envelopes pelos Correios, em um único invólucro – Objeto de Sedex **SEDEX DY 14229518 4 BR**. Dentro do envelope, apenas os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA. Ausentes os documentos de credenciamento.
Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório, com as seguintes ressalvas:
A licitante **GRUM PUBLICIDADE LTDA**, não apresentou os documentos exigidos no item 4 E SUBITENS do instrumento convocatório. Diante da ausência de tais documentos, aplica-se à empresa o disposto no item 4.5 do instrumento convocatório (4.5 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES). REGISTRA-SE QUE NÃO FOI POSSÍVEL, AINDA, NEM CONSTATAR O NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA NA DOCUMENTAÇÃO, PARA UMA POSSÍVEL CONSULTA DOS DADOS DE CONSTITUIÇÃO DA MESMA JUNTO A BASE DA RECEITA FEDERAL, VISTO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 09:10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
Os documentos apresentados para credenciamento foram todos rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços.
1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo constatado o seguinte:
A proposta da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI – EPP foi a única apresentada conforme as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, CLASSIFICADA.
Dando sequência, convidou a(s) autora(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular(em) lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.
2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital.
Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli - EPP	Rua Castelo de Obidos, 595 – Bairro Castelo – CEP 31.330-320 – Belo Horizonte/MG.	18.553.210/0001-72
O valor global da proposta foi de **R$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).**		

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), manifestou(aram)-se desfavorável(veis) ao direito de interpor(em) recurso(s). O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão ao vencedor.
7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da empresa GRUM PUBLICIDADE serão devolvidos via SEDEX.
8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 27 de Março de 2019.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**
EQUIPE DE APOIO:

_____
Danylo Roberto Capaz Rabelo
Nomeado para o ato.

_____
Erian Andrade Castro Ornelas

PARTICIPANTE(S):

_____
Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli - EPP
18.553.210/0001-72
SAMYRA GUIMARÃES SILVA - MG-16.458.365

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:E65800B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 013/2019, Pregão Presencial 010/2019, compreendendo o Registro de Preços para aquisição/compra a granel de emulsão asfáltica de ruptura lenta (RL – 1C) a serem usados nas operações de tapa-buracos e pavimentação de vias, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. O regime de execução do contrato será o de compra por Empreitada por Preço Unitário, Art. 6º, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o produto sendo entregue no município de Corinto, a realizar-se no dia **10/04/2019 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.
GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:CAE58952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 866, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 82 da Lei nº 550/1992, com redação dada pela Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional Noturno no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, a partir do mês de março de 2019 ao Servidor:

- Joaquim Teixeira Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DED2DD9B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 867, DE 27 DE MARÇO DE 2019

ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente a Servidora *Marilda Garcia através da Portaria 684, de 21 de março de 2018*.

Art. 2º. A Servidora referenciada no artigo anterior será concedida Gratificação de Produtividade no importe de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D91BE29A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 868, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao Servidor *Sebastião de Fátima Bertolino* através da Portaria nº 595, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º. O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9994AB54

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Às 09:00 (nove) horas, do dia 26 (vinte e seis) de março de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura de rodeio, destinado à realização da Festa do Trabalhador do município de Córrego Danta - MG, que será realizada no período de 03 a 05 de maio do ano de 2019, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.004.457/0001-16, representada pelo senhor Silvio Barbosa Ramos, portador do CPF nº 076.723.086-88 e documento de identidade nº MG – 12.297.551 SSP-MG; **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.413.507/0001-23, representada pelo senhor José Aparecido da Silva, portador do CPF nº 909.302.586-49 e documento de identidade nº M – 6.788.575 SSP/MG; **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 966.723.826-15 EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.010.526/0001-58, representada pelo senhor José Carlos de Paiva, portador do CPF nº 966.723.826-15 e documento de identidade nº M – 7.394.521 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do Edital constatou que a empresa JN Tendas e Sonorização Eireli ME não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, perdendo assim os direitos previstos na Lei 123/2006, todas as empresas atenderam as exigências do Edital, estando credenciada para a fase de abertura dos envelopes propostas. O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com os representantes das empresas rubricaram os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da análise das propostas verificou que as empresas atenderam as exigências do edital, sendo classificadas, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço neste certame, sendo verificado que a mesma não cumpriu o item 6.1.4 "a e b" responsável técnico pela infraestrutura registrado no CREA e atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do Edital, sendo inabilitada. O Pregoeiro passou a negociar com o 2º colocado que apresentou o valor de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), não sendo aceito pelo Pregoeiro, sendo assim não houve acordo com a empresa, passando assim para a negociação com a 3ª colocada no certame, também não ouve acordo com a empresa. A licitação foi declarada frustrada por não haver acordo com os participantes. Os envelopes documentação das empresas: José Carlos de Paiva 966.723.826-15 EPP e Silvio Barbosa Publicidade e Propaganda Ltda., foram devolvidos aos representantes das empresas no próprio certame, pois não houve manifestação de interesse na interposição de recurso por parte dos representantes das empresas. A ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Equipe de apoio

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
JN Tendas e Sonorização EIRELI ME

SILVIO BARBOSA RAMOS
Silvio Barbosa Publicidade e Propaganda LTDA.

JOSÉ CARLOS DE PAIVA
José Carlos de Paiva 966.723.826-15 EPP

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AAC1AD16

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

Às 10:00 (dez) horas, do dia 26 (vinte e seis) de março de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (som e palco) para a realização da Festa do Trabalhador de 2019 do Município de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 966.723.826-15 EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.010.526/0001-58, representada pelo senhor José Carlos de Paiva, portador do CPF nº 966.723.826-15 e documento de identidade nº M – 7.394.521 SSP/MG; **JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.215/0001-03, representada pelo senhor Jobson Estevão Ferreira de Carvalho, portador do CPF nº 040.375.366-09, documento de identidade nº M – 8.504.585 SSP/MG; **JANETE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA 00389396656**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.684/0001-89, não houve representante credenciado no certame. Da analise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que as empresas atenderam as exigências, estando credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com os representantes das empresas rubricaram os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas, realizada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que as empresas atenderam as exigências do Edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 966.723.826-15 EPP**, sendo os documentos avaliados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificando assim a regularidade da empresa em perfeitas condições com o Edital, sendo a empresa declarada vencedora dos itens do certame, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Os envelopes documentação das empresas ficaram sob responsabilidade do Pregoeiro e equipe de apoio para retirada pelos representantes após a assinatura do contrato por parte da empresa. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Equipe de Apoio

JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO
Jobson Estevão Ferreira de Carvalho ME

JOSÉ CARLOS DE PAIVA
José Carlos de Paiva 966.723.826-15 EPP

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:BBC67FAD

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Às 13:00 (treze) horas, do dia 26 (vinte e seis) de março de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso do Município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme especificação constante no anexo I - Termo de Referência do Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0137-00, não representada e **GABRIELA DE BARROS CÂMPERA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.402.630/0001-08, representada pelo senhor José Guilherme de Barros Costa, portador do CPF nº 318.528.406-25, documento de identidade nº MG – 1.461.465 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que todas as empresas atenderam as exigências, estando credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricasse os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes propostas. Da analise das propostas, realizada pelo representante da empresa e pelo Pregoeiro constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, sendo classificadas, passando assim para a fase de lances verbais. O mapa de apuração com os lances consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do Edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa **GABRIELA DE BARROS CÂMPERA – ME**, no valor global de R$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). O envelope documentação da empresa White Martins Gases Industriais Ltda., ficará à disposição da empresa para ser retirado no prazo de 15 (quinze) dias, decorridos este prazo o mesmo será descartado. Não houve manifestação de interposição de recurso por parte do representante da empresa. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ GUILHERME DE BARROS COSTA
Gabriela de Barros Câmpera - ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1C0AC5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 08/2019. Onde se lê: que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – leia-se:** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Cristiano Otoni, 27/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:21B06D07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Onde se lê: que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – leia-se:** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Cristiano Otoni, 27/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:15378186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato de Locação Nº PMCO 08/2019 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe ROMILDO DE CASTRO VIEIRA.** Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da oficinas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).Vigência 12 meses. Data da assinatura: 27/03/2019

Cristiano Otoni, 27/03/2019

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:990B197F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11/2019 – DISPENSA 01/2019:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de licitação para locação de imóvel objetivando suprir as necessidades da Administração no funcionamento das oficinas da Secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. Locatário: ROMILDO DE CASTRO VIEIRA. Valor Global: 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

Cristiano Otoni, 27 de março de 2019

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:57FC253B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 13/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO –Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 13/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AMA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME.** Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência por mais doze meses. Data da assinatura: 14/03/2019.

Cristiano Otoni, 14/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9B465710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 26/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 26/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RECORD EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA - ME.** Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência por mais doze meses. Data da assinatura: 15/03/2019.

Cristiano Otoni, 15/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4A1F83B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 14/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO –Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 14/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **GRACIENE APARECIDA DE REZENDE VIEIRA.** Objeto: Renovação da prestação dos serviços e prorrogação da vigência por mais doze meses. Data da assinatura: 15/03/2019.

Cristiano Otoni, 15/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1FF35C61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 04/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP.** Objeto: prestação de serviços técnicos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos A(infetante), B(químico) e E(perfuro cortante), gerados em estabelecimentos do contratante. Valor Total: R$8.106,00(oito mil, cento e seis reais); Vigência: 31/12/2019; Data da assinatura: 21/03/2019.

Cristiano Otoni, 21/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5D7D8EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2012 COM A EMPRESA LUIZ CARLOS SILVÉRIO- ME.

Extrato do décimo termo aditivo ao contrato nº 065/2012 de prestação de serviços locação de imóvel/garagem para guardar o ônibus reserva do SETS , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luiz Carlos Silvério – Me. Objeto: Prorrogação por 1 mês, a partir de 01/04/2019 mantendo-se os preços já praticados. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$ 327,27 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 37.958,69 (trinta e sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R$ 38.286,44 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/03/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:FE6372DC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 COM A EMPRESA POSTO DIAMANTINENSE LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2019 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e gasolina comum) e arla 32 para os veículos da frota do CISMEV e do SETS , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Diamantinense Ltda.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 5,1% passando o valor unitário de R$ 3,50 para R$ 3,68 o litro .Impacto financeiro: R$ 8.293,63 (Oito mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos),passando o valor total estimado do contrato de R$ 179.750,00 (Cento e setenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais) para R$ 188.043,63 (cento e oitenta e oito mil quarenta e três reais e sessenta e três centavos) a partir de 10/03/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:360E03CE

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2018 COM A EMPRESA GPC EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS & SERVIÇOS LTDA.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 109/2018 de prestação de serviços de reforma da garagem e do prédio ambulatorial do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa GPC EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS & SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prorrogação da vigência (execução) do contrato por mais 1 mês a partir de 01/04/2019 até 30/04/2019 mantendo- se os preços já praticados. Não haverá impacto financeiro pois a prorrogação se faz necessária apenas para finalização da execução do objeto contratado, mantendo-se o preço a ser pago já firmado em contrato. Assinatura 27 de março de 2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4729839F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.294, DE 27 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.281, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 2º da Lei nº 3.281, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências, e incluído o parágrafo único ao mesmo artigo, na forma seguinte:
"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia à operação de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, I, "a" e II, nos termos do 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outras garantias admitidas em direito, bem como as quotas partes de receitas advindas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços Transportes Intermunicipal e Comunicação ICMS e o Fundo de participação dos Municípios - FPM.
Parágrafo único. Para efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos e ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CEF, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação, sendo dispensada a emissão de nota de empenho".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:657525BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para oficina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME, no item 04 no valor total de R$ 7.312,00 e AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 19.785,00. Em 26/3/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:02729513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2019

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão dia 11/4/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 27/3/19

JÉSSICA DE O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:93A43EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3911/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A TAÍS RODRIGUES COELHO

PORTARIA Nº 3911/2019

Concede Licença Saúde a Taís Rodrigues Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Taís Rodrigues Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Educação do dia 26 de março de 2019 a 04 de abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de março de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F1258CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Joanne Fernandes Pereira	Joanne e Banda

Diamantina, 27 de março de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:70C8B238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 081/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019. Objeto: aquisição de equipamentos de segurança, constituídos por kits operacionais de dispositivo elétrico incapacitante – SPARK Z 2.0 para a Guarda Civil Municipal. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Contratado: Condor S/A Indústria Química. Valor global da aquisição: R$ 53.653,27.

Diamantina, 26 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:778EDDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 034/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2019. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de Unidades Sanitárias Completas Domiciliares – Módulo Sanitário, nos Distritos e Comunidades do Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio FUNASA nº 01498/2017. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 23/04/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2019.

Diamantina, 27 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F15BEA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 029/2019, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2019. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO LARGO DOM JOÃO E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Joanne Fernandes Pereira	Joanne e Banda

Diamantina, 27 de março de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BE8E9818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-095, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Apresenta a composição da Comissão de Ética da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício 2019-2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º A Comissão de Ética da Câmara de Vereadores de Divinópolis, após votação dos membros efetivos e indicação dos suplentes, conforme definido por votação em plenário fica assim composta para o exercício 2019/2020:

Membros Efetivos:
Vereador Eduarto Print Júnior – Presidente
Vereador Dr. Delano – Secretário
Vereadora Janete Aparecida - Membro

Membro Suplente:
Vereador Sargento Elton

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F90C0F0

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-094, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis para a Semana Santa de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Decreto Municipal nº 13.153/2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis em razão da Semana Santa o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira anterior ao feriado da Paixão de Cristo).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68BFA6A9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-093, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Restringe o uso do Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto da Câmara Municipal de Divinópolis;

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a agenda para utilização do Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto;

CONSIDERANDO a necessidade de economia preventiva de recursos.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica suspenso, por 90 dias, o empréstimo do Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto nos períodos matutino e noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:019BFD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR EM Nº 189 /2019

Altera a Lei nº 7.245 de 2010, modificando a nomenclatura do Fundo Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural no Município de Divinópolis - FUMPAC, e seu respectivo Conselho, e a dá outras providencias.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural passa ser nomeado como **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC**, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de auxiliar na organização das atividades culturais no âmbito do Município de Divinópolis, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência, auxiliando na formulação políticas públicas e na implementação de ações específicas destinadas ao fortalecimento da cultura divinopolitana.

Art. 2º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC tem os seguintes objetivos e competências básicas:

I - acompanhar e orientar a política municipal de patrimônio cultural;

II- propor e aprovar as bases da política de preservação dos bens culturais do Município;

III - exarar parecer prévio, do qual dependerão os atos de tombamento e cancelamento do tombamento;

IV - fixar critérios e diretrizes, relacionando-as com o interesse público de preservação cultural quanto:

a) à demolição no caso de ruína iminente, modificação, transformação, restauração, pintura ou remoção de bem tombado pelo Município;
b) à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncios, cartazes ou letreiros, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município;
c) à concessão de licença para obras em imóveis situados nas proximidades de bem tombado pelo Município. Bem como à aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, inclusive os de loteamento desde que uma ou outras possam repercutir de alguma forma na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;
d) à prática de qualquer ato que de alguma forma altere a aparência do bem tombado pelo Município;

V - receber e examinar propostas de proteção a bens culturais encaminhadas por associações de moradores e entidades representativas da sociedade civil do Município;

VI - analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com a lei federal n.º 10.257 de 10 de julho de 2001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;

VII - permitir o acesso a qualquer interessado aos documentos relativos aos processos de tombamento e dos estudos prévios de impacto de vizinhança;

VIII - administrar e gerir os recursos financeiros do Fundo do Patrimônio Cultural;

IX - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC será integrado por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) suplentes, sendo 11 (onze) representantes da Administração Municipal e 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

01 (um) representante da Secretaria de Cultura, 01 representante do Conselho da Secretaria de Educação, 09 membros da Administração indicados pelo Prefeito e 11 (onze) representantes da Sociedade Civil nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Quando ausente, ou em afastamento temporário, o membro titular do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC deverá ser substituído pelo seu respectivo suplente que terá além do direito à voz a ele sempre facultado, também o direito a voto.

Art. 4º O Prefeito Municipal nomeará, através de decreto, os conselheiros, titulares e suplentes indicados.

Parágrafo único. A função de Conselheiro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente, sendo vedada, ainda, a concessão de quaisquer vantagens ou benefícios.

Art. 5º O Secretário Municipal de Cultura comporá o Conselho durante a vigência de seu cargo, e os demais membros do Conselho exercerão mandato 02 (dois) anos segundo critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º A renovação do Conselho far-se-á bianual, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado novo Conselheiro que completará o mandato do antecessor.

Art. 7º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC terá uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro, que será eleita na primeira reunião ordinária realizada, a ser convocada pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 8º O Presidente do Conselho deverá ser indicado por unanimidade dos membros, bem como os demais cargos eletivos. Não havendo consenso, presidente e demais membros serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo sua nomeação dependente de aprovação de maioria simples dos conselheiros.

Parágrafo único. Os conselheiros elegerão a Diretoria, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil.

Art. 9º O Conselho terá sede na Secretaria de Cultura e realizará reuniões no período e na forma fixados no respectivo estatuto.

Parágrafo único. A Secretaria de Cultura oferecerá suporte técnico e administrativo ao Conselho, para o fiel desempenho de suas atribuições.

Art. 10. As sessões plenárias do Conselho serão realizadas ordinariamente a cada mês, em sua primeira semana, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo único. A ausência não justificada, por 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, no período de um ano, implicará à exclusão automática do conselheiro.

Art. 11. Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, inclusive com a participação de profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas com o tema a ser tratado, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Parágrafo único. Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 12. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC poderá substituir qualquer membro da diretoria que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do estatuto, mediante o voto de dois terços dos conselheiros.

Art. 13. As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 1º As sessões do Conselho serão instauradas com a presença mínima de metade dos conselheiros em primeira chamada e com qualquer número em segunda.

§ 2º Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Geral.

Art. 14. O Conselho manifestar-se-á através de normatização, orientação e decisões e seus atos serão publicados no Jornal Oficial do Município.

Art. 15. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC elaborará, num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, o seu ESTATUTO - que disporá sobre a competência do plenário e da diretoria - o qual, aprovado pela maioria dos Conselheiros, será homologado pelo Prefeito Municipal.

TÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 16. Fica instituído junto à Secretaria Municipal de Cultura, o Fundo Municipal do Patrimonio Cultural; com objetivo de apoiar e suportar financeiramente as despesas relacionadas a projetos atinentes ao patrimônio cultural no Município de Divinópolis, especialmente:

I - dar apoio financeiro a ações e projetos que visem à criação, à produção, à preservação do patrimônio cultural no Município;

II - apoiar as ações de manutenção, conservação, recuperação e difusão do patrimônio cultural, material e imaterial, do Município;

III - manutenção, reforma e ampliação de espaços culturais tombados ou registrados como patrimônio imaterial;

IV - restaurar e preservar patrimônios culturais tombados pelo Conselho MUNICIPAL DO Patrimonio Cultural.

Parágrafo único. O Fundo a que se refere o *caput* deste artigo integrará a estrutura de sua respectiva Secretaria, que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa, a qualquer tempo, acompanhar os projetos, os recursos e as atividades de execução afetas ao mesmo.

CAPÍTULO II
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 17. O Fundo Municipal do Patrimonio Cultural terá contabilidade própria e será administrado pelo Comitê Gestor do Fundo, que fica criado por esta Lei, e terá a atribuição de orientar e controlar o funcionamento do Fundo Municipal do Patrimonio Cultural.

Art. 18. O Comitê Gestor será composto por 03 (três) membros indicados pelo Poder Executivo e 03(três) membros indicados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, dentre eles 01(um) membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, e pelo Secretário Municipal de Cultura, e um membro estranho ao Conselho do Patrimônio Cultural que será indicado em reunião para sua escolha. O secretario municipal presidirá o Comitê e os membros serão nomeados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal do Patrimonio Cultural não serão remunerados, sendo a função considerada de alta relevância pública.

Art. 19. No prazo de 90 (noventa) dias, após a aprovação desta Lei; o Comitê Gestor deverá aprovar seu Estatuto que, aprovado pelo Executivo Municipal, será publicado na forma de Decreto.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR

Art. 20. O Comitê Gestor do Fundo Municipal do Patrimonio Cultural terá a incumbência de acompanhar as atividades realizadas com utilização dos recursos do Fundo, podendo sugerir as alterações pertinentes, bem como indicar outras iniciativas que devam ser fomentadas, devendo ainda:

I - gerir o Fundo Municipal do Patrimonio Cultural, estabelecendo a política de aplicação de seus recursos em consonância, inclusive, com a política delineada pelo Conselho Municipal do PATRIMONIO CULTURAL;

II - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa do Fundo e acompanhar sua execução.

Seção I
Das atribuições do presidente

Art. 21. São atribuições do presidente:

I - presidir o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Patrimonio Cultural;

II - submeter ao Comitê Gestor, o plano de aplicação dos recursos a cargo do Fundo Municipal do Patrimonio Cultural, em consonância com as Diretrizes Orçamentárias do Município de Divinópolis;

III - submeter, semestralmente, ao Comitê Gestor, as demonstrações mensais de receitas e despesas e ao final do exercício, o balanço geral do Fundo;

IV - assinar, em conjunto com o tesoureiro, os cheques e demais atos de movimentação financeira pertinente ao Fundo Municipal do Patrimonio Cultural;

V - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VI - firmar convênios e contratos, após autorização ou homologação do Comitê Gestor do Fundo, para financiamento de projetos, aquisição de equipamentos e outros instrumentos destinados à implementação de ações voltadas à atividade de conservação do patrimônio cultural no Município;

VII - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;

VIII - organizar o cronograma financeiro de receitas e despesas, acompanhando sua execução e aplicação das disponibilidades;

IX - responsabilizar-se pela execução do cronograma físico;

X - elaborar a política geral de aplicação dos recursos, fixar diretrizes e prioridades e aprovar organograma previsto;

XI - recomendar, quando necessário, a readequação ou a extinção do Fundo;

XII - acompanhar a execução orçamentária do Fundo.

Seção II
Das atribuições do tesoureiro

Art. 22. São atribuições do tesoureiro:

I - aplicar os recursos do Fundo segundo as normas e os procedimentos definidos em lei;

II - remunerar as disponibilidades temporárias de caixa, a fim de evitar a descapitalização do Fundo;

III - emitir relatórios de acompanhamento dos recursos do Fundo;

IV - Fiscalizar as receitas do Fundo e atuar na arrecadação, autuando os devedores inadimplentes;

V - promover, com auxílio da procuradoria-geral do Município, a cobrança dos créditos do Fundo;

VI - preparar as demonstrações mensais de receita e despesa para apreciação do presidente, a serem submetidas à Secretaria de Fazenda e ao Comitê Gestor;

VII - manter os controles necessários de execução orçamentária do Fundo, referente a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VIII - Assinar, em conjunto com o presidente, os cheques e demais atos de movimentação financeira pertinente ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;

IX - executar outras tarefas correlatas que lhe foram confiadas e/ou atribuídas pelo regimento interno do Comitê Gestor.

Seção III

Das atribuições do Secretário

Art. 23. São atribuições do Secretário:

I - receber, instruir, dar parecer e incluir na pauta do Comitê Gestor, demandas encaminhadas para financiamento e dar cumprimento às deliberações do referido conselho;

II - manter os controles necessários sobre os bens patrimoniais a cargo do Fundo;

III - elaborar e apresentar ao Secretário Municipal de fazenda, sempre que requerido, análise e avaliação econômico-financeira do Fundo, evidenciadas nas demonstrações mensais;

IV - certificar-se de que sejam efetuados os preparos e registros das reuniões do Comitê Gestor do Fundo;

V - certificar-se de que estejam sendo corretamente guardados livros, documentos e registros relativos às atividades do Comitê Gestor;

VI - executar outras tarefas correlatas que lhe foram confiadas e/ou atribuídas pelo Estatuto do Comitê Gestor.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

Seção I
Das receitas do Fundo

Art. 24. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural será constituído das seguintes receitas:

I - dotação orçamentária própria;

II - créditos suplementares a ele designados;

III - retorno e resultados de suas aplicações;

IV - multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações;

V - contribuições ou doações de outras origens sejam estas, de pessoas físicas ou jurídicas;

VI - recursos de natureza orçamentária ou extraorçamentária, que lhes forem destinados pelos governos Federal, Estadual e Municipal;

VII - os provenientes de empréstimos internos e externos;

VIII - os originários de empréstimos concedidos por autarquias ou empresas de administração indireta da União, do Estado e do Município;

IX - receita de eventos, atividades ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo.

§ 1º No caso das receitas proveniente de ações do Poder Executivo Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural por Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Executivo Municipal; com a finalidade de angariar recursos para o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, dependem de autorização do Secretário Municipal de Cultura.

§ 3º Será investida na recuperação e difusão de bens patrimoniais materiais, ou imateriais, tombados ou registrados quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do que for repassado pelo Estado ao Município pela Lei Estadual nº 12.040/95 “Lei Robin Hood”, que trata do ICMS do Patrimônio Cultural.

§ 4º O superavit financeiro do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, apurado ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, ficando autorizada sua utilização nos exercícios seguintes.

Seção II
Das aplicações dos recursos do Fundo

Art. 25. Os recursos financeiros do Fundo serão geridos pelo seu Comitê Gestor e serão, aplicados, exclusivamente em:

Parágrafo único. Manutenção, restauração e reforma de bens culturais tombados, bem como de investimento em bens imateriais registrados pelo.

Seção III
Dos passivos do Fundo

Art. 26. Constituem passivos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, as obrigações previstas nesta Lei e aquelas de qualquer natureza que porventura venha assumir em sua área de atuação.

Seção IV
Dos ativos do Fundo

Art. 27. Constituem ativos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural as disponibilidades monetárias oriundas das receitas especificadas.

Art. 28. As diversas receitas do Fundo, previstas nesta Lei, observadas a programação financeira, quando liberadas, serão depositadas em banco oficial, em conta bancária denominada "Prefeitura Municipal de Divinópolis - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.”

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos recursos cujos instrumentos de convênio, contrato, ajuste ou acordo determinem o depósito em outras Instituições Financeiras.

Art. 29. As contas bancárias do Fundo serão movimentadas pelo presidente e tesoureiro do Comitê Gestor, sempre em conjunto.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos de qualquer dos diretores citados no caput deste artigo, suas atribuições poderão ser delegadas, por ato do Executivo Municipal, a outro membro do Comitê Gestor do Fundo.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Seção I
Do orçamento

Art. 30. O orçamento do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural evidenciará as políticas e programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e integrará o Orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a criar a dotação e abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para cumprimento do estipulado nesta Lei.

Parágrafo único. Caso necessário a criação de crédito adicional especial, para dar-lhe cobertura, serão utilizados como recursos a redução parcial ou total, com remanejamento e transposição de dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente.

Seção II
Da contabilidade

Art. 32. A contabilidade do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e

orçamentária observada os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 33. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício, de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, bem como a fácil interpretação dos resultados obtidos.

CAPÍTULO VI
DA EXTINÇÃO DO FUNDO

Art. 34. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural será extinto:

I - mediante Lei;

II - mediante decisão Judicial;

Art. 35. O patrimônio apurado na extinção do Fundo Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural criado pela Lei 7.245/10, ora revogado, será absorvido pelo Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, passando eventuais saldos existentes em conta bancaria vinculada ao mesmo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 37. O Executivo baixará os atos complementares necessários à gestão e disciplina do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 38. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01226D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE ATO

A Mesa Diretora do Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de sua competência, juntamente com a Diretoria Sobre Drogas e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Governo, tendo como base a RESOLUÇÃO 01/2019 – CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS-COMAD vem a público divulgar as entidades consideradas parte da Rede Complementar do SUS que acolhem em Regime Residencial Transitório e que estão inclusas no Fluxograma Municipal de Atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOÃO PAULO II - MISSÃO MARIA DE NAZARÉ

CNPJ: 09.510.849/0001-80

ASSOCIAÇÃO IMACULADA DA CONCEIÇÃO – SACRAMENTO DE AMOR

CNPJ: 04.195.503/0001-10

CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOOLATRA – CASA DIA

CNPJ: 04.970.973/0001-04

Divinópolis, 22 de Março de 2019.

LUCIANA CAPANEMA DE SOUSA LARA
Presidente Conselho Municipal Sobre Drogas

ISRAEL MENDONÇA
Diretor sobre Drogas e Direitos Humanos

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

Link para acesso ao fluxograma: http://177.69.246.150/portal/fluxoadct2018.pdf

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BD5C9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10 (dez) de abril de 2019** às **13h00min**. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2.601 – 3° andar – São José. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127.

Divinópolis, 27 de março de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B10A97E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 67/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA DINIZ ELIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D18F3D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 68/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): CASSIA MENEZES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EED33F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 69/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ISABELA RODRIGUES FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AA3A399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 70/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LAIANY LAIS DE ALCANTARA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45F519F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 71/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LAYSLA LUIZA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65FF1F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 72/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LEILA CRISTINE DO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29B0917C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 73/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): LIDIA CHRISTINA VASCONCELOS BORGES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:761E3D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 74/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): NATANAEL AGUIAR AIRÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CE6D8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 75/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): NATHALIA REZENDE CLEMENTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB265F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 76/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): PEDRO VICTOR DE CARVALHO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E15F2793

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 77/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): RAYANE HELLEN DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F350DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 78/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): RENATO FERNANDO DE JESUS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5191A9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 79/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ROBERTA MELO DE MORAIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8F90C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 80/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): THAÍS DE FÁTIMA SILVERIO AUGUSTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDD50F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 81/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): ARIANA LUIZA RABELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A9A41BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 82/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): CAMILA DE OLIVEIRA FAGUEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE3DB50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 83/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): JAMES SOUZA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22C1071A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 84/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): MARCELA SILVA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8817F0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 85/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): MARIELLA OLIVEIRA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63B7F3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 86/2019
CONVÊNIO 005/2018/UFSJ.

Estagiário (a): PAMELA SILVÉRIO DE LIMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (05) horas. Prazo: 05/07/2019. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7732D7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019 - P.A.L. Nº 62/2019

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 15 de abril de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 27 de março de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:935D576E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 010/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 19/03/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/03/2019	49267	AG01828812	HLF6353	Indeferido
2	19/03/2019	49232	AG01829182	OPS9845	Indeferido
3	19/03/2019	49240	AG01833156	PXQ9535	Indeferido
4	19/03/2019	49259	AG01833792	OXA8842	Indeferido
5	19/03/2019	49224	AG01834974	PEL0285	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 19 de março de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD497083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 22/03/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **GRACIELA DE MELO MAXIMIANO GUIMARAES**, matriculada sob o nº. 0203260-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada no CMEI Herbert de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 22/03/2019 a 21/03/2020***.

• Posições estáticas por longos períodos

• Atender / ministrar ou cuidar de alunos que não tenham autonomia adequada ou menores de 07 anos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83B1574E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 25/03/2019, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **ROGERIO JOSE DA SILVA**, matriculado sob o nº. 0201922-4, detentor do cargo efetivo de Educador ll 1º Grau Educação Física, lotado na Gerência Administrativa, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 25/03/2019 a 24/03/2020***.

· Carregar peso acima de 10% do peso corporal

· Posições estáticas em pé / sentado por períodos que comprometam articulações

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E898390

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO TA 004/2019 – CV 01/2015 (64/2015 NUMERAÇÃO DO MUNICÍPIO). CONVENIADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses; Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste Termo Aditivo; Estabelecer novos valores estimativos para o cumprimento deste Termo Aditivo; Substituir as dotações orçamentárias; Substituir a autoridade competente do CBMMG, conforme Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores modificações. **PRAZO:** 12 meses a partir 02 de março de 2019 e término em 01 de março de 2020. **VALOR:** R$ 12.000,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.302.0012.2439-3.3.90.30.00 – Ficha 1009 – Fonte 149. **ASS: 02/03/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B45F000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CT 001/2019 – PL 197/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018. CONTRATADA: EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, CNPJ: 68.505.189/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação de vias dentro do programa de saneamento para todos – saneamento integrado – no município de Divinópolis/MG contrato de empréstimo/repasse – 0228576-74/2008 – Caixa Econômica Federal. **PRAZOS:** 14 meses após a assinatura. **VALOR:** R$ 9.027.370,68. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.17.512.0005.1057.4.4.90.51.00 – Ficha 1245. **ASS: 20/02/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09D2907C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ALAIDE APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 99015470, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 15, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04CD8CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **MAURI PENHA MENEZES**, matrícula 02024562, detentor do cargo efetivo de Procurador do Município, Grau Hierárquico 18, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 42, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1A48B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MACEDO**, matrícula 02021202, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C156C88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **JOAO APARECIDO RIBEIRO**, matrícula 02030198, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/ Administração, Grau Hierárquico 14, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 39, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0D9AAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **ELISA HELENA TEIXEIRA CANDIDO**, matrícula 99022694, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Grau Hierárquico 24, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 09, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8550314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MAURO XAVIER DA FONSECA**, matrícula 02035750, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 39, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:994A9DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **SANJA MARIA DO AMARAL**, matrícula 02021830, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6206A567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **SOLANGE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula 02015458, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 24, **com efeitos a partir de 01/04/2019,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 248/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C17EF520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 022/2019, PL: 063/2019, a compra direta de material médico cirúrgico para manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família e implantação e manutenção das atividades primárias em saúde, no valor total de R$ 12.999,60 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.30.00 – Ficha 964 e dotação: 02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.30.00 – Ficha 979.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4D24C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, torna público o resultado doPROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, realizado através do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018.**

Objeto: Chamamento Público para qualificação de O.S.s e outras instituições sem fins lucrativos, interessadas em participar de futuro

Processo Licitatório para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da UPA 24h Padre Roberto.

Processo de Qualificação das Organizações Sociais de Saúde para Gestão da UPA PADRE ROBERTO CORDERIO – Divinópolis.

Organizações Sociais de Saúde	Status de Classificação de QUALIFICAÇÃO	Indeferimento da Qualificação
01 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI - Penápolis SP	Classificada	
02 - INSTITUTO HUMANIZA – Barretos SP	**Desclassificada**	Não apresentou documentação pendente no prazo legalmente previsto. PENDÊNCIAS: comprovação de experiência na área, balanços dos 02 últimos anos, contratos de gestão dos últimos 5 anos, certidão municipal mobiliária e certidões de FGTS, Fazenda Municipal e Regularidade na Justiça do Trabalho.
03 - IMEG – INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO – Salvador BA	Classificada	
04 - ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE COMBATE AO CANCER – Betim MG	**Desclassificada**	Tempo de Fundação menor que 02 anos - Fundada em 2018
05 - IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Belo Horizonte MG	**Desclassificada**	Apresentou Balanços Patrimoniais dos 02 (dois) últimos anos zerados.
06 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – Birigui SP	Classificada	
07 - ISSRV – INSTITUTO SOCIAL DE RESGATE A VIDA – Cotia SP	**Desclassificada**	Certidão Imobiliária apresentada não está em nome da Organização. Certidão apresentada em nome de pessoa física
08 - HMTJ- HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS – Juiz de Fora MG	Classificada	
09 -INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - Bernardino de Jesus -SP	Classificada	
10 -INSTITUTO MORIAH – Sorocaba - SP	**Desclassificada**	Certidão Imobiliária apresentada somente do imóvel e não em nome da Organização.
11 - IBRAPP – INSTITO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – São Luiz MA	Classificada	

Divinópolis, 26 de Março de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71D70C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 143/2019- CONTRATADO (A) MARIUZA QUADROS BATISTA

LOTAÇÂO**: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, , tendo como justificativa substituição da professora Mara Regina Soares dos Santos, Matricula 2029220, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019. –
Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFDF82AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 144/2019- CONTRATADO (A) SARAH ARIEL MESQUITA

LOTAÇÂO**: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2260E663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 145/2019- CONTRATADO (A) CRISTINA CÁSSIA TAVARES ARANTES

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa Substituição da professora Irene Aparecida Pinheiro Souza, Matricula 1033049, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019– Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A53660B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 146/2019- CONTRATADO (A) FERNANDA PERA DE CARVALHO

LOTAÇÂO**: E.M. PADRE JOÃO BRUNO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Simone Dioracy Maia, Matricula 2018210, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 – Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB08B6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 147/2019- CONTRATADO (A) DAYANE PEREIRA NASCIMENTO

LOTAÇÂO**: E.M. PADRE JOÃO BRUNO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15F4C189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 148/2019- CONTRATADO (A) ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO

LOTAÇÂO**: E.M. ANTONIETA FONSECA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação – Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A604638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 149/2019- CONTRATADO (A) CÍNTIA GONÇALVES – LOTAÇÂO: E.M. ANTONIETA FONSECA

PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Maria Aparecida dos Santos III, Matricula 99021224, temporariamente na Direção, Mandato 2017/2019– Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CC75C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 150/2019- CONTRATADO (A) ROZANE DE SOUZA DINIZ

LOTAÇÂO**: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino

Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Hayany Franciscani Ribeiro, Matricula 99020100, temporariamente na Direção, Mandato 2017/2019– Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:079ECE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 151/2019-
CONTRATADO (A) ALINE AMÉLIA SILVA DE FREITAS

LOTAÇÂO**: E.M. EMILIO RIBAS**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Consuelo Oliveira Fonseca Pereira, Matricula 99018545, temporariamente na Direção, Mandato 2017/2019.– Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:578DA111

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 152/2019-
CONTRATADO (A) AURICELIA CAMARGOS

LOTAÇÂO**: E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Alcione Santos, Matricula 99020594, de licença prêmio.
Período: 13/02/2019 a 12/03/2019 – TOTAL:R$2.070.35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B8DEA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 153/2019-
CONTRATADO (A) CLEUSA PEREIRA ANDRADE

LOTAÇÂO**: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Diva Regina Athouguia de Oliveira, Matricula 99017507, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019,.
Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1989F0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 154/2019-
CONTRATADO (A) GIRLENE NOGUEIRA DA FONSECA ARAÚJO

LOTAÇÂO**: CMEI RAFAEL NUNES**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação. Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35E0D595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 155/2019-
CONTRATADO (A) DANIELA APARECIDA FERREIRA

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a Substituição da professora Luciene de Assis Santos Bento, Matricula 99018537 temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019, Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0ED05CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 156/2019-
CONTRATADO (A) MARGARETE MARIA DE FREITAS

LOTAÇÂO**: E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, , tendo como justificativa a Substituição do professor Eduardo Alves Tavares, Matricula 99021216, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 -Período: 13/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.845,75

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C39DF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 157/2019-
CONTRATADO (A) CLÁUDIA DE FÁTIMA DA FONSECA

LOTAÇÂO**: E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, , tendo como justificativa substituição da professora Simone Fontana de Souza e Silva, Matricula 2025828, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F172C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 158/2019-
CONTRATADO (A) KARLA GOMES RIBEIRO

LOTAÇÂO**: E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, , tendo como justificativa , substituição da professora Alcineia Pego Campagnani Gontijo, Matricula 2015962, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019. -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DF52495

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 159/2019-
CONTRATADO (A) SOLANGE NUNES

LOTAÇÂO**: E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa tendo como justificativa a substituição da professora Rejane Maria da Costa Barbosa, Matricula 2021423, de licença médica. -Período: 14/02/2019 a 05/04/2019 – TOTAL: R$3.569,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1D9E959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 160/2019-
CONTRATADO (A) THAYS KAUANE FERREIRA

LOTAÇÂO**: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA** : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F11D7AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 161/2019- CONTRATADO (A) MARTA MARTINS DA COSTA FREITAS

LOTAÇÂO**: E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como substituição da professora Marisa de Paula Vaz Martins, Matricula 99020117, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D40151D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 162/2019- CONTRATADO (A) GIZELLE SIQUEIRA

LOTAÇÂO**: E.M. ANTONIETA FONSECA**: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,tendo como justificativa substituição da professora Luciana Gonçalves, Matrícula 99021245, temporariamente na Coordenação no CEAE - Centro Educacional de Apoio Especializado, Professora Maria Fernanda Azevedo -Período: 14/02/2019 a 20/12/2019 – TOTAL:R R$21.774,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D921F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	109.324.744,42	109.324.744,42	18.912.503,94	15.186.121,16
Receita de Contribuições dos Segurados	18.974.362,70	18.974.362,70	2.587.618,66	5.679.147,43
Civil	18.974.362,70	18.974.362,70	2.587.618,66	5.679.147,43
Ativo	18.006.564,92	18.006.564,92	2.378.853,66	5.550.538,11
Inativo	907.903,69	907.903,69	195.462,64	119.837,87
Pensionista	59.894,09	59.894,09	13.302,36	8.771,45
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	29.912.402,01	29.912.402,01	3.585.784,58	0,00
Civil	29.912.402,01	29.912.402,01	3.585.784,58	0,00
Ativo	29.912.402,01	29.912.402,01	3.585.784,58	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	34.004.347,59	34.004.347,59	10.754.007,76	6.978.238,97
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	34.004.347,59	34.004.347,59	10.754.007,76	6.978.238,97
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				31.146,00
Outras Receitas Correntes	26.433.632,12	26.433.632,12	1.985.092,94	2.497.588,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	92.514,43	179.143,32
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	24.418.632,12	24.418.632,12	1.890.151,51	2.318.445,44
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.427,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	84.906.112,30	84.906.112,30	17.022.352,43	12.867.675,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E7F8F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-1.610.755,68

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD125405

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-37.438.226,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99F6A0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: JUROS NOMINAIS

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.910.188,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	747.571,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AADD124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.551.861,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A96F990

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.074.382,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2688408

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-5.392.241,29

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A32455D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.818.906,46	79.947.000,01
DEDUÇÕES (XXIX)	2.100.668,60	4.836.520,86
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.274.792,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.171.664,33	38.683.932,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	65.341.656,83	36.409.139,67
Demais Haveres Financeiros	2.100.668,60	2.561.728,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.718.237,86	75.110.479,15

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3894D616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: AJUSTE METODOLÓGICO

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	28.932.517,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	42.191.062,41
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.866.303,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90CC967B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-2.296.313,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94F2D371

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 016/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.024/2019, datado de 21 de janeiro de 2019, que solicita o cancelamento de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, do servidor **ANTONIO SAVIO DE MACEDO**, matriculado sob o nº. 9703310-3, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/02/2018 (NR)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F5BAA0B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS TERMO DE DESISTÊNCIA

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência das candidatas a vaga de Auxiliar Administrativo, referente ao concurso público nº001/2014.

2º NICOLE CRISTINA ALVES FERREIRA

Divinópolis, 27 Março de 2019

Atenciosamente.

Departamento de Recursos Humanos da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBFB4E15

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 046/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 020/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), em atendimento às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 10/04/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do

Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:FD201774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 25/2019 DISPENSA 12/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 25/2019, Dispensa 12/2019, objeto: **Aquisição de máscaras faciais para atender as necessidades do Departamento de Saúde - Setor de Endemias, na manutenção das atividades de campo do Plano Nacional de Controle da Dengue – PNCD, exercício de 2019, de acordo com o termo de referência anexado nos autos**, firmado com a empresa **LOJÃO DOS EPI´S & UNIFORMES EIRELI,** inscrita no **CNPJ 11.060.512/0001-60,** com sede administrativa à Rua R, 49, Bairro Eldorado, Contagem/MG - CEP 32.265-350, valor global: **R$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais), assinado em 26/03/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:21449DC0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 26/2019 DISPENSA 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 26/2019, Dispensa 13/2019, objeto: **Aquisição de móveis para atender as necessidades do Departamento de Saúde, na estruturação da casa que acomoda estagiários, de acordo com o termo de referência anexado nos autos**, firmado com a empresa **MINHA CASA MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ 03.640.565/0001-21,** com sede administrativa à Rua Teixeira Guimarães, 129, Centro, Felixlândia/MG, CEP 39.237-000, valor global: **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), assinado em 26/03/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4D194F1E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 21/2019 PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 21/2019, Pregão Presencial 08/2019, objeto: **Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros para os Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2019, de acordo com o termo de referência anexado nos autos**, firmado com a empresa **2M DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.232.626/0001-42**, com sede administrativa à Rua Délio Raposo, 264, Bouganvile ll, Sete Lagoas/MG, CEP 35.703-407, valor global: **R$ 50.003,00** (cinquenta mil e três reais), assinado em 27/03/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
WARLEY GONÇALVES LIMA.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CA82B08A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2019 PREGÃO: 021/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0024/2019** – Pregão Presencial Nº **021/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO para manutenção do Setor Elétrico desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **09/04/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:2117247B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO Nº 0019/2019 PREGÃO Nº 016/2019 SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **SOCORRO RETINA LTDA – ME** vencedora nos lotes: **01 ao 05,** totalizando o valor geral estimado de **R$324.300,00** (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) – Processo Licitatório nº **0019/2019**, na modalidade Pregão nº **016/2019** – Registro de preços **–** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:4F83407D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2019 PREGÃO Nº 016/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **034/2019**. Processo Licitatório nº **0019/2019**, na modalidade Pregão nº **016/2019** – Registro de preços. Contratada: **SOCORRO RETINA LTDA – ME** vencedora nos lotes: **01 ao 05,** totalizando o valor geral estimado de **R$324.300,00** (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais). Vigência: **27/03/2019 a 27/03/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:93B8FA6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2019 PREGÃO Nº 022/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0025/2019** – Pregão Presencial Nº **022/2019** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: referente aquisição de **veículo novo**, passeio, hatch, para uso dos diversos setores desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **10/04/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DAFBB78F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7727, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de via de acesso do Loteamento Mãe D'Água, por meio do prolongamento da Rua Hermínio Pio da Silva, no Bairro Ouro Negro;

CONSIDERANDO que o referido acesso se dará pelo aproveitamento da estrada municipal rural já existente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área com perímetro deum polígono irregular com a seguinte descrição e confrontações: inicia-se no vértice**N01**, descrito em planta anexa, com coordenadas**U T MEste (X) 453.733,0444**e**Norte (Y) 7.738.855,5128**;do vértice**N01**segue até o vértice N02**U T M E=453.830,5634 e N=7.738.926,1703**em desenvolvimento de curva circular com**132,63**m, formado por arco de raio**88,00**m e ângulo central**86°21'06"**ou pela corda do arcono azimute**54°04'29"**, em uma distância de**120,43**m,do vértice**N02**segue até o vértice N03**U T M E=453.943,1539 e N=7.738.911,8459**no azimute**97°15'02"**, em uma distância de**113,50**m,do vértice**N03**segue até o vértice N04**U T M E=454.011,0858 e N=7.738.962,7153**em desenvolvimento de curva circular com**93,85**m, formado por arco de raio**61,00**m e ângulo central**88°09'16"**ou pela corda do arcono azimute**53°10'23"**, em uma distância de**84,87**m,do vértice**N04**segue até o vértice N05**U T M E=454.011,3498 e N=7.738.964,4364**no azimute**8°43'14"**, em uma distância de**1,74**m,do vértice**N05**segue até o vértice N06**U T M E=454.023,6661 e N=7.738.959,1604**no azimute**113°11'21"**, em uma distância de**13,40**m,do vértice**N06**segue até o vértice N07**U T M E=453.941,5131 e N=7.738.898,9499**em desenvolvimento de curva circular com**112,33**m, formado por arco de raio**74,00**m e ângulo central**86°58'37"**ou pela corda do arcono azimute**233°45'43"**, em uma distância de**101,85**m,do vértice**N07**segue até o vértice N08**U T M E=453.828,9227 e N=7.738.913,2743**no azimute**277°15'02"**, em uma distância de**113,50**m,do vértice**N08**segue até o vértice N09**U T M E=453.745,8099 e N=7.738.853,0548**em desenvolvimento de curva circular com**113,03**m, formado por arco de raio**75,00**m e ângulo central**86°21'06"**ou pela corda do arcono azimute**234°04'29"**, em uma distância de**102,64**m,finalmente do vértice N09segue até o vértice**N01**, (início da descrição)o azimute de**280°53'56"**, na extensão de**13,00**m.**Confrontações:**Do vértice**N01**ao vértice**N05**segue confrontando com**JMM Apoio Agropecuário Ltda;**Do vértice**N05**ao vértice**N06**segue confrontando com**Avenida José Maria Moreira;**Do vértice**N06**ao vértice**N09**segue confrontando com**Gustavo Ribeiro de Carvalho, Sandra de Oliveira Castro e José Geraldo de Oliveira;**finalmente, do vértice**N09**ao vértice**N01**segue confrontando com**Avenida José Maria Moreira.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto da desapropriação prevista neste artigo destina-se a criar via de acesso ao Loteamento "Mãe D'Água".

Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto é tem os seguintes proprietários: **JMM Apoio Agropecuário Ltda,Gustavo Ribeiro de Carvalho, Sandra de Oliveira Castro e José Geraldo de Oliveira.**

Art. 3º. A empresa responsável pelo empreendimento - Supertech Administração Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.604/0001-61 - promoverá toda a infraestrutura da via de acesso tratada no presente Decreto, observando-se as exigências legais

§ Único. Em garantia à fiel execução das obras de implantação e infraestrutura da via de acesso, ficam caucionados em favor do Município de Formiga os lotes relacionados entre os incisos I a XI, cujo descaucionamento somente ocorrerá após vistoria e liberação das obras pelo poder público municipal.

I – Lotes 01 ao 20 – Quadra 02;
II – Lotes 01 ao 15 – Quadra 11;
III – Lotes 01 ao 15 – Quadra 12;
IV – Lotes 01 ao 21 – Quadra 14;
V – Lotes 01 ao 25 – Quadra 15;
VI – Lotes 01 ao 28 – Quadra 16;
VII – Lotes 01 ao 16 – Quadra 17;
VIII – Lotes 01 ao 26 – Quadra 18;
IX – Lotes 01 ao 38 – Quadra 19;
X – Lotes 01 ao 22 – Quadra 20;
XI – Lotes 01 ao 22 – Quadra 21.

Art. 4º. As despesas necessários à desapropriação de que trata este decreto correrão por conta da empresa "Supertch Administração Ltda."

Art. 5º. É indispensável para a desapropriação da área a sua descaracterização perante o INCRA, a fim de torna-la urbana.

Art. 6º. Ficam vedados novos parcelamentos de solo ao longo das margens da via de acesso, tanto do lado direito como do esquerdo, sem que haja aprovação do respectivo projeto ara essa finalidade devidamente aprovado pelo órgão competente.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:2613CCA8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3801 DE 25 DE MARÇO DE 2019.
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Memorando 096/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e da Comunicação Interna GAB nº: 0166/2019 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal e documentos anexos; **para averiguar possíveis irregularidades funcionais de servidor**, no que tange ao extravio de "Livros de Necessidade Especiais" a ser apurado pela Comissão de Sindicância Interna.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão

composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3635 de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 25 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B2954A45

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2658 DE 27/03/2019 SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WILTON GREGO**, Supervisor de Cadastros e Projetos, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura prestação de serviços de encadernação, plotagem e cópias para diversos setores desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 27 de Março de 2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6CE918FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo 02/2018, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos localizado na rua Santa Maria, nº141, Centro, munido da documentação exigida no edital.
Kluivert Santana da Silva;
Phamela Katylia Martins Santana
Cargo: Agente Comunitário de Saúde.
Dia: 01/04/2019 a 02/04/2019

Frei Inocêncio – MG, 28 de março de 2019.

JULIANA DUARTE DA SILVA
Presidente do Processo Seletivo

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:FAA2612D

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 06/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 06/2019, referente a Aquisição de 01 (um) condicionador de ar Split 30.000 btus para a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, destinado ao posto de atendimento à população do município no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a favor da empresa PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E QUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 32.320.499/0001-00, valor global de R$4.500,00. Rubrica orçamentária 02.02.01.04.122.2201.2204.3.3.90.30.00– FICHA- 58. Data 27/03/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:3B9419ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL- MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019

O Município de Grão Mogol – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Profissionais de Nível Fundamental Incompleto e Superior para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Grão Mogol – MG.

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87D54EDE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL- MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019

O Município de Grão Mogol – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Profissionais de Nível Fundamental Incompleto e Superior para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Grão Mogol – MG.

Retifica-se o Anexo I do Edital nº. 001/2019, fica retirado do Anexo I o item: Cargo. Motorista; Cód. 16; Remuneração R$ 998,00, nº. Vaga. 01; Turno: Matutino/Vespertino; Carga Horária. 40h semanais.

Grão Mogol – MG, 26 de março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EB323A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PROCESSO Nº : 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 008/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2019, autorizado pelo Processo na modalidade, foi expedida a Ata de Registro de Preços de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Guaraciaba e a Licitante Vencedora:

Consideraram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial LTDA - CNPJ 08.583.629/0001-13, com sede à Rua Castelo Setubal, 480 Castelo Belo Horizonte/MG CEP 31.330.090, representado pelo seu sócio administrador Sr. Emerson de Oliveira Abade, portador do RG M-9.107.269 e CPF 035.623.406-13 a saber:

– OBJETO/DESCRIÇÃO:

Item	Descrição	% Desconto
01	**Registro de preço, do tipo maior desconto, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada.**	**80,10**

– A Prefeitura efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através de uma OF - Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento Compras e Licitações.

– O fornecimento será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento.

– Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega apresentação de nota fiscal**.**

– Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado.
A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Prefeitura Municipal ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Comissão Permanente de Licitação.
A Comissão Permanente de Licitação, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

– As despesas decorrentes das Ordens de Compra, correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual.

- Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Três Marias, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 20 dias, caracterizando inexecução parcial.

- Advertência escrita

- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, conforme disposto no art 87, inciso III da Lei 8.666/93.

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guaraciaba enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

– Caso venha desistir do contrato, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

– As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver junto a Prefeitura, por ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

– Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 (doze) meses de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório nº : 031/2019, Pregão Presencial de Registro de Preços nº 008/2019.

– Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

– É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento a Secretaria Municipal de Saúde.

– As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Nova – MG, esgotadas as vias administrativas.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

EMERSON DE OLIVEIRA ABADE
Sócio Proprietário
Detentor do Registro

Testemunhas:

_____
CPF _____._____.____-____

_____
CPF _____._____.____-____

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:70D26B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – PRC N.º 003/2019

Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI – Publicação de Licitação –Tomada de Preços n.º 001/2019 – PRC n.º 003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: o orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestação de serviço de divulgação, através de espaço na internet, dos documentos, dados e informações contábeis realizados no ano em curso, disponibilizados pela Câmara Municipal de Guarani, durante a vigência contratual, relativas à execução orçamentária e financeira, conforme disposto no projeto básico Anexo I do Edital. **Abertura: dia 30/04/2019 às 09:30 horas**. Local: Praça 15 de novembro, s/n, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Câmara na Secretaria ou através de solicitação por e-mail jurídico@guarani.mg.leg.br, e também no site http://www.guarani.mg.leg.br/processo-legislativo/licitacoes/. Outras informações pelo telefone (32)3575-1853, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 27 de março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA GÓES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MARIA ELISA VIEIRA MIRANDA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guarani.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8EA915D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CONECTA SOLUÇÕES LTDA – EPP.- CNPJ: 13.210.799/0001-92
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de ponto de internet para atender a Vigilância Sanitária, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 116/2018, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de março de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**:** O valor do presente aditivo é de R$ 718,80
Data da assinatura: 25/3/2019.
Pregão n.º 046/2018, Processo Licitatório n.º063/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ISAAC DO CARMO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:28C59374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017 originado do Credenciamento nº 004/2015, firmado com a empresa **Simon & Lourenço SS ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 27/03/19

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FD14537F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 92/2019

PORTARIA Nº 092/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar n° 1691/05,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Rosana Aparecida de Almeida Possati	Professor Municipal

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar n° 1691/05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/03/2019.

Guaxupé, 20 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6DF98271

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 95/2019

PORTARIA Nº 95/2019

Nomeia Comissão de avaliação do Processo Seletivo 001/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1o Alterar membro da comissão de avaliação do Processo Seletivo 001/2018 para seleção dos Agentes Comunitários de Saúde, que será composta pelos seguintes servidores:

Daniela Betelli Luft	Secretaria Municipal de Saúde
Déborah de Andrade Vasconcelos	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Elizabete de Melo Monteiro	Secretaria Municipal de Saúde
Lisiane Cristina Durante	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Regiane Guimarães Zavagli	Divisão de Recursos Humanos
Valéria Alves Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 22 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A5FE83A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 97/2019

PORTARIA 97/2019

ALTERA COMISSÃO PARA ESCOLHA DE UNIFORME

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR membro para compor a Comissão para escolha de uniforme para os servidores da Prefeitura de Guaxupé, nas pessoas de:

Angélica Araújo Dias Prado	Secretária de Cultura, Esporte e Turismo
Elizabete de Melo Monteiro	Secretária de Saúde
José Augusto da Silveira	Secretária de Administração
Marcos Roberto da Cunha	Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano
Mariângela Cruvinel Carvalho	Secretária de Educação
Alexsandra Gomes Silva dos Santos	Secretária de Governo e Planejamento
Regiane Guimarães Zavagli	Secretária de Administração

Art. 2º Os membros ora nomeado exercerão suas funções como de relevância pública e sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Guaxupé, 22 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EED07969

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 98/2019

PORTARIA Nº 98/2019

Altera membro COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro que compõe a Comissão de Avaliação de estágio probatório, nas pessoas dos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rafael Augusto Olinto	Secretaria de Administração
Lisiane Cristina Durante	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Regiane Guimarães Zavagli	Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 22 de setembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:70D45A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 100/2019

PORTARIA Nº 100/2019

Nomeia Comissão Organizadora do Guaxupé Café Festival 2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão organizadora do Guaxupé Café Festival 2019, que será composta pelos seguintes servidores:

Marcos Alexandre Costa Buléd	Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Artur Fernandes Gonçalves Filho	Secretário de Governo e Planejamento
Renato Carlos de Gouvêa	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Claudinei Vitor	Secretário de Desenvolvimento Social
Marcio Nunes Teófilo	Secretário de Segurança Pública
Rafael Augusto Olinto	Secretário de Administração
Cassiano da Silva	Diretor de Cultura
Giselle Vecchi Palos	Diretora de Comércio e Indústria
Eduardo Ferreira Matias	Diretor de Agricultura
Angélica Araújo Dias Prado	Coordenadora de Eventos
Paulo Rogério Leite Ribeiro	Assessor de Comunicação
Camila Acosta Pereira Lima	Sociedade Civil
Andreia Aparecida de Assis Pallos	Diretora Administrativa
Jurema Cristina dos Santos Peres	Diretora da Vigilância Sanitária

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 25 de março de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E8AF8C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Torna público a DECISÃO referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2018, cujo objeto é a

execução das obras etapas 1, 2 e 3 da obra denominada Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedicto Gherardo Lopes, Centro – Guaxupé/MG. Fonte de recursos: **Primeira Etapa:** Recursos provenientes do Contrato 1023.961-06/2015,Convênio SICOV 81987/2015 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG por intermédio da Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município de Guaxupé/MG; **Segunda Etapa**: Recursos provenientes do contrato 1030.018/2016, Convênio SICONV 829.360/2016 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG por intermédio da Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município de Guaxupé/MG e **Terceira Etapa:** Recursos provenientes do Contrato 1045.215-50/2017, Convênio SICONV 856.814/2017 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG por intermédio da Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. Valor R$ 2.461.743,91, em que sagrou vencedora do certame a empresa PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em Defesa do interesse público, substanciado no art 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93 o Município de Guaxupé decide pela: **(a)** reconhecimento do descumprimento das condições previstas em Edital, especialmente quanto a Cláusula 8.1, que dispõe que homologado o parecer da Comissão Permanente de Licitações e adjudicado o objeto licitado, será convocada a vencedora da licitação para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar o instrumento de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sofrendo as penalidades do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93; **(b)** Pela rescisão unilateral do contrato com fulcro na violação do inciso I do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; **(c)** Na aplicação à Vencedora do Certame da penalidade prevista no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 12.3 do Edital, consistente na suspensão temporária da empresa do direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos, garantindo-lhe para tanto contraditório e ampla defesa; **(d)** Na aplicação à Vencedora do Certame de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da obra licitada, conforme penalidade prevista no art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 12.5 do Edital;

Guaxupé/MG, 27/03/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EDE05A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – TERMO DE REVOGAÇÃO – Torna público a revogação do Extrato do Contrato nº 004/2019 originado da realização da Concorrência Pública 003/2018, firmado com a empresa **PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.** Objeto: execução das obras etapas 1, 2 e 3 da obra denominada Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedicto Gherardo Lopes, Centro – Guaxupé/MG. Fonte de recursos: **Primeira Etapa:** Recursos provenientes do Contrato 1023.961-06/2015,Convênio SICOV 81987/2015 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG por intermédio da Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município de Guaxupé/MG; **Segunda Etapa**: Recursos provenientes do contrato 1030.018/2016, Convênio SICONV 829.360/2016 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG por intermédio da Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município de Guaxupé/MG e **Terceira Etapa:** Recursos provenientes do Contrato 1045.215-50/2017, Convênio SICONV 856.814/2017 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG por intermédio da Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. Valor R$ 2.461.743,91. Publicado na Edição 2427, do dia 25 de janeiro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em virtude da ocorrência de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram a formalização e recusa da empresa em assinar o contrato. Data: 27/03/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BDE5195B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 063/2019, Inexigibilidade nº 018/2019. Objeto: pagamento das guias de TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, emitidas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais, durante o exercício de 2019, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. Valor: R$ 1.039,60. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 25/03/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:1EE44E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 014/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 014/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 014/2019 para de registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de cestas básicas para doação aos servidores públicos municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que será realizado no dia 10/04/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0F7D4C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 022/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 09/04/2019 ÀS 09:00HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA

DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA FRACIONADA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:CF1D186E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2019. CREDENCIAMENTO 005/2018, PROCESSO 005/2018, INEXIGIBILIDADE 003/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X DR. CARLOS LUCIANO BAZAGA, CRMMG:13683, CONTRATO Nº 047/2018, MÉDICOS PSF. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 22/03/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:11898F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 REGISTRO DE PREÇOS 06/2019

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 11/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 08/2019, Registro de Preço nº 06/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas a benefício eventual da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 11/04/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26/03/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:9307B5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 036/2019, com a empresa **LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.073.778/0001-07**– do **Processo Licitatório Nº017/2019: Pregão Presencial nº 011/2019**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: DESFILE DE CARREIROS, DESFILE DE CAVALEIROS E RODA DE VIOLA DE 2019 (PARTE ESTRUTURAL)**. Valor do contrato: **R$: 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 25.03.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (Trinta) Dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº **02.03.01. 13.392.0012.2.276.3.3.90.39.00 – Ficha nº 117 – Eventos culturais, artísticos cívicos do Município – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F6D997B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 037/2019, com a empresa **GIGANTE PROMOÇÕES E EVENTOS ME, CNPJ Nº 05.140.688/0001-29**– do **Processo Licitatório Nº017/2019: Pregão Presencial nº 011/2019**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: DESFILE DE CARREIROS, DESFILE DE CAVALEIROS E RODA DE VIOLA DE 2019 (PARTE ESTRUTURAL)**. Valor do contrato: **R$: 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 25.03.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (Trinta) Dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº **02.03.01. 13.392.0012.2.276.3.3.90.39.00 – Ficha nº 117 – Eventos culturais, artísticos cívicos do Município – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3BE9F972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 50/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Torna público extrato do Contrato de Permissão N° 50/2019, Processo nº 98/2018, Concorrência nº 02/2018. PERMISSIONÁRIO: ALECSSANDRO GONÇALVES SANTOS. Objeto: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Taxi no Município de Itaguara. Valor da Permissão: R$ 1.000,00. Vigência: 25/02/2019 a 24/02/2029.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 25/02/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:45DE4EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 014/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 014/2018 – PRC n.º 029/2018

Objeto: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS.

Empresas Vencedoras:

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais).

SEGURO SURA S/A
CNPJ: 33.065699/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais).

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 28.599,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal em até 04 (quatro) parcelas iguais, sendo que a **1ª parcela** será paga entre os dias 20 e 30 do mês subsequente à assinatura do contrato, e as demais serão pagas em **03 (três) parcelas iguais**, a vencer com 30, 60 e 90 dias após o pagamento da 1ª(primeira) parcela.
Data da assinatura da homologação: 27/03/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 014/2019 – PRC n.º 029/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 029/19 – Pregão 014/19, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 no valor de R$ 27.320,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais); SEGURO SURA S/A - CNPJ: 33.065699/0001-27 no valor de R$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 no valor de R$ 28.599,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 27 de março de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AB8FD1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.871, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 3.871, de 27 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que uma candidata aprovada dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Monitor de Creche no Concurso Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear o próximo candidato classificado para o cargo vago de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 27 de março de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINA LEMOS BARBOSA
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
41	Fernanda Ramos Costa	2290015

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE
Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.

g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:88D9977F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº.: 02/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO: O Município de Jacuí/MG torna público para conhecimento dos interessados a abertura do edital de credenciamento nº. 02/19, Cujo objeto é o credenciamento de profissionais (pessoa física) para ministrar aulas para a oficina de artesanatos, referenciados nos grupos PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender na rede de proteção básica do município. A documentação deverá ser entregue até as 13h30min horas do dia 23 de abril de 2019, a abertura dos envelopes acontecerá no mesmo dia às 14:00 horas, os interessados poderão retirar o edital completo no endereço http://www.jacui.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Vargas, 72 - Centro – Jacui/MG, maiores informação pelo telefone (35) 3593-1255, Departamento de Licitação.

Jacuí – MG, 27/03/2019.

GERALDO SERGIO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:5A1CDBE0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 052/2019

Prefeitura Municipal de Jacuí, Extrato de Contrato nº.: 052/2019. Processo nº.: 0112/2019 - dispensa nº.: 026/2019, - Objeto: prestação de serviços de elaboração de Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Poli Esportivo Abrão Simão de Oliveira com aprovação do Corpo de Bombeiros e Planilha com a descrição e quantitativo dos materiais a serem utilizados. Contratado: Eber Geraldo de Alvarenga. Valor Total: R$ 4.024,57 (Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BC95F275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 CREDENCIAMENTO Nº001/2019

Às nove horas do dia vinte sete de março de dois mil e dezenove na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 014/2019, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS DA PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2018.** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de dez envelopes devidamente protocolados dos seguintes leiloeiros: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, nº JUCENG 445, representado pela Senhora Bárbara Iasmine Neves inscrita no CPF sob o nº 114.834.486-14; **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº 050.424.956-81, JUCENG nº 945, não representada; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 041.721.886-16, JUCEMG nº 637 representado pela Senhora Dalila Cristiane Dias Silva Oliveira Faria, inscrita no CPF sob o nº 111.205.466-99; **ADRIANA PIRES AMÂNCIO** Inscrita no CPF sob o nº 098.928.576-66, JUCEMG nº 1062não representada; **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, JUCEMG nº 1093não representado; **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 830.154.696-49, JUCEMG nº 1.061 não representada; **PASCHOAL COSTA NETO,** inscrito no CPF sob o nº 012.596.846-95, JUCEMG nº 584não representado; **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO**, inscrita no CPF sob o nº 066.593276-65, JUCEMG nº 997-; **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 003.637.266-83, JUCEMG nº 507 não representado e **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, JUCEMG nº 638 representado pelo Senhor Alisson Fabrício dos Reis inscrito no CPF sob o nº 050.691.546-80. Abertos os envelopes, e analisados os documentos, verificou-se que os leiloeiros: Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Paschoal Costa Neto, Carolina Camargos marques Florentino apresentaram a CND trabalhista porém não apresentaram a Certidão Negativa de Ações Trabalhistas, o leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira não apresentou a Certidão Negativa de Ações Criminais nem a Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar nem a Certidão negativa de Crimes Eleitorais, os leiloeiros Ronald de Freitas Moreira e Sandra de Fátima Santos apresentou a CND Trabalhista porém não apresentou a Certidão Negativa de Ações Trabalhistas, nem as CND'S de Crimes Eleitorais e Certidão Civil e Criminal Federal da 1ª Região. Diante disso os proponentes foram INABILITADOS por não cumprirem com todas as exigências do edital. A documentação dos leiloeiros: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** e **ADRIANA PIRES AMÂNCIO** estava em perfeita consonância com o edital, tendo sido declaradas habilitadas. Questionados pelo Presidente da Comissão de Licitação sobre o interesse em interpor recurso o Representante do leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira** manifestou interesse em apresentar recurso em razão da sua inabilitação. Os demais representantes presentes declinaram do mesmo. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar recurso, caso seja de seu interesse. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da CPL, demais membros e representantes presentes apoio e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

Proponentes:

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:248209C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL N° 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - ERRATA N° 02 DE EDITAL - A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é o contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 27/03/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:7A4162E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2018 - PREGÃO Nº: 01/2018 - PRIMEIRO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº: 11/2018 – Licitante: Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S.A – oriundo do Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão 01/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos, classificados como classe IIA pela ABNT NBR 10004/2004 – (Alteração da razão social da contratada que antes era Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S.A e agora passa a ser ORBIS AMBIENTAL S.A. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:87A2B016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2018 - PREGÃO Nº: 01/2018 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº: 11/2018 – Licitante: Orbis Ambiental S.A – oriundo do Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão 01/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos, classificados como classe IIA pela ABNT NBR 10004/2004 – prorroga prazo, Art. 57, § 1º, para o Período de: 07/02/2019 à 07/05/2019 – adita em até 25% do item contratado, Art. 65, § 1º. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C7EAD6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **HIDROSANBH SOLUÇOES EM SANEAMENTO E MEDIÇAO DE AGUA EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 02.332.638/0001-55.**
Valor Total Estimado: **R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 27 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4700AD35

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Oficial Administrativo	4º	Evair Anderson da Silva

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Março de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:77C727F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Oficial Administrativo	5º	Igor Icaro dos Santos

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases

previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Março de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D9D2A91A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Oficial Administrativo	6º	Clarice Cota e Silva

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Raio X PA E PERFIL (Com Laudo)
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 21 de Março de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F7ACB11D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE
MINAS GERAIS
21.857.115/0001-77
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
Receitas Correntes (I)			0,00
Receitas de Capital (II)			0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
DESPESAS CORRENTES (IX)	699.000,00	349.755,62	349.244,38
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.000,00	745,00	255,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	**700.000,00**	**350.500,62**	**349.499,38**

BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		**Despesa**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	350.500,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	355.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.824,19	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	66.870,91
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.865,04	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	17.317,70
T O T A L:	**434.689,23**	**TOTAL:**	**434.689,23**

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	336.248,74	PASSIVO	12.820,53
ATIVO CIRCULANTE	321.989,04	PASSIVO CIRCULANTE	12.820,53
CAIXA E EQUIVALENTES	17.317,70	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	2.285,06

DE CAIXA		PREVIDENCIÁRIAS E AS	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	297.652,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.061,13
ESTOQUES	7.018,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.474,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.259,70		
IMOBILIZADO	14.259,70		
SOMA DO ATIVO REAL:	336.248,74	SOMA DO PASSIVO REAL:	12.820,53
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	323.428,21
TOTAL:	**336.248,74**	**TOTAL:**	**336.248,74**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES ATIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	355.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	355.000,00
VARIAÇÕES PASSIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	211.704,66
PESSOAL E ENCARGOS	103.155,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	82.549,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.000,00

TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	355.000,00	**TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:**	211.704,66
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**143.295,34**
TOTAL GERAL:	**355.000,00**	**TOTAL GERAL**	**355.000,00**

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA	*ADILSON ARLINDO CARLOS*
Presidente	Contador
047.461.266-07	CRC: TC 69.471

KARINE CESAR
Tesoureira
042.392.916-07

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AE8652B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO PARTIDOS POLÍTICOS

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) o recurso financeiro relacionado a seguir:

PROGRAMA	CONTRATO	DATA	VALOR (R$)	PARCELA
PLANEJAMENTO URBANO	1029614-10	27/03/2019	76.600,03	3ª parcela (última)

João Monlevade, 27 de março de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4EE95833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 052

PORTARIA Nº 052/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, Sr. **GERALDO FERREIRA PORTO NETO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 01/2018, homologado através do Termo de Homologação datado de 04 de Fevereiro de 2019, devidamente publicado no diário Oficial dos municípios mineiros no dia 05/02/2019.

Considerando que a candidata abaixo relacionada, foi aprovada, convocada e apresentou todos os documentos exigidos para a Posse e Exercício do respectivo cargo;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a candidata abaixo relacionada, para tomar posse no prazo Maximo de 10 (Dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria;

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
Geane Peres da Fonseca	Auxiliar de Apoio ao Legislativo/Serviços Gerais	**3ª**

Art. 2º- A Candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 26 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:16C07A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019, abertura dia **09/04/2019 às 14h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de materiais elétricos, destinados a reparos no sistema de iluminação pública do município. JP/MG, 27/03/2019, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F2F4C1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora CELSITA APARECIDA DOS ANJOS, matricula 1910, CPF: 870.293.596-15, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 25 de março de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:5230D986

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora NILA PEREIRA DA SILVA, matricula 330, CPF: 821.876.816-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Gari), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 25 de março de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:70BC9BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.3º da EC nº 47/2005 da CF 88, à Servidora NEIVA RIBEIRO DE LIMA, matricula 327, CPF: 794.706.456-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Cantineira), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 25 de março de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:5AA42B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora EUNICE RODRIGUES DA SILVA, matricula 93, CPF: 841.385.486-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Gari), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Obras, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 25 de março de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:B5F8DE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 011/2019

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 011/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **Maria MARIA JOANA FERREIRA GOMES DO COUTO, CPF: 012.406.576-76** cônjuge do Servidor Aposentado **ODILON DO COUTO NETO,** CPF: 234.067.476-04, no Cargo de Oficial de Serviços Públicos, Nível I Grau "F", falecido no dia 09/02/2019, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R$ 1.939,61, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 25 de março de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:4CA3E6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **SUPERMERCADO LIDER COUTO LTDA** e **COUTO E DIAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

Supermercado Lider Couto Ltda
item 01 – 1.182 unid. - Gás GLP (de cozinha) P13. - R$ 56,50 – R$ 66.783,00;
item 02 – 180 unid. - Gás GLP (de cozinha) P45 - R$ 250,00 – R$ 45.000,00;

item 03 – 25 unid. - Regulador e mangueira para gás P13 - R$ 31,50 – R$ 693,00.

Couto e Dias Comércio de Gás Ltda
Item 04 – 25 unid. – Vasilhames de Botijão de Gás – R$ 115,00 – R$ 2.875,00.

João Pinheiro/MG, 27 de Março de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
27/03/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0BD818D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO 029/2019

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO: 044/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2019
OBJETO: Aquisição de um aparelho de mamografia
FINALIDADE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
IMPUGNANTE: Konica Minolta Healtchcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

RELATÓRIO

Cuida a presente impugnação ao edital do processo licitatório em questão, realizada pela empresa Konica Minolta Healtchcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, em alegar infringência do art.3º da Lei 8.666/93, em relação ás características técnicas constantes na especificação do termo de referência, item 1. Pleiteia as alterações:
-Onde se lê " console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica e painel de controle," que se altere para: " console de operação próximo ao biombo de proteção radiológica e painel de controle"
- Onde se lê " capacidade de acumulação de calor do conjunto emissor de no mínimo 350kj", que se altere para: " capacidade de acumulação de calor do conjunto emissor de no mínimo 320kj".

Justifica-se a empresa impugnante, tão somente no art. 3º da Lei 8.666/93 e que as alterações das propostas não altera o objeto do edital e na aplicação final do equipamento ofertado não trazendo impacto negativo das imagens realizadas.

O presente processo licitatório, foi nos encaminhado para análise e parecer sobre a impugnação apresentada. Eis o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei 8.666/93, conferiu ao administrador público, poder discricionário, para escolha dos bens e serviços a serem contratados, segundo critérios de conveniência e oportunidade. Salienta ainda, que ao prescrever que na descrição da especificação completa da aquisição é vedada a indicação de marca:

Art.7oAs licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:
(...)
§5oÉ vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.
Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)
§7oNas compras deverão ser observadas, ainda:
I-a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
Caso conste da especificação do objeto a indicação de marca, será possível o controle externo da regra editalícia, visto que a decisão administrativa terá sido tomada em total descompasso com a lei de licitações, tratando-se de nítida atuação em sede de controle de legalidade, e não de mérito administrativo.
Ademais, destaca-se que as aquisições devem guardar compatibilidade com a finalidade pública a que se destinam, porquanto, apesar do gestor possuir discricionariedade para realizar as compras que julgar necessárias, os objetos adquiridos devem guardar relação de proporcionalidade com a prestação do serviço público. Por isso, a decisão tem que ser adequada e necessária ao fim a que se destina, além de ser a mais eficiente para atingir o interesse público (relação de custo-benefício), sob pena de ser enquadrada como desproporcional.

No presente processo licitatório, não vislumbramos, qualquer infringência do art. 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista que, não ocorreu qualquer restrição ao direito de disputa igualitária, como forçosamente quer interpretar o impugnante. Com efeito, ás características técnicas constantes na especificação do termo de referência, item 1, não restringem ou impede a participação dos proponentes. Ao contrário, as especificações exigidas no aparelho adquirido pelos técnicos, são para garantir uma máquina que atenda as necessidades do município, sendo efetiva e completa.
A licitação busca atender as necessidades precípuas da administração pública. Neste sentido, não há como adquirir um aparelho mamógrafo que atenda próximo do resultado a que se procura, conforme se verifica claramente na presente impugnação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e não verificando qualquer irregularidade a ser sanada, entendemos, que não assiste qualquer razão a presente impugnação ao edital, apresentada pela empresa Konica Minolta Healtchcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, devendo esta não ser acolhida e por via de conseqüência, o andamento normal do feito licitatório.

João Pinheiro, 27 de março de 2019.

ROBERTO FERREIRA DINIZ
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C747F31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 007/2019 - Dispensa de Licitação nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade externo para o Laboratório

Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE Ltda.**
Valor total estimado: R$ 9.515,64.

Lagamar - MG, 28/03/2019.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8E82CAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 019/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 019/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLICARBONATO NA COR AZUL, EM TODA ESTRUTURA DE COBERTURA DA ENTRADA DA PRAIA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, INCLUINDO A RETIRADA DA ESTRUTURA ANTIGA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas: 11/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:87D1CA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 031/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 031/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, PALCO, TENDAS, FECHAMENTO, GRADIL, APOIO LOGÍSTICO, BRIGADISTA, BANHEIRO QUÍMICO, TELÃO E ANIMADOR PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR/2019, SENDO QUE O EVENTO SE DARÁ EM 27/04/2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 09/04/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:1B57365C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 20/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 38/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 20/2019, Processo Licitatório 38/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COMPREENDENDO DESINFECÇÃO, CALANDRAGEM, PESAGEM, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, PARA TODA A ROUPA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO TOCANTE AO CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresa Vencedora: CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA – ME

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

27/03/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:456BD8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, TORNA PÚBLICO ADITIVOS DE RETOMADA A PARTIR DE 05/02/2019 ATÉ 31/12/2019 DA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES CONTRATOS:

O Município de Lagoa dos Patos, torna público aditivos de retomada a partir de 05/02/2019 até 31/12/2019 da execução dos seguintes contratos:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018, firmado com**JOSÉ BONIFACIO SOARES DA FONSECA**, para inseminação artificial de bovinos para apoio aos produtores rurais de leite de Lagoa dos Patos;
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018,firmado coma empresa**SOARES E M MANUTENÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**,*para*Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontos de iluminação com fornecimento de peças como lâmpadas, rele, reatores, cabos e acessórios pertinentes por ponto, com manutenção de até 420 pontos, abrangendo toda extensão territorial do município -sede-distritos-comunidades e povoados.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017,firmado com**ALESSANDRO DA SOLEDADE GONÇALVES,**paraContratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica de dados nos prédios públicos municipais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2017, firmado com a empresaDINÁ FERREIRA DA COSTA-ME,PARA OS FINS NELE INDICADOS, paraContratação de empresa especializada para prestação de serviçosserviços em Assessoria e Consultoria tributaria.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2016, firmado coma a Empresa**ODON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME,**paraprestação deserviços de implantação e gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização com certificado digital dos processos e arquivamento de documentos gerados em papel pela

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, mediante disponibilização de equipamentos para digitalização com suporte técnico.
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2015, firmado com a**EMPRESA PEDRO BICALHO MAIA-ME,**para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:676C4492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 015/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Homologação do Pregão Presencial RP 015/2019, a seguinte empresa: Almaster Locações e Terraplanagem Eireli, CNPJ: 24.159.141/0001-10, Valor R$ 114.750,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhão hidrojateador - unidade móvel de hidrojateamento e auto-vácuo, montados em um único chassi de caminhão, com tanque capacitado mínima para 05m³ de água e 4m³ para armazenamento de detritos, composto por bomba de alta-pressão regulável - incluindo deslocamento.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:3B6E04B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço n° 05/2018 relativo ao Pregão Eletrônico para registro de preços n° 010/2017- Processo n° 23034.013682/2018-66 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n° 5/2018. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. Valor Total: R$ 104.807,00. A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Em: 27/03/2019.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária M. de Educação.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:E8CB49D2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 010/2019 – PP 099/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME**,** CNPJ sob o nº 10.777.020/0001-27, POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ sob o n° 27.317.347/0001-19. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentos hortifrutigranjeiros em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, de acordo com a resolução n° 26 do FNDE, de 17/06/2013. Vigência: 22/02/2019 a 21/02/2020. Valor:R$ 175.770,00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:FB28160F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Banco Brasil S/A - CNPJ: 00.000.000/2801-00. Finalidade do TA: ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:859C96E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Altera os artigos 2º da Portaria nº 24, de 18 de dezembro de 2018, a qual foi instituída objetivando apurar denúncia em face da servidora inscrita na Matrícula nº 5326, bem como prorroga prazo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 40, §7º da CR/88 c/c Lei Complementar Municipal nº 008, de 06 de maio de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º do Portaria nº 24, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. Ficam designados os servidores efetivos:

a) Paulo Rodrigo Castilho, ocupante do cargo efetivo de Professor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

b) Letícia Maria Aparecida Barros Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, lotada no Setor de Obras;

c) Marlene Fernandes de Carvalho, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ficará a cargo do servidor constante na alínea "a" deste artigo.

Artigo 2º. Fica prorrogado o prazo descrito no artigo 4º da Portaria nº 24, de 18 de dezembro de 2018 por mais 60 (sessenta) dias, conforme autorização expressa no artigo 152 da Lei Federal 8.112/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 25 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em___/___/2019_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D5DB9BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/19

CREDENCIAMENTO 002/18
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central,prestação de serviços bancários por, de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, em conformidade com o Termo de Referência,anexo, pelo valor único de R$ 1,32 (hum real e trinta e dois centavos) para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento e débito automático; e o valor de R$1,42 (hum real e quarenta e dois centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Vigência: 12(doze) meses.
Empresa Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA MATA MINEIRA LTDA - SICOOB COOPEMATA - CNPJ:00.335.109/0002-96
Condições de pagamento: O pagamento será mensal e deverá ser efetuado no mês subseqüente à prestação dos serviços,conforme estabelecido em contrato.
Inexigibilidade nº 007/18 – Processo Licitatório – n° 0414/18
Data do Contrato: 25/03/19
Signatários: José Roberto de Oliveira/José Márcio Fajardo Campos Márcia Pereira de Lima Ávila de Almeida

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7C42EAFA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2019

Processo Licitatório nº 0111/2019
Objeto: Aquisição de veiculo de passeio 0 KM, para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, CRAS Bela Vista,Proposta n° 01007/16, Convênio n° 827169/2016 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e contrapartida do município, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
- LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A/**CNPJ:** 22.776.132/0001-42/**VALOR TOTAL:** R$ 58.000,00.
Recursos: FNAS. Convênio 827169/2016.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:14/03/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1893AE37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, RP Nº 002/2019, ATA Nº 002/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o extrato de Adjudicação, Homologação e Ata do Processo Licitatório nº 002/2019, RP nº 002/2019, Ata nº 002/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E CAMINHÕES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E ASSUNTOS URBANOS. Contratado: SIGAN ENGENHARIA LTDA – ME. Valor Global: R$ 1.382.500,00. Vigência: 08/02/2019 a 08/02/2020

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:DECDC6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E02CD7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:79600068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
REQUERIMENTO

MARIANA MIZAEL DE OLIVEIRA, DEVIDAMENTE CADASTRADA COM A MATRÍCULA 814, PORTADORA DO CPF 091.090.666-16 E RG- MG 14.443.240, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE. VENHO RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA EXCELÊNCIA, EXONERAÇÃO DO CARGO MENCIONADO. A CONTA DE 21 DE MARÇO DE 2019

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:71D39C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-000, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 28/03/2019 À 17/04/2019, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:21A6AA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 26/2019, PREGÃO 23/2019, COM ABERTURA DIA 09/04/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, (TIPO PASSEIO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1EA2D4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 TOMADA DE PREÇOS 001/2018, CONTRATO Nº 114/2018. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE QUANTITATIVOS INICIAIS PARA REFORMA DA UNIDADE PRÉ-ESCOLAR COMUNIDADE DE PAU D'OLINHO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA QUOTA ESTADUAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE, DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. FORNECEDOR: CONSTRUTORA VIEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ:01.211.014/0001-17. VALOR R$9.115,67. TERMO ADITIVO ASSINADO: 22 DE MARÇO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5DD61F62

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2019**, **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de concreto para uso em diversas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, com abertura às **09h00min do dia 09/04/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Março de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:791085D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 019/2019**, **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais necessários para execução de diversos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, com abertura às **14h30min do dia 09/04/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Março de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8E8AE123

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 06/2018. CONTRATO Nº 092/2018. OBJETO: PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 847960/2017 DA FUNASA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA EMETÉRIO LTDA. EPP CNPJ: 11.505.499/0001-05.TERMO ADITIVO ASSINADO: 23 DE MARÇO DE 2019. PRAZO: ATÉ 27/09/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E7825F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 008/2019 – Processo nº 027/2019 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de sondagem nas áreas a serem construídas edificações diversas, para identificar a resistência do solo, a existência de lençóis freáticos e outras características, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Obras deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Rsoares Sondagens e Fundações LTDA, inscrita no CNPJ: 29.634.673/0001-85**, no valor global estimado de R$ 3.800,00.

Mirabela, 27 de março de 2019

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:17AE0954

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 021/2019, Processo nº 027/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de sondagem nas áreas a serem construídas edificações diversas, para identificar a resistência do solo, a existência de lençóis freáticos e outras características, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Obras deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Rsoares Sondagens e Fundações LTDA, inscrita no CNPJ: 29.634.673/0001-85**, no valor global estimado de R$ 3.800,00. Vigência: até 31/12/2019.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:19621602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 008/2019, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos referentes ao envio de documentação deste município ao IEPHA-MG, visando repasse do ICMS - Critério Patrimônio Cultural. Contratada: Mindello Arquitetos Associados Ltda, CNPJ nº 05.384.158/0001-26. Valor R$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais). Período a ser realizado até 31/12/2019. Data de assinatura: 27/03/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:88E72DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2019 PROCESSO N° 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 12/2019, PROCESSO Nº 18/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições, para Atender às necessidades da Casa de Apoio aos Pacientes do Município de Monte Carmelo em Tratamento de Saúde na cidade de Uberlândia-MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Gonçalves & Menezes Restaurante e Self Service Ltda, CNPJ: 07.882.134/0001-22. **Valor Global**: R$ 23.030,00. **Data:** 26/03/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 18/2019, modalidade Pregão SRP nº 12/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Gonçalves & Menezes Restaurante e Self Service Ltda, CNPJ: 07.882.134/0001-22. **Data:** 21/03/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 18/2019, modalidade Pregão SRP nº 12/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Gonçalves & Menezes Restaurante e Self Service Ltda, CNPJ: 07.882.134/0001-22. **Data:** 25/03/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7FF54564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 17/2019 PROCESSO N° 25/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 17/2019, PROCESSO Nº 25/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos e de Consumo, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo, com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** Ata RP n° 47/2019: Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais Eireli, CNPJ: 06.990.955/0001-10; Valor: R$ 4.317,75. Ata RP n° 48/2019: Dental Maria Ltda, CNPJ: 09.222.369/0001-13; Valor: R$ 53.837,25. Ata RP n° 49/2019: Equipar Médico e Hospitalar Ltda CNPJ: 25.725.813/0001-70; Valor: R$ 1.876,50. Ata RP n° 50/2019: Nakanami Comercial Ltda – EPP, CNPJ: 22.756.555/0001-09; Valor: R$ 63.659,00. **Valor Global**: R$ 123.687,50. **Data:** 15/03/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário

Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 25/2019, modalidade Pregão SRP nº 17/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais Eireli, Dental Maria Ltda, Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Nakanami Comercial Ltda – EPP. **Data:** 13/03/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 25/2019, modalidade Pregão SRP nº 17/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais Eireli, Dental Maria Ltda, Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Nakanami Comercial Ltda – EPP. **Data:** 15/03/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F8809AE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 24/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 09 de abril de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 24/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Ressolagem e Conserto de Pneus e Câmaras de ar da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 25 de março de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2D2776AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Procedimento para Formalização de Parceria Pública nº. 005/2018.
Termo de Dispensa de Chamamento Público nº. 005/2018.
Termo de colaboração nº. 005/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do termo de colaboração nº. 005/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ**. Tendo em vista que a retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, considerando também que a OSC presta contas do repasse em relação ao transporte, fica alterado conforme se dispõe abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, dentro das disposições estatutárias da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé, por meio de recurso do governo federal.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a concessão de subvenção social destinada a atender despesas de custeio da OSC, referente a transporte escolar de pessoas com deficiência, que estão fora da faixa etária do ensino regular e que freqüentam a Sala Recursos da APAE, através de aquisição de passagens, combustível e manutenção de veículos, por meio de recursos ordinários do governo municipal.

Ficam mantidas as demais cláusulas do termo de colaboração. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de março de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Associação Dos Pais e Amigos Dos Excepcionais de Muriaé
MESSIAS SOARES VARDIERO
Presidente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1FD91AF8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 08, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Concede recesso remunerado aos estagiários da Secretaria Municipal de Obras Públicas

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o recesso poderá ser fracionado, em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, nos termos art. 12, § 1º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o recesso remunerado aos estagiários da Secretaria Municipal de Obras Públicas conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
MATEUS RIBEIRO RABELO	01/04/2019 ATÉ 30/04/2019	30 DIAS
HÉLEN CAMPOS BRAGA	01/04/2019 ATÉ 30/04/2019	30 DIAS
MARIA LUIZA TAVARES PROCÓPIO	01/05/2019 ATÉ 30/05/2019	30 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de março de 2019

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:188F181F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL PARECER JURÍDICO Nº 191/2018

PUBLICAÇÃO EDITAL PARECER JURÍDICO nº 191/2018
EMENTA
PROCESSO nº: 000119.02.2018-4
REQUERENTE: CPD
DATA: 16/03/2018
REF. COD. LIGAÇÃO: 17365-8
REQUERENTE: N. T. R
HIDRÔMETRO: B05L421885

ASSUNTO: INSENÇÃO DE MULTA
FATOS
Veio a exame desta consultoria técnica, solicitação efetuada pelo Setor do centro de processamento de dados (CPD) do DEMSUR, por meio de seu Ilustre Diretor Mário Lucio Medina Leite, diante do requerimento da Sr. **N. T. R** que através de defesa por escrito fls. 04, referente ao Auto de Infração nº 07/2018 de 11/01/2018.
FUNDAMENTAÇÃO
Insta esclarecer que foi elaborado um Laudo Técnico assinado pelo Ilustre engenheiro Químico e responsável técnico – ETE Safira / João XXIII Sr. Gilberto Villas Campebell que após minuciosa análise e verificação das amostras de esgoto coletadas (2129/17, 2130/17, 2131/17, 2132/17), nos PV's situados na rede pública oriundos dos laticínios Muriminas e Lácteos Life, apresentaram valores extremamente elevados para DBO (demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L))e DQO (demanda Química de Oxigênio (ml/L)), não compatíveis com esgoto doméstico.

Segundo o laudo técnico, nessas condições a ETE Safira / João XXIII não pode ser operada, por não atende a Legislação Ambiental vigente devido aos altos valores de carga orgânica lançada no corpo hídrico, além de ornar inabitável a vizinhança da ETE, devido ao odor insuportável de derivados de leite fermentado.

Conclui e alerta o Ilustre Engenheiro Químico que o DEMSUR assinou um termo de compromisso com a Agência Nacional de Águas (ANA) dentro de um trabalho de enquadramento de trechos da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul, incluindo o Rio Muriaé, em seu trecho na cidade de Muriaé, de levar as DBO's afluentes à ETE Safira / João XXIII para a faixa de 350 mg/L à 450 mg/L, que são características de DBO's de esgoto doméstico.

Insta esclarecer que todas as amostras coletadas e colocadas em análise os índices de DBO (demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L) e DQO (demanda Química de Oxigênio (ml/L)) apurados foram altíssimos, conforme verifica-se no anexo II do referido laudo técnico.

Ressalta-se ainda que os relatórios de ensaios apresentados pela requerente são de janeiro de 2017, março de 2017 e julho de 2017 sendo certo que a penalidade aplicada se refere a janeiro de 2018 com base na C.I. 065/2017 e parecer técnico do engenheiro químico do DEMSUR Sr. Gilberto Campbell com amostradas coletadas também nesse último período, afastando completamente a tese do requerente.

CONCLUSÃO
Dessa forma, diante da legislação vigente, **OPINO pelo INDEFERIMENTO dos pedidos da requerente pelos fatos e fundamentos acima expostos**.

Fica ainda permitido a entrega de cópia simples dessa SPJ à requerente por entender não haver impedimento e possibilitando dessa forma a total transparência por parte dos funcionários do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A3030004

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0822019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 067/2018**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS AMBULATORAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE PACIENTES CARENTES, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - DETENTOR: **3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**- VALOR: R$ 111.718,00 - PRAZO: 27/03/2019 A 26/03/2020

MURIAÉ/MG, 27 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:B2800116

LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0802019 – DETENTOR: FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2018 – PROCESSO Nº 0115/2018 – ONDE-SE-LÊ: **VALOR: R$ 48.750,00** – LEIA-SE: **VALOR R$ 81.174,00** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:70EFBE15

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, via Kombi (12 e 15 lugares), de alunos de zoneamento rural da E. M. Antônio Fortini (São João do Glória), E. E. Pedro Vicente de Freitas, E. M. Maria Amélia Meireles Calais (Belisário), E. M. Aristóteles da Silva Braga (Bom Jesus da Cachoeira) e E. E. João Alves Bittencourt Sobrinho conforme o Termo de Referência. - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: KARISSON KEVENE DE OLIVEIRA SANTOS – O valor por Km que era de R$ 2,85 passa a ser de R$ 2,96.

Muriaé/MG, 07 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0A27ADAE

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 013 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, via Kombi (12 e 15 lugares), de alunos de

zoneamento rural da E. M. Antônio Fortini (São João do Glória), E. E. Pedro Vicente de Freitas, E. M. Maria Amélia Meireles Calais (Belisário), E. M. Aristóteles da Silva Braga (Bom Jesus da Cachoeira) e E. E. João Alves Bittencourt Sobrinho conforme o Termo de Referência. - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ANTONIO JOSE DE SOUZA FREITAS – O valor por km que era de 4,10 passa a ser de 4,26.

Muriaé/MG, 07 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:D01E9008

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 10º aditivo ao contrato nº 016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 276/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé nas linhas conforme Termo de Referência. - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Transporte Escolar Garcia Ltda – Os valor da passagem que era de 2,96 passa a ser de 3,08 (TRANSPORTE DE ALUNOS MACUCO – MACUQUINHO E ADJACENCIAS); O valor da passagem que era de 2,34 passa a ser de 2,43 (TRANSPORTE DE ALUNOS – MACUCO/POMPEI E ADJACENCIAS).

Muriaé/MG, 07 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:967BADC0

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 011 - PREGÃO PRESENCIAL nº 276/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural da rede pública de ensino de Muriaé nas linhas conforme Termo de Referência. - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GUANAIR DE SOUZA – O VALOR POR KM QUE ERA DE 2,34 PASSA A SER DE 2,43.

Muriaé/MG, 07 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:7C215851

LICITAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica **nova data de abertura** do Pregão Presencial nº 044/2019 – Processo nº 051/2019 - Requisitante: SME e SMDS - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço em conserto de aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos da SME e SMDS – Nova data de abertura da sessão de licitação dia **10/04/2019** às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5B88A692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. Tendo em vista que as alegações da recorrente encontram-se providas de amparo jurisprudencial, cabe a esta Pregoeira prosseguir com o certame, visando os princípios da legalidade, da razoabilidade havendo razões suficientes para o atendimento à peça impetrada pela recorrente. Isso posto, a Pregoeira, após análise das razões e jurisprudência relacionada, julga **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa licitante **CH DE SOUZA SHOWS E EVENTOS ME** e reconsidera a decisão proferida em ata anterior considerando-a **HABILITADA** para o item 09, o qual fora classificada em 1º lugar no certame.

Nepomuceno, 27/03/2019.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira. Portaria nº 001/2019.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F222E1E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE CESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Objeto: o presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto os IMÓVEIS situados na BR 265, KM 11, Ponte dos Menezes e Rua Dr. Sílvio Veiga Lima, nº 160, Bairro Vila Josefina, neste município, dos quais o Município é senhor e possuidor, conforme as certidões do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazer parte do presente Termo, artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 08, 25.10.1977 e suas alterações posteriores, e será destinado, exclusivamente, para operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Nepomuceno. Vigência: 20 (Vinte) anos. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Nepomuceno, 18/03/2019.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FFA99279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO

DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.
Início da Sessão: Dia 11/04/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

27 de Março de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:516D2FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM/ITENS	VL. TOTAL
ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA-ME	02	R$13.760,00
PATATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA	01	R$10.800,00
VALOR TOTAL:R$ 24.560,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhehntos e Sessenta Reais).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 18 de Março de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 28/03/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:2734C930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 E 023/2019

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA-ME**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE PNEUS PARA ESCAVADEIRA E PATROL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 009/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00978-100 - MATERIAL DE CONSUMO (02090020.2678205342.187.33903000000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***13.760,00(Treze Mil Setecentos e Sessenta Reais).***

VIGÊNCIA: **12 *MESES - 18 de Março de 2019 a 18 de Março de 2020***

Publicado em : **28/03/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **PATATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE PNEUS PARA ESCAVADEIRA E PATROL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 009/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00978-100 - MATERIAL DE CONSUMO (02090020.2678205342.187.33903000000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***10.800,00(Dez Mil e Oitocentos Reais).***

VIGÊNCIA: **12 *MESES - 18 de Março de 2019 a 18 de Março de 2020***

Publicado em : **28/03/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8BBFF22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**156/2018**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se na Lei 8.666/93, no instrumento de origem firmado em decorrência da Concorrência Pública N.º 002/2018, e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Fica alterado o item 5.1, referente ao prazo de execução do contrato administrativo nº 156/2018, passando a ter a seguinte redação: "5.1 – O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da expedição da respectiva ordem de serviços." Fica acrescida na Clausula Quinta do contrato administrativo nº 156/2018, o item 5.3, que terá a seguinte redação: "5.3 – O presente instrumento terá como prazo de vigência o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade superior."
CONTRATADA	SECULUS CONSTRUTORA LTDA
DATA	Nova Ponte, 07 de Março de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FFB530DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 041/2019. Processo Licitatório nº. 085/2019, Pregão Presencial 022/2019, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS INCLUINDO TRANSLADO E ARRANJOS PARA COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Signatária: Toledo & Benhame Ltda ME. Valor Estimado: R$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Assinatura: 27/03/2019. Validade: 27/03/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1099605F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0123/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0123/19, modalidade Pregão Presencial nº 028/19, Registro de Preços nº 019/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas em aço inox e alumínio fundido para inaugurações, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 09/04/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:73D7FFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO CONTRATO 144/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 144/2017 (PROCESSO:4497/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Freitas & Morais Construtora Ltda. OBJETO**: Mudança de Meta. **DATA: 13/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 58, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ildeu Goulart Filho pela Contratante e Zenite Informação e Freitas & Morais Construtora Ltda pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E8072D9D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 143/2017 (PROCESSO:4497/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CV de Carvalho Soluções Técnicas Eireli EPP. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 03/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I e II c/c art. 58 I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Ildeu Goulart Filho pela Contratante e CV de Carvalho Soluções Técnicas Eireli EPP pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0619F0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2019

Contrato nº 041/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RPG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ITAPECERICA NO BAIRRO RAQUEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Dotações: 02.14.15.452.0041.1.024.449051-0739
Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 59.405,59. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 013/2018.

Pará de Minas, 11 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7BC608C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 063/2019

Contrato nº 063/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Dotações: 02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0525
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 15.614,10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 009/2019.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:95135E94

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 064/2019

Contrato nº 064/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENTAL MARIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Dotações: 02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0525
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 36.111,92. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 009/2019.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4B2F946C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 065/2019

Contrato nº 065/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 70.416,51. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 006/2019.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF9F184F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2019

Contrato nº 066/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 139.510,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 006/2019.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DADB952D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2019

Contrato nº 067/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 8.985,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 006/2019.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D497B826

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2019

Contrato nº 068/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.
Dotações: 02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 5.786,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 006/2019.

Pará de Minas, 18 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:54CA6093

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 069/2019

Contrato nº 069/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JRS PNEUS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E CORRELATOS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 123.403,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1F58E92A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 070/2019

Contrato nº 070/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 95.467,58. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FD8ED808

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 071/2019

Contrato nº 071/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EL ELYON PNEUS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0247
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0729
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0760
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 138.054,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A5C3B9E0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 004/2017

2º TA ao Convênio 004/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS UFV - FLORESTAL. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 2637/2017.

Pará de Minas, 01 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:53452F7A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 005/2017

2º TA ao Contrato 005/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 2974/2017.

Pará de Minas, 01 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8ABD1FA4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 006/2017

2º TA ao Convênio 006/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNINTER EDUCACIONAL S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 01411/2017.

Pará de Minas, 01 de março de 2019.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:29125532

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 333/2018

4º TA ao Contrato 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: alteração no valor do litro do óleo diesel S.10, item 3 do contrato, passando de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R$ 3,69, com efeitos retroativos a partir de 25/02/2019. Valor: R$ 6.379,12. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 110/2018.

Pará de Minas, 01 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:ED0FBF79

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 099/2017

3º TA ao Contrato 099/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARZAGÃO MÁQUINAS E MOTORES LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 52.276,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 020/2017.

Pará de Minas, 08 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0B9F4240

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 072/2019

Contrato nº 072/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-095.
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 111.532,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:49D94870

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2019

Contrato nº 073/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957.
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 174,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8F487D81

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 074/2019

Contrato nº 074/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 50.848,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:79E09491

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 075/2019

Contrato nº 075/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA – EPP. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Dotações:02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0060
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0120
02.06.04.122.0001.2.029-3.3.90.30-0142
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0166
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0527
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0783
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0957
Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 47.535,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 010/2019.

Pará de Minas, 20 de março de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:954D1E8B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES - TP 003/2018 – PRC 0117/2019

ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES

TP 003/2018 – PRC 0117/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Ficam notificadas as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4C474EA8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – PRC Nº 229/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – PRC Nº 229/19.** Objeto: Fornecimento de tv smart led, projetor e tablets e instalação da tv smart led e do projetor. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 12/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4F5B5436

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 013/2019 – PRC 0093/19

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 013/2019 – PRC 0093/19.** Fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 12/04/2019 às 14:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8D107F25

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2338260	Letícia de Oliveira Resende	Professor Auxiliar da Educação Básica
2337368	Lennon da Costa Santos	Médico Oftalmologista
2320739	Márcio Eustáquio de Carvalho	Vigia
2326741	Fernando Augusto Nunes Penido	Eletricista
2335833	Ricardo Ribeiro Machado	Ajudante de Obras e Serviços
2297143	Hélio Custódio de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços

Pará de Minas, 28 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C8D37D4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25 de março de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2319077	Maria Lúcia Amorim Santos	Técnico em Administração
2326182	Gabriele Silveira de Araújo	Especialista em Educação
2332540	Patrícia Maria Santos Brito	Professor Auxiliar de Educação Básica

Pará de Minas, 28 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B5E1D2BE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02294948	Rômulo Lima Barroso de Queiroz	Enfermeiro Plantonista
02331481	Geraldo Eustáquio de Oliveira	Motorista Carteira D

Pará de Minas, 28 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B039B719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Na edição de 26/03/2019, nº 2468, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, PL: 011/2019, PP 006/2019, na abertura, onde se lê: 05/04/2019 às 09h00min, leia-se 12/04/2019 às 09h00min.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7E6E7FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRC: 032/2015 TP: 007/2015 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora WM Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para Construção de Parque de Exposições, em conformidade com o Termo de Compromisso N.º 792418/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Vigência 08/03/2019 a 07/06/2019, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 08 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D988A2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2014, PRC: 030/2014, CP: 001/2014. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora Viçosense Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Urbana com 06 (Seis) Salas, conforme Projeto Arquitetônico o FNDE, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do contrato, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 20 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E1DE1F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 026/2019 - PREGÃO 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 026/2019 - PREGÃO 021/2019
O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 026/2019** modalidade **Pregão 021/2019,** que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de Março de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:27DD7F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede aposentadoria Voluntária por idade da servidora Maria das Graças Oliveira, e contém outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, matricula nº 194, portadora do RG nº M-1.489.088 SSP/MG, inscrita no CPF nº 101.751.498-44, PIS/PASEP nº. 12159925146, nascida em 02/06/1958, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, com fundamento no arts. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 57da Lei Municipal nº 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, calculados média do período contributivo, respeitando o salário mínimo vigente, sem direito a paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 28 de fevereiro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 01 de fevereiro de 2019.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Administrativo – PEDRIPREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:9681DAE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede aposentadoria Voluntária por tempo de serviço ao servidor Valdemiro Ramos da Silva, e contém outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao Servidor **VALDEMIRO RAMOS DA SILVA**, matricula nº 089, portadora do RG nº 298.053 SSP/RN, inscrito no CPF nº 341.721.064-04, PIS/PASEP nº. 107.809.827-19, nascido em 08/04/1953, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Lei Municipal nº 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 28 de fevereiro de 2019.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Administrativo – PEDRIPREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:91E9D039

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE MARÇO DE 2019

"Concede aposentadoria Voluntária por tempo de serviço ao servidor Adalberto Cardoso de Oliveira, e contém outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao Servidor **ADALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matricula nº 002, portador do RG nº M-1.299.012 SSP/MG, inscrito no CPF nº 341.233.266-68, PIS/PASEP nº. 107.121.481-80, nascido em 19/06/1957, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, com fundamento art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Lei Municipal nº 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de março de 2019.

Pedrinópolis/MG, 04 de março de 2019.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Administrativo – PEDRIPREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:1966AE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO - EDITAL - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº 000017/2019, Pregão nº 000013/2019, Registro de preços: 000013/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SEUS SETORES. A entrega dos Envelopes foi alterada para o dia: 12/04/2019, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 27 de março de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CD71D9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.104/2019

DECRETO Nº 2.104, De 27 de Março de 2019.

Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora **FERNANDA PATRÍCIA CARDOSO** exonerada do cargo de **Assessora II – Assessoria de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se o Decreto nº 1.922/2018.

Perdizes-MG, 27 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:59A7FCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.105/2019

DECRETO Nº 2.105, De 27 De Março De 2019.

"Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 99, parágrafo único e art. 104 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada nesta data a servidora **ANDREIA SCARLETT DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.**
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo,podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 27 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2671FB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.106/2019

DECRETO Nº 2.106 De 27 De Março De 2019.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 122, parágrafo único, inciso I, alínea "f", e artigo 128 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **CLÉRIO EURÍPEDES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo,podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga 1.940/2018.

Perdizes/MG, 27 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E9AD2D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.107/2019

DECRETO Nº 2.107, De 27 de Março de 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **ADER SAULO DE CASTRO** exonerado do cargo de **Assessor III – Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se o Decreto nº 1.940/2018 e retroagindo seus efeitos a 19/02/2019.

Perdizes-MG, 27 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5358EBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de secretaria
Dia: 29/03/2019 Horário: 8h10 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Manhã/tarde	A definir

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos
01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;*
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia *
Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 27 de março de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:081E71B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 04/2019 PARA FINS DE ESTÁGIO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/08

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal,**HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;

- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com um meio ambiente sustentável para as próximas gerações;
- Considerando a existência do CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambienta, prima pelo respeito a preservação ambiental do Município de Perdões;
- Considerando que foi criado o Fundo Municipal do Meio destinado a atividades de preservação ambiental;
- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos de Educação Física;

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 04/2019 destinado a Admissão de 01 (uma) Vaga de Estagiário para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em**Engenharia Ambiental**.
Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante Provas Prática e Questões Fechadas (Avaliação) na forma determinada no presente edital de processo seletivo.
Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Estagiário de Engenharia Ambiental	01 (uma) vaga	R$ 500,00 (quinhentos reais)	25 (vinte cinco) horas

Cláusula Quarta– A presente vaga de estágio é oferecida aos estudantes de graduação em Engenharia Ambiental que possua convênio com o Município de Perdões.
Cláusula Quinta – Da inscrição:
Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante na Sede da Prefeitura Municipal de Perdões, situada na Praça Primeiro de Junho, nº 103, Perdões – MG, pelo período compreendido entre**01.04.2019**até**10.04.2019**das 12:30 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em Engenharia Ambiental para o primeiro semestre de 2019;
- Comprovante de residência;
Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pelo Prefeitura Municipal mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena, de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos somente serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 10 (dez) questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:

- Matérias específicas do curso de graduação em engenharia ambiental.

Cláusula Sétima– Da Prova Objetiva:

A prova objetiva será realizada no dia**16.04.2019 às 13:00 horas,**na Sede da Prefeitura Municipal de Perdões, situada na Praça 1º de junho, nº 103, centro, Perdões – MG, em salas previamente sinalizadas para realização do Processo Seletivo.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra jurídica ou literária para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena, de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Oitava –Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada a Nota da Prova Objetiva, divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de vinte quatro meses.

Todos os estágios na modalidade de estudantes de Educação Física que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Nona –Do Critério de Desempate:

Um vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato que estiver cursando o período mais avançado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental;

2º - Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima -Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Engenharia Ambiental e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso. Mediante comprovação de regularidade de matrícula do estagiário perante a instituição de ensino.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

Cláusula Décima Primeira– Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Engenharia/CODEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente em que vier a ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ROGÉRIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Visto;
Assessoria Jurídica Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:488E28A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO PARCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DESTINADO A ESTAGIÁRIOS DO MAGISTÉRIO

A Prefeitura Municipal de Perdões tornaa público o Resultado parcidal de Processo Seletivo Simplificado destinado a admissão de estagiáios do Magistério, com a seguinte classificação:

Resultado parcial do processo seletivo simplificado – Estagiários do Magistério

Colocação	Pontos	Nome
1º	14	LARISSA FREIRE G. CARDOSO
2º	13	LUCIANA MARIA FRANCO
3º	13	LALESKA ANDRADE FERREIRA
4º	13	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA
5º	12	AMANDA RODRIGUES PIMENTA
6º	12	FRANCIENE SOARES
7º	12	AMANDA CRISTINA DA SILVA
8º	12	KELVIA CRISTINA DA SILVA
9º	12	MARIA LUIZA FIDELIS CARLOS
10º	11	LIDIA SILVA OLIVEIRA
11º	11	EDLENE LILIAN MARTINS FERREIRA
12º	11	LARISSA DA SILVA FERREIRA
13º	11	CATIA IMACULADA DE ASSIS
14º	10	JESULANE ANACLETO DE F. RIBEIRO
15º	10	DYONARA FRANCINE TRINDADE
16º	10	ANA FLAVIA CARVALHO SANTOS
17º	10	DANIELLE OLIVEIRA N0GUEIRA
18º	10	BRUNA HELOISA SILVA BARBOSA
19º	10	LILIANE PRIMO FREIRE
20º	10	MILENA PEREIRA MARCIANO
21º	10	LUARA PEREIRA
22º	10	NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA
23º	10	ANA FLAVIA CARVALHO FERREIRA
24º	9	JUNIA APARECIDA FERREIRA
25º	9	PATRICIA DE FATIMA AVELAR
26º	9	ALESSANDRA DAS GRACAS CIRINO SILVA
27º	9	VIVIANE DE ASSIS JORDÃO
28º	9	DANIELLA SANTANA ALVARENGA
29º	9	VELAINE DE O.DA SILVA RODRIGUES
30º	8	LARISSA CARDOSO PEREIRA
31º	8	LAISA MARIA VILELA BORTONE
32º	7	ANA LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA
33º	7	JORDANIA DE AZEVEDO DOMINGOS
34º	6	LAVINIA DE FATIMA CARVALHO
35º	6	KAREN HORRANE MARQUES DE PAULO
36º	5	VITORIA REGINA DE PAULA CARVALHO
Desclassificada	0	LILIANE AMARAL FAGUNDES

Recursos devem ser protocolados no prazo máximo de dois dias, conforme Cláusula Nova do edital 01/2019 do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de março de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AF721009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.005/19 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:04005 /2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 276 Obras e Instalações 42.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 42.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 42.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.000,00
TOTAL: R$ 42.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua
publicação.

PERDOES, 27 DE MARÇO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DB7BC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. comunica o aviso de Rescisão amigável do contrato nº.039/2014 firmado em 28/03/2014 e seus respectivos aditivos na modalidade:**PROCESSO LICITATÓRIO №027/2014-EDITAL DE PREGÃO Nº. 010/2014,CONTRATO SOCIAL Nº.039/2014**-.Objeto de **Contratação de Assessoria e Consultoria no Planejamento,Monitoramento e Avaliação dos Serviços Sócio assistenciais de Proteção BÁSICA/SUAS em Pescador-MG**.Pessoa Física: **Karla Pinheiro de Oliveira,** inscrita no **CRESS 11.711**, denominado **CONTRATADO**, estabelecidona Rua: Francisco Ricardo de Souza nº129-CS A. Bairro Castro Pires, cidade Teófilo Otoni/MG, CPF nº 040.386.036-95**. CRESS Nº1711-** Data de rescisão de contrato e aditivos referentes em 01/03/2019.

AGINALDO GRIGORIO DA SILVA.
Presidente da CPL.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:59714AFC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 4*° (Quarto)* TERMO ADITIVO A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, REFERENTE AO Contrato originário da licitação *firmado* em 04/01/2015, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Sta. ELAINE ALMEIDA ELLER- portadora da Cédula de Identidade RG – MG-9.240.282 – SSP/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.055/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2015. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1° (primeiro) de abril de 2019 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, podendo ser renovado, mediante manifestação das partes em termo aditivo -Prefeitura Municipal, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:7523BCC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1731/2019

LEI n° 1731/2019

> "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2019.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub-Unidade 02.07.00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 26- Transporte
Sub Função 26.782 - Transporte Rodoviário
Programa – 26.782.012 – Piranga Mais Obras
26.782.012.1.0025 – Aquisição Veículos Maquinas Equipamentos.
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 334.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 334.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 334.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei utilizar-se-á anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária, no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub-Unidade 02.07.00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 15- Urbanismo
Sub Função 15.451 – Infra – Estrutura Urbana
Programa – 15.451.012 – Piranga Mais Obras
15.451.012.2.0047 – Manutenção Departamento de Obras e Serviços Públicos.
3.3.90.30 – Material de Consumo 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 50.000,00

Art. 3º Como fonte de recursos para complementar as anulações propostas no Art. 2º desta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado na seguinte fonte:

- 00.02.24 - Transferências de Convênios outros não relacionados a Educação/Saúde e nem Assistência Social. 284.000,00

Total Geral 334.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 26 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:D72F795C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 005/2019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO; Processo Administrativo nº 128/2019 – Dispensa nº 005/2019 – Processo nº 20/2019. PARTES: Município de Pirapetinga e APAE; OBJETO:
Atendimento da Educação Especial de 69 (sessenta e nove) alunos, manutenção do ensino especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla acolhidos na APAE;
Vigência: 10 (dez) meses; Valor Global: R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:AC4C6B24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 10/04/2019.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DBBFF1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº0134 DE 25 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº0134 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ETELVINA RIBEIRO DE MIRANDA**, nascida em 03/07/1963 (55 anos de idade), matrícula nº: 1429, CPF n°: 492.225.386-68, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Especialista em Educação – Símbolo/Nível: E. E. - II - Letra "F" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF tendo em vista o Processo n.º 32.144/2019- IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 25 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:830F0091

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº0135 DE 25 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº0135 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA**, brasileira, viúva, nascida em 06/05/1952 (66 anos), CPF N.º 033.865.826-21, na qualidade de cônjuge do segurado, **NELSON PEREIRA,** CPF Nº 095.379.706-63, falecido em **22/02/2019** servidor municipal aposentado que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora – Cargo em que se deu a aposentadoria: AGENTE ADMINISTRATIVO – Símbolo/Nível: A. A. - VI – Letra "C" da Prefeitura Municipal de Pirapora, Matrícula PMP: 1590. Com fundamento 26, II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88 - Processo n.º 32.157/2019 - IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor mensal da pensão por morte consistirá em renda mensal equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, artigo 77, item I da Lei Municipal 1770/2005.

Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2**2/02/2019** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 25 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B0C6F62B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº0136 DE 25 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº0136 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **ANTONIA APARECIDA MOTA**, nascida em 06/03/1959 (60 anos de idade), matrícula nº: 6185, CPF n°: 001.006.346-30, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. - II – Letra "D", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 32.158/2019 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão proporcionais ao tempo de contribuição tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 25 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1AC419D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 144 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 144 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Tesouraria e Controle da Despesa

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Regina Aparecida Cardoso Fonseca** para o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria e Controle da Despesa.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0E7EB9D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 174 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 174 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Mariza Alves de Oliveira** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CCDB166B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 175 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 175 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Lilian Gomes de Oliveira Costa** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:68E7AFC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 145 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 145 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Zeladoria e Cantina

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Thais Kelly Santos Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Zeladoria e Cantina.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:ED2CFF9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 176 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 176 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Zilda Torres Tavares** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C6881FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 146 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 146 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento Vigilância Ambiental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Evanda Pereira da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental.

Art. 2º. Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AB650802

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 147 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 147 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Registro de Acervo Público

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Maria Cardoso da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Registro de Acervo Público.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4E578E6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 177 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 177 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana de Abadia dos Santos Barbosa** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A30B5296

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 178 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 178 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marcia Aparecida Alves Prudêncio** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FE7D17A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 148 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 148 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Registros e Publicações Oficiais

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Eduarda Santos Santana** para o cargo de Chefe de Departamento de Registros e Publicações Oficiais.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:50A89DC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 179 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 179 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Magda Maria Castro dos Santos** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CA66063F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 180 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 180 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cristiane Aparecida Pereira da Cruz** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5466B7C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 181 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 181 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Celia Rodrigues Ferreira de Souza** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C0135921

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 149 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 149 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação da Frota

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jeversson Santana Macedo** para o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação da Frota.

Art. 2º. Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A424D520

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 182 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 182 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Elena Fonseca Santos** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5297FDCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 183 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 183 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **Jaqueline Barroso Romualdo** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1006AC28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 150 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 150 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ezequiel Ramos Pinto** para o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.
Art. 2º. Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A4A905F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 184 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 184 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cleonice Rodrigues Ferreira Gonçalves** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8F02A201

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 185 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 185 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jaciara Gonçalves dos Santos** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8B94E7A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 186 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 186 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Silva Cristina Andrade Nogueira** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0567CB98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 151 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 151 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Coordenação do Cadastro Único

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Elder Batista da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Coordenação do Cadastro Único.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:39E3F281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 187 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 187 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Elaine Ivo da Costa Sena** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:549EF6E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 188 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 188 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Monica Chrystina Rodrigues Silva** para o cargo de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9B0A406F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 152 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 152 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Segurança e Transporte Oficial

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Patricia Pauleana Fernandes dos Reis** para o cargo de Chefe de Departamento de Segurança e Transporte Oficial.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AFC92D58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 189 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 189 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **Maria das Graças Gomes Xavier Hatem** para o cargo de Vice Diretor de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C89AB4AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 190 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 190 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rosania Aparecida de Oliveira Santana** para o cargo de Vice Diretor de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D0724CFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 153 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 153 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio aos Conselhos de Assistência Social

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marcelo Lacerda Rocha** para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7EF5CC53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 191 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 191 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Daniele Ferreira de Queiroz** para o cargo de Vice Diretor de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D2B76B33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 154 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 154 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Rendas Mobiliárias

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Gracielle Graciosa da Silva** para o cargo de Chefe de Departamento de Rendas Mobiliárias.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3297861D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 192 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 192 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Helena Andrade de Oliveira** para o cargo de Vice Diretor de Ensino Fundamental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:543825AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 155 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 155 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Atenção a Situações de Calamidade e Emergência

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **João da Conceição Pereira Neves** para o cargo de Chefe de Departamento Atenção a Situações de Calamidade e Emergência.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:947092AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 193 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 193 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rosane Martins Veloso Lopes** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D9486D05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 194 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 194 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Nilda Ferreira Rocha** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:649034DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 195 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 195 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Solange Ribeiro de Deus** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D923A122

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 156 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 156 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade Básica de Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Regina Ferreira de Aquino** para o cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E9B3C970

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 196 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 196 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Solange Aparecida Pereira dos Santos Mariz** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E3B073CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 197 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 197 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Janaina Ismenia dos Santos Moreira** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AD9003C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 198 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 198 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Celia Cristina Alves Souza** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:71B957B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 199 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 199 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Wane Maria Alves Ribeiro** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6EF905A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 157 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 157 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de departamento de Manutenção e Conservação de Estradas

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Valdemir Gomes dos Santos** para o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:99C09372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 200 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 200 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Arlete Terezinha de Castro** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0BC44656

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 201 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 201 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Vice Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Suze Aparecida Ferreira Bavosa** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F0EAD47B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 158 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 158 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Promoções Esportivas e Lazer

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Darllissonde Jesus Medeiros** para o cargo de Chefe de Departamento de Promoção Esportivas e de Lazer.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5485DEB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 202 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 202 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Superintendente de Projetos Culturais e Educativos da Educação

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Pablo Felipe dos Santos Sirqueira** para o cargo de Superintendente de Projetos Culturais e Educativos da Educação.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0074E180

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 203 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 203 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle Cadastro Escolar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **Vera Lúcia dos Santos Guilherme** para o cargo de Chefe de Departamento de Controle Cadastro Escolar.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:30FE905C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 159 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 159 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Cadastro de Vagas de Emprego

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Aelson Ferreira Neves** para o cargo de Chefe de Departamento de Cadastro de Vagas de Emprego

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7C961199

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 204 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 204 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Superintendente de Apoio ao Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear **Sirlene Simões de Castro Santos** para o cargo de Superintendente de Apoio ao Ensino Infantil.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E0448D8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 160 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 160 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Pesquisas e Estatísticas em Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Pablo Leandro Rodrigues** para o cargo de Chefe de Departamento de Pesquisas e Estatísticas em Saúde.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2BBA644F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 205 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 205 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Interinamente Superintendente de Apoio ao Emprego e Renda.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Nomear interinamente **Bruno Barros Antunes Costa** para o cargo de Superintendente de Apoio ao Emprego e Renda, em substituição temporária a Angélica Viana Moreira nomeada pela Portaria nº 294 de 24 de julho de 2018.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março 2019.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3647E368

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 165 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 165 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Atenção a Projetos Comunitários.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luzia de Almeida Lima** para o cargo de Chefe de Departamento de Atenção a Projetos Comunitários.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0395B7CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 166 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 166 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marielle Patrícia Mendes de Carvalho** para o cargo de Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5FFCEBA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 161 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria n° 161 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle de Mercados e Feiras

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rafael Oliveira de Campos** para o cargo de Chefe de Departamento de Controle de Mercados e Feiras.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2D2414C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 167 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 167 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Promoção e Educação Ambiental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria Conceição Rodrigues Cota** para o cargo de Chefe de Departamento de Promoção e Educação Ambiental.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1A442D58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 168 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 168 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Diretor de Unidade de Atenção Social Básica.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jefferson Pinheiro Pereira** para o cargo de Diretor de Unidade de Atenção Social Básica.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0A5981D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 162 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 162 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Superintendente de Transporte e Controle da Frota da Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Dalton de Oliveira** para o cargo de Superintendente de Transporte e Controle da Frota da Saúde.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FA601614

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 169 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 169 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Suprimentos e Materiais da Infraestrutura.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Junior Viana do Santos** para o cargo de Chefe de Departamento de Suprimentos e Materiais da Infraestrutura.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EC92E23B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 170 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 170 de 27 de Março de 2019
.

Nomeia Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Alice Soares Fonseca** para o cargo de Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:710C616B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 171 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria n° 171 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Superintendente de Apoio à Guarda Municipal.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Cleide Neres Barrense** para o cargo de Superintendente de Apoio à Guarda Municipal.
Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E096E14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 63 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 030/2019 – PREGÃO - 010/2019 – REGISTRO DE PREÇO 009/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - ME** – Valor**: R$ 37.550,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **25/03/2019 à 24/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:373FED05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 64 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 030/2019 – PREGÃO - 010/2019 – REGISTRO DE PREÇO 009/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FREDERICO PORTO CALDEIRA - ME** – Valor**: R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **25/03/2019 à 24/03/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AC4DF568

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65 DE MARÇO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 035/2019 INEXIBILIDADE N° 004/2019**, com vistas à contratação de show Musical do cantor DAVID QUILAN a ser realizado no dia 01 de maio de 2019 a partir das 19:30min até 23h00min, para o evento "Dia do Trabalhador", na Praça Governador Benedito Valadares.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6A28EEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 51/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2019, Pregão nº 51/19, tendo como objeto da presente licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS

NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ALMOXARIFADO), CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019.A data para abertura deste certame será dia 12 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C9FE5710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000070/19
b) Licitação Nr: 42/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/03/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ E TATAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: ZENITE COMERCIAL LTDA
Qtde. Itens: 2
Total dos Itens: R$ 10.442,00

Poço Fundo, 27 de março de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:54D4AE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 28/2019 – Decorrência: Pregão Presencial nº 10/2018- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TINTAS,SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL."** Valor: R$ 40.549,10(quarenta mil,quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Contratada: Khroma sinalização viária Eirelli-ME . Data da assinatura: 26/02/2019. Vigência: a vigência da contratação será até 31/12/2019. Dotação orçamentária: 02.15.0026.0782.0013.2040.3.3.90.30.00 Ficha 1030.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2A9D58FF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 33/2019 PREGÃO 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019 – Decorrência: Pregão nº 10/2019- Objeto: **"Contratação de licenças de software CAD (COMPUTER –AIDED DESIGN)."** Valor: R$ 177.500,00(cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Contratada:Mapdata-tecnologia ,informática e comércio Ltda . Data da assinatura:20/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.2064.3.33.90.39.00 Ficha 611 02.10.2097.3.33.90.39.70.00 Ficha 637

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0A1007B5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS 27,28,29,30 PREGÃO 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 – Decorrência: Pregão nº 8/2019- Objeto: **"Aquisição de dietas e leites especiais."** Valor: R$ 9.000,00(nove mil reais). Contratada: EV comércio de produtos alimentícios Eireli. Vencedora do item: 19. Data da assinatura: 13/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.0010.0303.0002.2156.3339032000 Ficha 846
02.06.08.244.0009.2026.3339032000 Ficha 280.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019 – Decorrência: Pregão nº 8/2019- Objeto: **"Aquisição de dietas e leites especiais."** Valor: R$ 567.980,00(quinhentos e sessenta e sete mil ,novecentos e oitenta reais). Contratada:Leone comércio e distribuição de produtos nutricionais Ltda-ME. Vencedora dos itens: 03,04,06,13,16,. Data da assinatura: 13/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.0010.0303.0002.2156.3339032000 Ficha 846
02.06.08.244.0009.2026.3339032000 Ficha 280.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019 – Decorrência: Pregão nº 8/2019- Objeto: **"Aquisição de dietas e leites especiais."** Valor: R$ 320.100,00(trezentos e vinte mil e cem reais). Contratada:Mias Sul produtos de dieta Ltda-ME. Vencedora dos itens: 01,02,05,15,17,18. Data da assinatura: 13/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.0010.0303.0002.2156.3339032000 Ficha 846
02.06.08.244.0009.2026.3339032000 Ficha 280.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 – Decorrência: Pregão nº 8/2019- Objeto: **"Aquisição de dietas e leites especiais."** Valor: R$ 1.660.960,00(hum milhão ,seiscentos e sessenta mil e novecentos e sessenta reais). Contratada: Uber médica e hospitalar Ltda. Vencedora dos itens: 07,08,09,10,11,12,14,20,. Data da assinatura: 13/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.0010.0303.0002.2156.3339032000 Ficha 846
02.06.08.244.0009.2026.3339032000 Ficha 280.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1F6D43FC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 34/2019 PREGÃO 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019 – Decorrência: Pregão nº 03/2019- Objeto: **"Aquisição de CBUQ para aplicação a frio com cap 50/70 alterado por composto retardador de cura , a base de polimento não emulsionado."** Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Contratada: Duro na queda construções Ltda. Data da assinatura: 21/03/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 02.009.0015.0451.0013.2065.3339030990000000000.1001001 Ficha 615.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5285B66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 010/2019

N°: 010/2019
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em horas trabalhadas em serviços de máquinas pesadas.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019.
VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 19/03/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 175.949,50 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 018/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, Registro de Preços nº 010/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E DIANI LAMOIA DE CARVALHO PELA CONTRATADA NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2A706A8B

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 010/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 023/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Norte Sul Peças e Mecânica LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em horas trabalhadas em serviços de máquinas pesadas.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019

VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 19/03/2020

VALOR: R$ 175.949,50 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.452.0007.2029/3.3.90.30.00 Ficha: 110 – Fonte: 100
15.452.0007.2029/3.3.90.39.00 Ficha: 113 – Fonte: 100
26.782.0088.2088/3.3.90.30.00 Ficha: 337 – Fonte: 100
26.782.0088.2088/3.3.90.39.00 Ficha: 338 – Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 018/2019 – Pregão Presencial n° 012/2019 – Registro de Preço n° 010/2019– Ata de Registro de Preço n° 010/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Diani Lamoia de Carvalho Norte Sul Peças e Mecânica LTDA, Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3DE68150

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 273/2018, decide:
Acolho o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a adjudicação do seu objeto para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, para a empresa MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA, no valor de R$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)

Intime-se e publique-se.

Recreio, 27 de março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C6A88055

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 308, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 0736/2006 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Municipal,

- considerando o Memorando da Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- considerando os termos do Ofício SEE.SPF/DPCO Nº 3249/18;
- considerando que por imposição legal a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;
- considerando que foram apresentados indícios de irregularidades na execução do citado Convênio 0736/2006, gerando inadimplência do Município de Recreio junto ao Governo do Estado de Minas Gerais;
- considerando que tal inadimplência proíbe o Município de celebrar convênios e demais ajustes com o Governo do Estado de Minas Gerais, gerando prejuízos à toda população;
- considerando a probabilidade de ocorrência de dano ao erário;
- considerando por fim, que a administração pública está atrelada, especialmente, aos princípios da legalidade e transparência,

R E S O L V E:

Art. 1ºInstituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais**VALÉRIA FAZIONATO SILVA VICENTE** - Matrícula Funcional nº 2320, **JAIR JORGE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 61 e **ANDRÉ LUIS DIAS DE ANDRADE,** Matrícula Funcional nº 0026, para sob a presidência do primeiro, verificar nos arquivos da Prefeitura Municipal de Recreio todos os documentos – processo licitatórios, notas de empenho, notas fiscais e documentos

pertinentes – especialmente o Processo Licitatório nº 083/2006, a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 0736/2006 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único**.**A comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.
Art. 2ºA comissão deverá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.
Art. 3ºOs serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 4ºNo desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais, especialmente ter acesso a toda contabilidade e registro fiscais da Prefeitura.

Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de março de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:096295C6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 309, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

PORTARIA Nº 309, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o Senhor **KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA**, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador, a partir de 11 de março de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de março de 2.019.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de março de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1F26499F

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº: 004/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto: Contratação temporária de Professor P2 - Matemática
Realização: A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 29 de março, às 08h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Serafim de Almeida Coimbra, 97, Centro, Recreio,MG.

Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006
Informações: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais – Telefone (32) 3444-1345

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EBA4CB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 143/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Termo de Rescisão do Contrato: Nº 143/2018- Torna público o termo de rescisão unilateral do contrato nº 143/2018 referente a empresa **AC & AJ SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA**, considerando que a empresa deixou de enviar profissionais médicos ao Município para a prestação dos serviços objeto do contrato, conforme normas fixadas no Edital 009/2018, sem qualquer justificativa, resolve rescindir o contrato nº 143/2018, decorrente do Processo Administrativo de Licitação nº 162/2018. Data da assinatura: 18 de Março de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:36A74DB0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 050/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2.018
OBJETO: Registro de preço visando a Aquisição de Materiais Odontológicos, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS: DENTAL MARIA LTDA. Vencedora dos itens 03, 10, 11, 31, 49, 55, 57, 59, 77, 86, 88, 96, 97, 98, 122, 123, 138, 139, 140, 141, 144, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 177, 183, 188, 189, 190, 194, 195, 198, 199, 225, 229, 230, 232, 237, 238, 240, 246, 247, 249, 275, 291, 295, 298, 299, 300, 301, 302, 319, 343, 358, 359, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 377, 379, 383, perfazendo o valor total de R$609.410,30 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos); **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI.** Vencedora dos itens 01, 185 e 284 perfazendo o valor total de R$283.012,00 (Duzentos e oitenta e três mil e doze reais); **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI:** Vencedora dos itens 07, 46, 48, 68, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 127, 145, 146, 147, 158, 163, 196, 227, 256, 266, 306, 307, 310, 323, 330, 338, 349, 352, 353 e 355, perfazendo o valor total de R$126.382,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais); **DIABETICOS EIRELI:** Vencedora do item 124, perfazendo o valor total de R$17.265,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais); **DOMINUS COMERCIO EIRELI:** Vencedora dos itens 25, 26, 89, 90, 313, 329, 341, 342, 350 perfazendo o valor total de R$ 24.621,10 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos); **E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI:** Vencedora do item 160 perfazendo o valor total de R$1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais); **EQUIPAR**

MEDICO E HOSPITALAR LTDA vencedora do item 318 perfazendo o valor total de R$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais); **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** Vencedora dos itens 04, 05, 06, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 69, 91, 92, 95, 118, 119, 120, 121, 148, 161, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 186, 191, 192, 193, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 231, 234, 235, 241, 248, 253, 258, 265, 267, 271, 272, 274, 276, 278, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 297, 303, 304, 311, 312, 315, 316, 317, 322, 326, 331, 332, 333, 334, 339, 340, 345, 346, 354, 357, 361, 363, 364 e 380 perfazendo o valor total de R$482.383,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Vencedora dos itens 08, 09, 14, 15, 19, 27, 28, 36, 37, 38, 44, 45, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 85, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 164, 178, 184, 187, 197, 203, 206, 223, 224, 226, 228, 236, 239, 242, 243, 244, 245, 250, 251, 252, 254, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 268, 269, 270, 273, 279, 280, 288, 289, 290, 292, 293, 296, 305, 308, 309, 314, 320, 321, 324, 325, 327, 328, 337, 344, 347, 348, 351, 356, 360, 362, 374, 375, 376, 378, 381, 382 e 384, perfazendo o valor total de R$ 1.501.535,14 (Hum milhão quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

27 de Março de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3ECA0D01

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 109/2017, Processo: N.º 186/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Data: 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:93EB9EE4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO PREGÃO 010/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão nº 010/2019
OBJETO: Locação de Veículos Automotores Caracterizados, Com Gestão, Manutenção e Suporte.
Empresa Vencedora: NILTINHO LOKAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA o único item perfazendo o valor total de R$209.049,84 (Duzentos e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

27 de Março de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A54F5FEF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 047/2019 E 048/2019

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 047/2019 E 048/2019.
MODALIDADE: Pregão nº 080/2017
OBJETO: Aquisição de Polpa de Frutas / Contrato 047/2019 e 048/2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos dos contratos 047/2019 e 048/2019, Objeto: Aquisição de Polpa de Frutas referente ao Processo: Nº. 302/2017.
Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as empresas:
WENDEL CORDEIRO DA SILVA EPP, com os itens 01, 04, 05, 09, perfazendo o valor total de R$178.908,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e oito reais) Contrato 047/2019;
FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, os itens 02,06,07 e 08, perfazendo o valor total de R$168.384,00 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e Quatro reais), Contrato 048/2019.
Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.
Dolores Kícila Alves Carlos/ Secretária Municipal de Educação.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

27 de Março de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B57CB4B1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 031/2018 do Pregão Presencial nº 045/2018 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 031/2018 do Pregão Presencial nº 045/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujo objeto consiste no Registro de preços para eventual aquisição de Papel Higiênico no valor total estimado em R$80.748,00 (Oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais). Empresa vencedora: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA**.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E3616801

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 167/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 2.830,68 da prestação de serviço

de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA SEVILHA, Nº397, SAN REMO, RIBEIRÃO DAS NEVES, MG. Habite-se número 3505/14 , Processo Administrativo Fiscal 13963/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –WILTON GONÇALVES PEREIRA CPF/CNPJ:032.581.866-50

Rib. das Neves, 12/03/19.

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA - 17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C68CCBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 34/2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo de Eleição para o Conselho Tutelar – 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG, CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal nº 3.718 de 01 de outubro de 2015, Lei Municipal nº 3.670/2015, Lei Municipal 3.672/15, Resolução nº 33/2019, RESOLVE:
Art. 1º. Esta resolução constitui a Comissão Organizadora do Processo de Eleição para o Conselho Tutelar.
Art. 2º. Ficam nomeados para a Comissão os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e do Fórum Desembargador Assis Santiago:
I – Adenor Martins da Silva;
II – Ana Maria de Castro;
III – Ana Paula de Oliveira Martins;
IV –Cristina Aparecida de Faria Reis;
V –Edmilson de Souza Costa;
VI –Eduardo do Carmo;
VII – Janaina Godinho;
VIII –Marcelo Santos;
IX – Maria Aparecida Vilaboim Vargas;
X – Neide Maria de Castro;
XI –Otávio Batista de Souza;
XII –Rafaella Barbosa dos Santos Gomes;
XII – Renata Bretas de Souza;
XIII – Robenval Soares Lima;
XIV –Rodinei Gonçalves Duarte;
XV – Selmo Leonardo de S. Silva;
XVI – Vinicius Pereira Silva;
XVII – Virginia Maria de Castro Moraes.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5871720C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 36 / 2019

Aprova o regimento interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 3.718/2015, resolve:
Art. 1º. Aprovar o regimento interno do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

REGIMENTO INTERNO

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
2019

SUMÁRIO
MISSÃO.....04
VISÃO.....04
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais.....05
Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo.....05
Art. 1º.....05
Parágrafo primeiro.....05
Parágrafo segundo.....05
Art. 2º.....05
Art. 3º.....05
Art. 4º.....05
Art. 5º.....06
CAPÍTULO II
Das Medidas Socioeducativas em meio aberto.....06
Art. 6º.....06
Art. 7º.....06
CAPÍTULO III
Do Acompanhamento 07
Art. 8º.....07
Parágrafo primeiro.....07
Parágrafo segundo.....07
Parágrafo terceiro.....07
Art. 9º.....07
Art. 10.....07
CAPÍTULO IV
Da Equipe Técnica.....08
Art. 11.....08
Art. 12.....08
Art. 13.....08
CAPÍTULO V
Das Atribuições do Município em relação ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).....10
Art. 14.....10
CAPÍTULO VI
Do Adolescente, do Jovem e da Família.....10
Art. 15.....10
Art. 16.....11
CAPÍTULO VII
Da Organização e Funcionamento.....11
Art. 17.....11
CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais.....12

Art. 18.....12
Art. 19.....12

MISSÃO
"Acolher o adolescente, em sistema de atendimento socioeducativo em meio aberto, nas modalidades de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, proporcionando atendimento integral, zelando por seus aspectos físicos, psicológicos, pedagógicos e sociais, fortalecendo-o para o convívio familiar e comunitário".

VISÃO
"Ser referência no atendimento ao adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa nas modalidades de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade preservando e valorizando os vínculos familiares e comunitários atrelados ao desenvolvimento do protagonismo juvenil, com ênfase no resgate à cidadania".

REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais
Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo
Art. 1º – O Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente e encaminhadas pela 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Ribeirão das Neves, e contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.
§ 1º – O Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS é responsável por ofertar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.
§ 2º – O referido serviço é vinculado técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves – SMDSC, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves/MG.
Art. 2º – O Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), através da equipe de referência, atende adolescentes com idade entre 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos ou jovens de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, em cumprimento de medida socioeducativa, aplicada pela 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude e suas respectivas famílias.
Art. 3º – A operacionalização das atividades deste Serviço deverá atender às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – Lei nº 12.594/2012, resoluções do CONANDA, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, e as orientações técnicas do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.
Art. 4º – São princípios do atendimento socioeducativo em meio aberto ao adolescente/jovem:
I – Respeito aos direitos humanos;
II – Respeito à situação peculiar do adolescente/jovem como pessoa em desenvolvimento;
III – Prioridade absoluta para o adolescente/jovem;
IV – Legalidade, não podendo o adolescente/jovem receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
V – Respeito ao devido processo legal;
VI – Incolumidade, integridade física e segurança;
VII – Respeito à capacidade do adolescente/jovem em cumprir a medida;
VIII – Não discriminação do adolescente/jovem, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status.
Art. 5º – O Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) tem por objetivos:
I – Realizar acompanhamento social a adolescentes/jovens durante o cumprimento das medidas socioeducativas e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
II – Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
III – Estabelecer contratos com os adolescentes/jovens a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
IV – Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
V – Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; e
VI – Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

CAPÍTULO II
Das Medidas Socioeducativas em meio aberto
Art. 6° - Constituem as medidas socioeducativas em meio aberto, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, executadas diretamente e/ou em parcerias com entidades não governamentais:
I – Prestação de Serviço à Comunidade - PSC; e
II – Liberdade Assistida- LA.
Art. 7º – O atendimento proporcionará aos adolescentes/jovens atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas através de serviços próprios ou de instituições comunitárias, visando o fortalecimento da autoestima e o resgate da cidadania.

CAPÍTULO III
Do Acompanhamento
Art. 8º – Na operacionalização do Serviço será necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente/jovem, o qual deverá conter:
I – Os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida;
II – Perspectivas de vida futura;
III – A previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
IV – As atividades de integração e apoio à família;
V – Formas de participação da família para efetivo cumprimento do Plano Individual de Atendimento – PIA;
VI – As medidas específicas de atenção à saúde, educação e profissionalização.
VII – Outros aspectos a serem acrescidos de acordo com as necessidades e interesses do adolescente/jovem.
§ 1º – O PIA contemplará a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente/jovem.
§ 2º – O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente/jovem e de sua família, representada por seus pais ou responsável.
§ 3º – O acompanhamento social ao adolescente/jovem deverá ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do Plano de Atendimento Individual – PIA.
Art. 9º – O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente/jovem, conforme Art. 52 da lei 12.594/2012 – SINASE.
Art. 10 – A equipe técnica será responsável por encaminhar relatórios ao Poder Judiciário informando o acompanhamento realizado ao adolescente/jovem que cumprirá medida socioeducativa no serviço.

CAPÍTULO IV
Da Equipe Técnica
Art. 11 - A equipe técnica será composta de:
a) 01(um) Coordenador;
b) 02(dois) Assistentes Sociais;
c) 02(dois) Psicólogas;
d) 01(um) Advogado.

Art. 12 – São atribuições do Coordenador:
I – Definir em conjunto com a equipe técnica, as ferramentas teórico-metodológicas utilizadas nas intervenções com os adolescentes/jovens e seus familiares;
II – Assessorar a equipe técnica, quando necessário, acerca das intervenções realizadas aos adolescentes/jovens e suas famílias;
III – Assessorar, permanentemente, o trabalho executado pela equipe técnica, orientando-a nas intervenções realizadas;
IV – Realizar estudo de caso, possibilitando uma reflexão acerca das intervenções e encaminhamentos realizados;
V – Gerenciar os documentos concernentes ao Serviço;
VI – Acompanhar, quando necessário, a equipe técnica em atendimentos, visitas domiciliares, visitas institucionais, com o intuito de assessorá-la; e
VII – Realizar, mensalmente, com a equipe técnica, um levantamento de como está acontecendo o atendimento de todos os adolescentes/jovens atendidos no serviço;
Art. 13 – São atribuições do Assistente Social/Psicólogo:
I – Planejar e executar as intervenções de caráter psicossocial, utilizando como instrumento de trabalho entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, atendimentos individuais e em grupo, reuniões para discussão de casos, entre outros;
II – Promover ações de prevenção à reincidência de adolescentes/jovens na prática de ato infracional por meio de palestras, capacitações e seminários, tendo como público-alvo a população e profissionais da rede de proteção social;
III – Avaliar junto com o indivíduo ou família a situação de violência vivenciada e seu histórico na família, os riscos enfrentados, a motivação para buscar uma transformação da situação, os limites e possibilidades e os recursos sociais e familiares;
IV – Prestar orientação individual e/ou familiar, dentro de sua área de competência;
V – Realizar levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade para possível utilização pelos indivíduos e famílias atendidas;
VI – Realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas;
VII – Monitorar os encaminhamentos realizados para o cumprimento da medida de prestação de serviços à comunidade (PSC), avaliando sua efetividade;
VIII – Facilitar o acesso dos indivíduos e famílias a rede social de apoio, buscando a inclusão e o alcance da cidadania;
IX – Registrar os atendimentos e intervenções realizadas;
X – Elaborar relatórios informativos e pareceres técnicos acerca dos atendimentos prestados sempre que necessário ou solicitado;
XI – Participar da construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, junto aos demais profissionais e com a família e o adolescente/jovem;
XII – Participar de reuniões técnicas, de equipe ou com a rede de proteção social, sempre que necessário ou convocado, contribuindo nas discussões;
XIII – Compartilhar as informações relevantes e necessárias com os demais profissionais da equipe interdisciplinar, resguardando o caráter de sigilo profissional;
XIV – Atuar em conjunto com a equipe visando ao planejamento e operacionalidade dos atendimentos em grupo;
XV – Realizar visitas domiciliares e institucionais sempre que houver necessidade;
XVI – Manter organizados e arquivados os prontuários das famílias e indivíduos;
XVII – Executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação;
XVIII – Contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes/jovens;
XIX – Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática do ato infracional;
XX – Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
XXI – Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional, cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
XXII – Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
XXIII – Realizar encaminhamento para atendimento em toda a rede pública;
XXIV – Garantir o acesso dos adolescentes/jovens e seus familiares aos direitos civis, sociais e políticos.
XXV – Auxiliar na elaboração e na execução do projeto político pedagógico da unidade;
XXVI – Conscientizar as famílias em relação à vida escolar do adolescente/jovem;
XXVII – Viabilizar a inserção e/ou retorno dos usuários à educação formal, caso necessário; e
XXVIII – Contatar as instituições educacionais, mediante solicitação das mesmas ou por necessidade diante de situação específica relacionada aos usuários atendidos.
Art.14 – São atribuições do Advogado:
I. Acompanhar junto aos órgãos responsáveis, os processos judiciais dos adolescentes/jovens;
II. Representar Extra judicialmente o Município e os seus órgãos da administração direta, dedicados aos serviços e proteção ao adolescente/jovem na aplicação das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, perante órgãos públicos e privados;
III. Manter atualizado registro e documentos sob sua responsabilidade;
IV. Desenvolver estudos de matérias jurídicas, consultando as fontes do Direito, para adequar os fatos à legislação aplicável;
V. Elaborar e/ou orientar a elaborar, minutas de portarias, resolução, certidões, declaração e outros instrumentos correlatos, de acordo com as normas vigentes, para cumprimento de direitos e deveres;
VI. Opinar, nos processos referentes aos direitos e deveres;
VII. Prestar assistência jurídica aos adolescentes/jovens encampados pelos serviços e proteção na aplicação das MSE, utilizando os dispositivos legais em vigor, para defesa dos seus direitos;
VIII. Orientar a direção e equipe técnica das unidades, em assuntos de natureza jurídica relacionados aos serviços e proteção ao adolescente/jovem na aplicação das MSE, esclarecendo quanto à aplicação de dispositivos legais, objetivando o cumprimento do Direito;
IX. Participar de treinamentos, seminários ou palestras, visando o aperfeiçoamento técnico;
X. Participar de reuniões com a equipe técnica e administrativa;
XI. Participar de processos de integração interdisciplinar, na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação e atividades da Unidade;
XII. Participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares;
XIII. Orientar e supervisionar estagiários;
XIV. Desenvolver outras atividades correlatas

CAPÍTULO V
Das Atribuições do Município em relação ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)
Art.15 – Compete ao município:
I – Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto;
II – Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III – Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV – Editar normas complementares para a organização e financiamento dos programas;
V – Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o atendimento socioeducativo e fornecer dados necessários;
VI – Cofinanciar conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinadas ao atendimento inicial de adolescente/jovem a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto;

CAPÍTULO VI
Do Adolescente, do Jovem e da Família
Art. 16 – É de responsabilidade do adolescente e do jovem:
I – Responder pelas consequências lesivas do ato infracional, na possibilidade de autor de ato infracional;
I – Ressignificar seus atos e cumprir as metas estabelecidas conjuntamente com o técnico do Serviço e com seus familiares;

II – Conhecer a dinâmica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e respeitar as regras estabelecidas previstas no funcionamento do mesmo;
III – Ter informações de sua situação judicial; e
IV – Refletir sobre a dinâmica de sua família e as possibilidades de manter e/ou restabelecer os vínculos;
Art. 17 – É de responsabilidade da família/responsável legal:
I – Incentivar o adolescente/jovem para o cumprimento da medida socioeducativa aplicada;
II – Buscar informação junto ao técnico de referência do Serviço, de como está o acompanhamento, bem como trazer informações que contribuam para a evolução do mesmo;
III – Comparecer nos atendimentos propostos pelo Serviço, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
IV – Proceder a matrícula e ao acompanhamento da vida escola do adolescente/jovem durante e após o desligamento do serviço; e
V – Garantir a proteção dos diretos de seus filhos e zelar para o cumprimento de seus deveres.

CAPÍTULO VII
Da Organização e funcionamento
Art. 18 – O Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) funciona no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, situado a Rua João de Deus Gomes, 30 – Bairro São Januário – Ribeirão das Neves/MG :
I – O horário de funcionamento será de oito horas diárias, sendo 08:00 horas às 12:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas;
II – Para o primeiro atendimento, o adolescente/jovem deverá:
a) Comparecer acompanhado de um dos pais ou responsável, mesmo que já tenha completado 18 (dezoito) anos.
b) Trazer cópia e original de todos os documentos que possuir - certidão de nascimento, carteira de trabalho, CPF, carteira de identidade, título de eleitor e alistamento militar;
c) Trazer declaração de matrícula escolar;
d) Trazer CPF e número do NIS do responsável;
e) Trazer cópia do comprovante de endereço em nome do adolescente/jovem, pais ou responsável; e
f) Informar telefones para contato, sendo que no caso da família não possuir telefone próprio, informar telefones de vizinhos ou parentes próximos que possam transmitir recados.
III – Nos demais atendimentos ao chegar, o adolescente/jovem deverá se anunciar na recepção do CREAS, entregando a ficha de remarcação que lhe foi entregue anteriormente;
IV – A cada atendimento, será agendado uma nova data para seu retorno;
V – O adolescente/jovem deverá cumprir o dia e o horário agendado, tendo como tolerância de atraso de no máximo 15 (quinze) minutos. Caso contrário, o atendimento será remarcado e considerado falta;
VI – É proibido aos adolescentes/jovens comparecerem aos atendimentos, acompanhados por pessoas que não sejam de sua família;
VII – Caso necessite faltar o adolescente/jovem, deverá entrar em contato com o CREAS com antecedência, por meio do telefone 3638-2741 que está na ficha de remarcação e trazer no próximo atendimento um comprovante que justifique sua ausência;
VIII – A equipe técnica poderá tentar um agendamento em horário alternativo, para as famílias e adolescentes/jovens que não puderem ser atendidos no horário normal de expediente do CREAS; e
IX – O não comparecimento ao atendimento, sem justificativa, implicará em relatório de descumprimento para a Vara Infracional do Juizado da Infância e Juventude, conforme consta na sentença do adolescente/jovem.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais
Art. 19 – O Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, obedecerá aos estatutos, regulamentos, resoluções e portarias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves – SMDSC.
Art. 20 – Os casos que não estiverem relacionados no presente Regimento deverão ser levados ao conhecimento da equipe técnica que encaminhará aos órgãos competentes para possíveis soluções.

REFERÊNCIAS
BRASIL, Lei nº 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Brasília: DF, 13 de julho de 1990.
BRASIL, Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).** Brasília: DF, 07 de dezembro de 1993.
BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH SUAS).** Brasília: DF, 2012 . Disponível em: www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf Acesso em 12 mar. 2017.
BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016
BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: DF, setembro de 2004. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em 10 mar 2017.
BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: DF, 2014. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em 15 mar. 2017.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A33A587C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PAL N. º 067/2018- Pregão Presencial N. º 046/2018. Objeto: o fornecimento de materiais de construção civil a serem utilizados na construção de duas salas na escola municipal coronel João José. Valor Global: R$ 42.792,80 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Contrato N. º CL-041/2019. Contratado: Luz Divina Materiais de Construção Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n° 05.130.831/0001-00 com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 338, Centro, Alvinópolis/MG – CEP: 35950-000.

Rio Doce, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:ADACB9B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILA

1ª Apostila do Contrato nº 016/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Jesus Matias 02760082601.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: R$ 1.044,36 (um mil quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 26/03/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:D71E7689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 036/2019 - Dispensa N.º 014/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação Para o Remédio Popular - FURP, para o exercício de 2019. Valor Global: R$44.335,61 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e um centavos). Contrato N.º CL - 040/2019. Valor: R$44.335,61. Contratado: Fundação para o Remédio Popular - FURP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.640.754/0001-19, com sede a Rua Endres, Nº. 1800 – Itapegica –Guarulhos/SP – CEP: 07.043-902.

Rio Doce, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:84E4E4ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 048/2019- Pregão Presencial N.º 022/2019. Objeto: adesão à ata de registro de preço do pregão eletrônico para registro de preços nº 27/2018, processo administrativo TC nº1675/2018, pregão eletrônico 027/2018, para contratação de empresa para fornecimento de Condicionador de Ar para atender as secretarias do município de Rio Doce. Valor: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).CL 42/2019.Fornecedor: EDUARDO FADINI SILVESTRE, inscrito no CNPJ sob o n°14.771.730/0001-09 com sede na Av Joao Francisco Goncalves, 325 andar 1 sala 1, Cobilandia– Vila Velha- ES -Cep: 29.111-300.

Rio Doce, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:7CA12F46

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, por meio do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no termo n° 02/2019, informa que foi celebrado o Termo de cooperação n.º 002/2019 com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, cujo objeto é visar à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município de Rio Doce ao TRE/MG, em atividades inerentes a realização de cadastramento biométrico Assinatura: 31/01/2019 Vigência: 22/05/2020.

Rio Doce, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:3BAF2117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE ADITIVO 41/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato nº 41/2018**, Processo licitatório nº 42/2018, modalidade Tomada de Preços nº 01/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial profunda em ruas do Município, conforme Convênio Siconv nº 830092/2016 operação : 1029.951-58 - Ministério das Cidades com intermédio da Caixa Econômica Federal. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 04.02.2019, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 05/02/2019. Contratado: **EMPRESA GAGÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:88387BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob nº 010/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, Registro de Preços 006/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, desse edital, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s):

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME -526	03.640.129/0001-52	**225.000,00**
CARLOS DIESEL LTDA -2849	03.506.788/0001-09	**285.330,00**
AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTD -3565	11.415.556/0001-65	**365.165,00**
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUESES LTDA -3827	00.539.264/0001-18	**423.330,00**

Rodeiro, 19 de Março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A43AACD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 CARTA CONVITE 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019
CARTA CONVITE 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 019/2019, na modalidade Carta Convite nº 001/2019, com o objetivo de aquisição de materiais e serviços para execução de

projeto elétrico padrão na Creche Municipal de Rodeiro/MG, localizada à Rua Antônio Ribeiro da Rocha, s/n, Aroeiras, Rodeiro/MG, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇO -3360	21.214.535/0001-35	**R$ 26.656,19**

RODEIRO (MG), 25 de Março de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FD592815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 CARTA CONVITE 001/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 031/2019
Processo Licitatório nº 019/2019
Carta Convite nº 001/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PADRÃO NA CRECHE MUNICIPAL DE RODEIRO/MG, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA ROCHA, S/N, AROEIRAS, RODEIRO/MG.
Valor total: R$ R$ 26.656,19 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.05.012.361.025.1066.33903900
Vigência – 25/03/2019 a 23/05/2019
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Leonardo Pacheco Rocha - ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DFBD7E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, na data de 09/04/2019, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 026/2019, Registro de Preço nº 015/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 27/03/2019, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F0005605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº: 118/2018

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº: 118/2018, Processo n.º 357/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 03/01/2019 cujo objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de Cestas Básicas, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (023047) CESTA BASICA II (MPES)	VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME	114.885,00

TOTAL DO PROCESSO: R$114.885,00

Santa Bárbara, 22 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F4066982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/19

Processo Licitatório n.º 081/19
Contrato n.º: 054/19
Contratada: PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Objeto: Apresentação artística musical da dupla Bruno e Barreto no dia 14 de julho (domingo) de 2019 por ocasião da realização do evento 43º Torneio Leiteiro 40ª Exposição Agropecuária e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara.
Prazo: 26/03/2019 a 30/07/2019
Valor Estimado: R$ 72.800,00
Data de assinatura: 26/03/2019

Santa Bárbara, 27/03/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D83EF53A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO 105/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º **105/2018,** por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:0C969EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO 016/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º **016/2019**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E2C2482F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO 123/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º **123/2018**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:05719851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO 370/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º **370/2018** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7900DCB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PRC 044/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ANULAR o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **PRC N.º 044/2019**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:44582330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO 005/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º **005/2019**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de março de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:46FB7833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/19

Processo Licitatório n.º 080/19
Contrato n.º: 055/19
Contratada: DEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Apresentação artística musical da dupla Day & Lara no dia 11 de julho (quinta-feira) de 2019 por ocasião da realização do evento 43º Torneio Leiteiro 40ª Exposição Agropecuária e 27ª Cavalgada de Santa Bárbara
Prazo: 26/03/2019 a 30/07/2019
Valor Estimado: R$ 45.000,00
Data de assinatura: 26/03/2019

Santa Bárbara, 27/03/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B273DF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2019

Designa Comissão Especial que se encarregará da análise, seleção e classificação de projetos referentes ao Prêmio "SABER: Quem participa, inova" no ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, III, da Lei Municipal n.º 1860/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial prevista no art. 3º, III, da Lei Municipal n.º 1860/2018, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Stael Pinto Coelho Lott: Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, julho 1993. Pós-graduada em Arquitetura de Interiores e Paisagismo pelo INBEC, março 2019. Engenheira Civil da AMEPI – Associação de Municípios da Microregião do Médio Rio Piracicaba desde fevereiro de 2013. Conselheira de Administração Integrante do Conselho de Administração do SICCOB CREDIMEPI desde agosto de 2017.

- Nasser Badin Neto: Graduado em Administração de Empresas / Pós graduação em MBA Gestão Bancária / Certificação CPA-20 Anbima. Funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal há 11 anos, sendo 08 anos em função gerencial.
.
- Hemerson Vicente de Souza: Bacharel em Direito FUNCESI. Empresário com atuação no ramo Supermercado, Hotelaria, Distribuidora de bebidas e Reflorestamento

Art. 2º. Os membros designados na forma do art. 1º desta Portaria exercerão as atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1860/2018 e no respectivo edital de seleção, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 25 de março de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:1B5035BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024/2019.

Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1871/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que será composta da seguinte forma:
I - Coordenador: Nedir Aparecido Sales;
II - Secretário: Juliano Cezar Nascimento Xavier;
III - Setor Técnico: Hortência Maria Lorenzato Silva das Dores;
IV - Setor Técnico: Adonias Thiago Cruz dos Apóstolos;
V - Setor Técnico: Paola de Oliveira Silva;
VI - Setor Técnico: Júlio Cesar das Dores Fonseca;
VII - Setor Técnico: Gustavo José Pereira Sales;
VIII - Setor Operacional: Maria Helena da Cruz;
IX - Setor Operacional: Rillei Truran de Assis;
X - Setor Operacional: Cristiano Rafael da Silva;
XI - Setor Operacional: Neslei Felix Miranda Zeferino;
XII - Setor Operacional: Antônio Roberto de Araújo;
XIII - Setor Operacional: Deisiane Garcia Silva Costa;
XIV- Setor Operacional: Danilo de Sousa Pinto;
XV - Setor Operacional: Claudia Maria dos Santos Heleno;
XVI – Setor Operacional: Marcilene das Graças Roberto;
XVII - Setor Operacional: Francislene Nascimento Oliveira.

Art. 2º. Os membros da coordenadoria Municipal de Defesa Civil terão as atribuições previstas e leio para o órgão municipal integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Art. 3º. Os servidores públicos designados na forma do art. 1º desta Portaria, bem como os que forem requisitados para colaborar em ações emergenciais, exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupem e não farão jus a qualquer gratificação ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º. Os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para fins de cumprimento das suas atribuições, poderão requisitar apoio técnico de todos os órgãos e departamentos municipais, bem como a convocação extraordinária de servidores.

Art. 5º. A Guarda Municipal atuará em colaboração com a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de março de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:AC3EED53

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Altera dispositivo da resolução nº 25/2018

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar termo do art. 1º da resolução nº 25/2018:
Onde lê Edital de Chamamento Público nº 001/2018 passa a ter a seguinte redação Edital de Chamamento Público nº 001/2019
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 25 de março de 2019.

SOLANGE PEREIRA AMARAL
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:772E0556

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2019.

Dispõe sobre a criação de comissão especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

Considerando que nos termos do art. 139, § 1º da Lei Federal Nº 8069/90, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
Considerando que o art. 46 da Lei Municipal Nº 1876/2018, dispões acerca da criação de uma comissão especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 1876/2018, bem como das disposições contidas na Resolução n 170/2014 do CONAMA, e em conformidade com a deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instituir a Comissão Especial, para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser composta por 6 (seis) membros, paritariamente escolhidos entre os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2 – A comissão especial será composta por:
I – Representantes do poder público:
a) Cláudia Maria dos Santos Heleno.
b) Fernanda Moreira Bicalho.
c) Solange Pereira do Amaral.
II – Representantes da sociedade civil:
a) Alessandra Silva
b) José Geraldo da Silva
c) Veralúcia da Silva
Art. 3º - Compete à Comissão Especial o fiel cumprimento da obrigações previstas na Lei Municipal N 1876/2018, no que tange à finalidade de sua criação.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 27 de março de 2019.

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F31B6D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06 e Decreto Municipal n° 001/2013, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de referência para atender a rede municipal de saúde (Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, Centro de Assistência Psicossocial-CAPS).
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h., a partir do dia 28/03/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 10/04/2019 (quarta feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 10/04/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:25BD80F7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 003/2019

DE: 04/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES 05791513607 – ME, CNPJ sob nº 24.170.072/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 003080463.00-03, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 142, Loja 1, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 34.916,00 (trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇ:
02.08.06.08.243.30.2195.339048. F. 402

02.08.06.08.244.80.2493.339032. F. 428

02.08.06.08.244.80.2493.339048. F. 431

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1B9AA7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 018/PMSR/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de contrato nº 018/PMSR/2019 oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preço, confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 024/2019 na Modalidade Pregão Presencial 010/2019 do Município de Morada Nova. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE."**

- Contratada: **BEATON COMERCIAL LTDA - CNPJ: 19.697.711/0001-95**; Valor Total de **R$113.749,30 (cento e treze mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D92BF5BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 019/PMSR/2019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 019/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 012-PMSR/2019 na Modalidade Carta Convite 001-PMSR/2019. Objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, GESTÃO PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TENDO EM SEU QUADRO CONTADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS CONTÁBEIS/FINANCEIRO E FISCALIZADORES EM REGIME EXCEPCIONAL."**

- Contratada: ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE - ME - **CNPJ: 11.428.439/0001-36 -** Valor mensal R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:8D3B8A35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 020/PMSR/2019 - SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 020/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 013-PMSR/2019 na Modalidade Carta Convite 002-PMSR/2019. Objeto "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA E RETIRADA POR CONTA DA CONTRATADA."**

- Contratada: WILTON ROSA DE LIMA - ME - **CNPJ: 17.400.604/0001-28 -** Valor global de R$143.400,00(cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:55691B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 028/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 028/2019. DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de frutas, verduras e legumes para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 28 dias do mês de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:3B261FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 021/2019**, **Inexigibilidade n.º 002/2019**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS.** Prazo para credenciamento: até o dia 30 de abril de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de março de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7E9D40B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2018
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇOES - ME**, CNPJ:** 21.313.475/0001-08**.**
OBJETO: locação de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas em manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR: R$ 1.314.115,00 (um milhão trezentos e quartoze mil cento e quinze reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2019 à 20/03/2020.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Março de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:2832AD3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2018

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES & CIA LTDA - ME**, CNPJ:** 02.948.689/0001-06**.**
OBJETO: locação de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas em manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR: R$ 358.251,00 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2019 à 20/03/2020.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Março de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:FA9581A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2018
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA, **CNPJ**: 03.350.577/0001-11.
OBJETO: locação de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas em manutenção das atividades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR: R$ 79.205,00 (setenta enove mil duzentos e cico reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2019 à 20/03/2019.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Março de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:23E358BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

ATO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais e ainda em cumprimento às disposições contidas das Súmulas 346 e 473 do STF c/c o art**.** 2º Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717/65), decide REVOGAR E ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2019, cujo objetivo é a objeto é registrar preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para locação de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas em manutenção das atividades das Secretarias Municipais**,** pela seguinte motivação:

Considerando que o ato administrativo é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração Pública rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico**;**
Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
Considerando os princípios norteadores da administração pública, em especial o da seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, pois segundo o Superior Tribunal de Justiça STJ - RECURSO ESPECIAL : REsp 1306436 MG 2011/0220776-7, "não se deve exigir excesso de formalidades capazes de afastar a real finalidade da licitação, ou seja, a escolha da melhor proposta para a Administração em prol dos administrados."
Considerando que os fatos ocorridos durante a sessão e fundamentos no recurso e nas contrarazões apresentadas pelas empresas, ensejadores de nulidades e que poderá causar prejuízo ao interesse público na busca da proposta mais vantajosa para a administração, conforme restou comprovado tornou vicioso o objeto do presente processo.
RESOLVE: Anular e Revogação o Processo Licitatório n. 17/2019, Pregão Presencial n. 005/2019, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF c/c o art**.** 2º Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717/65) por razões de interesse público e na busca da proposta mais vantajosa para a administração

Santo Antonio do Jacinto , 20 de março de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:FFF1DEB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 013/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÉPTICOS DE SAÚDE

CONTRATADO (A): RAMIRO WILKEN FIGUEIREDO-ME, **CNPJ: 18.800.203/0001-28**.

VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhetos e cinquenta reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2018.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 27 de Março de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria N° 043 de 01 de Agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:977288A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 30/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2019, referente ao chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios, por intermédio de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 10/04/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 27 de março de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7008DA6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 29/2019 EDITAL Nº. 20/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019, tipo Maior Desconto percentual nos itens contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares/odontológicos, bens duráveis, reagentes e saneantes, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, Saúde Bucal, SEO, Cap's, Farmácia Municipal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Laboratório Municipal, pelo período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 11/04/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 27 de março de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B2A60B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal de São Bento Abade-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto e termo de referência do processo licitatório em epígrafe
RESOLVE:REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório 055/2017, e consequentemente a licitação por concorrência 002/2017, tendo por finalidade a concessão para permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Rodoviária do Município de São Bento abade – MG.

São Bento Abade, 18 de março de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5AD2AD33

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO TP 04/2018

A Prefeita Municipal do município de São Bento Abade - MG, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve NÃO HOMOLOGAR o resultado proferido pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 004/2018, de 02 de janeiro de 2018, junto ao Edital de Tomada de Preços n.º 004/2018, destinado à **contratação de empresa de engenharia para a para execução de obra de construção do Galpão Multiuso, com área total de 300,00 metros quadrados, nas dimensões de 30,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura e 5,00 metros de altura na Rua Caparaó, s/n, Bairro Mirante do Campo Belo no Município de São Bento Abade – MG**, diante do recebimento ilegal dos envelopes de habilitação e propostas das empresas: Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda. e Tri-Service Engenhart's e Tec. Ltda, indo em desconformidade com o edital e desrespeitando os demais licitantes, conforme ata da sessão do dia 21 de junho do ano de 2018.

São Bento Abade, 26 de março de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0566845B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência – Anexo II**. DATA: 09/04/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:860A6DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS N° 036/2017-037/2017-038/2017-039/2017-042/2017 E 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº. 036/2017-037/2017-038/2017-039/2017-042/2017 E 043/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2017, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 2º TERMOS ADITIVOS A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DOS ADITIVOS: 25/03/2019. VIGENCIA: 03/04/2019 A 02/04/2020. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$212.500,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINANTES: ADAIR ALVES 04187411666; DINILSON VICENTE DA SILVA 98407007668; MANOEL MARCIO SILVA MATILDE 60218571356; ROBSON WEVERTON DIEGO DE OLIVEIRA 08163058625; VANILSON XAVIER DOS SANTOS 92089577649; WEDSON PEREIRA DA SILVA 05510262605; SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL; CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E

TRANSPORTES; LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D36F6E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 28 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA DE OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, A SEREM CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de cumprimento do Edital de Licitação Processo N.º 023/2019, Pregão Presencial N.º 012/2019, que em seu item "3" do Termo de Referência, determina a realização de diligência para fiscalização das oficinas a serem contratadas pelo Município para manutenção da frota municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) os Sr.(as):

- AIRTON RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 078.334.028-18;
- BRASILIANO QUARESMA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 492.764.506-10;
- FRANK LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 042.730.566-74;
- GERALDO RÓGERES DE OLIVEIRA VELOSO, brasileiro inscrito no CPF/MF nº 703.627.776-91;
- GUSTAVO LUIZ FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 065.921.596-93;
- JAIR SOARES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 472.081.556-15;

- FERNANDO CAMPOS FERNANDES SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 046.619.786-17.

Para exercerem, individualmente e/ou em comissão as atividades de vistorias das empresas adjudicatárias do processo licitatório descrito em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 26 de março de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:53BECEDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 085/2018, Procedimento Administrativo nº. 081/2018- Dispensa de Licitação nº. 011/2018- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: Dalton Lopes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 464.488.966-00. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SFCV do bairro São Geraldo, na sede do Município de São João da Ponte - MG, pelo período de 06 (seis) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 18 de setembro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 18 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:13E55075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2017, Procedimento Administrativo nº. 027/2017- Dispensa de Licitação nº. 007/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: JUNIO CEZAR EVARISTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 043.121.826-98. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Julião Abreu, nº 339- Bairro das Pedras, neste Município de São João da Ponte-MG, para a instalação e funcionamento do CREAS, neste Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 21 de setembro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 21 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B54A1103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2017, Procedimento Administrativo nº. 027/2017- Dispensa de Licitação nº. 007/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: **ROMEU FERREIRA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº. 100.142.428-00. OBJETO: locação de imóvel, localizado na Rua Francelino Queiroz nº 135, Centro, para instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, neste Município de São João da Ponte/MG, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 22 de março de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 22 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1AB8023F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2017, Procedimento Administrativo nº. 027/2017- Dispensa de Licitação nº. 007/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: Basílio Simões de Oliveira**,** inscrito no CPF sob o nº 010.076.148-89. OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Alvino Cordeiro, nº 178, Bairro das Pedras- São João da Ponte/MG, para a instalação e funcionamento do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, neste Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 22 de março de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 22 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:929ADFB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2017, Procedimento Administrativo nº. 027/2017- Dispensa de Licitação nº. 007/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: **ROMEU FERREIRA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº. 100.142.428-00. OBJETO: locação de imóvel, localizado na Rua Honor Ferreira Gusmão nº 103- Centro, para instalação e funcionamento do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, neste Município de São João da Ponte/MG, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 22 de março de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 22 de março de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:32B2F9B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA SENSSAÇÃO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA 28 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhora,
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA SENSSAÇÃO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA DE 28 DE MARÇO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1A8E92F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0097/2019
DISPENSA 25/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0097/2019, Dispensa nº25, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Janaina Fernandes Paim Teles, com valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) cujo objeto Locação de imóvel situado na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 240 - Fração H - Loteamento Pontal da Federal, para atender as necessidades do Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 21 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:80C5D760

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2019

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0059/2019
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Sanches Pré-Moldados e Construções Eireli, CNPJ: 30.128.381/0001-50 – R$ 26.114,66 (vinte e seis mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0059/2019, Pregão Eletrônico nº 0039/2019.

São Lourenço, 22 de março de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Oficial.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de Planejamento de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0059/2019, Pregão Eletrônico nº 0039/2019, que tem como objeto: Aquisição de piso em bloco de concreto pré-moldado (pavers) para atender a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Públicos.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1B1750D4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 021/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018 e, em consonância com a Lei Complementar n.º 005/2014 de 21/07/2014 e Lei n.º 6.701 de 07/11/2017, e de acordo com o resultado definitivo do Concurso Público 001/2015, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e homologado através da Portaria n.º 016/2016,

R E S O L V E:

I - Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo para o qual foi aprovada em concurso público homologado em 23 de Junho de 2016, realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG:

NOME CARGO

- Francislane Maciel dos Santos Auxiliar de Administração

II - A candidata, ora nomeada, deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, a candidata deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2015, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

São Lourenço-MG, 25 de Março de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7AD067B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 002/2019
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIZ ANTONIO MARQUES SILVA**
Cargo : Pedreiro
Salário: R$1.909,35 (Um mil novecentos e nove Reais e trinta e cinco Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 13 de Março de 2019.
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 015/2019 de 25/02/2019, o candidato **LUIZ ANTONIO MARQUES SILVA** aprovado no concurso público para o cargo Pedreiro promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 27 de Março de 2019.

GUSTAVO LUIZ R. RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FC10C6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 061/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Reequilibrio de Preço. Pregão Presencial nº 061/2018, Processo: 01301/2018, Registro de Preços nº 039/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 172.700 (cento e setenta e dois mil e setecentos) litros de gasolina comum tipo C, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. REEQUILIBRIO ECONCÔMICO FINANCEIRO: Nos termos do artigo 65, parágrafo II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações adita-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços de aproximadamente 3,356% em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, passando o valor unitário para R$ 4,650 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), firmado em 12 de março de 2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:14708B3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO PREGÃO 028/18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 028/2018, Processo nº 0676/2018, Registro de Preços nº 021/2018. TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos que integram a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado em aproximadamente 5,538%, sendo o valor unitário de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro. O Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 12 de março de 2019, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada FCQ AUTO POSTO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Contratante

WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:66257B04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 039/18

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de cancelamento de item da Ata de Registro de preço do Pregão Presencial nº 039/2018 - Processo nº 0878/2018 - Registro de Preços nº 027/2018. cancela-se o item 09 (Clor. Bromexina Sol.) do pregão acima citado, registrado em favor ao fornecedor Equipar Médico e Hospitalar Ltda , em caráter amigável já que o produto foi registrado como xarope e a necessidade da Administração Pública é em gotas. O cancelamento do item se dá apartir de 07 de fevereiro de 2019. Contratada Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contratante Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG – Prefeito Walker Américo Oliveira, 07 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:0611BFB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 8º ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 8º Aditivo- Processo Inexigibilidade nº001/2015. Objeto: Realização de

realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado .Contratado: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.155.031/0001-91, com sede na Praça São Sebastião, nº 388, Bairro Centro, Sem Peixe, Minas Gerais, O valor da autenticação e reconhecimento de firma passa a ser R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) .

Sem Peixe , 02 de fevereiro de 2019 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3D27F8C7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo- Processo Dispensa nº018/2019. Objeto: Realização de acréscimo do quantitativo ao contrato originalmente firmado , cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado .Contratado: **DAMATTA COMERCIO DE PISCINAS DE ACESSÓRIOS LTDA - ME ,**pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº02.295.105/0001-40, com sede na Av. Francisco Viera Martins ,nº 1056, Bairro Palmeiras, Ponte Nova , Minas Gerais, O valor global do contrato passa a ser de R$ 17.287,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e sete reais)

Sem Peixe , 27 de Março de 2019 .

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8F989B7B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material de escolar. Empresas credenciadas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ/MF 08.049.238/0001-13, DAYANE SILVA DO AMARAL, CNPJ/MF 25.079.312/0001-00, MINASFOR LTDA-ME, CNPJ/MF 14.419.879/0001-15 e SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF 30.938.794/0001-08: Foi declarado vencedora as empresas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, no valor total de R$ 42.650,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), MINASFOR LTDA-ME, CNPJ/MF 14.419.879/0001-15, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ/MF 08.049.238/0001-13, no valor total de R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) e BEATON COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 19.697.711/0001-95, no valor total de R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:338914BF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA /RATIFICAÇÃO DISPENSA 055/2018

EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 055/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 055/2018. Objeto: Serviço de carcaça na ponta do eixo nos ônibus Marcopolo Volare V3 2008 placa HMN 9870 e HMN 9872, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratado: ADILSON PEREIRA BITARES , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 035.064.096-38. Valor global: R$ 2.430,00(dois mil quatrocentos e trinta reais).

Sem Peixe, 12 de Dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 055/2018: Serviço de carcaça na ponta do eixo nos ônibus Marcopolo Volare V3 2008 placa HMN 9870 e HMN 9872, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. ADILSON PEREIRA BIATRES , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 035.064.096-38. Valor global: R$ 2.430,00 (dois quatrocentos e trinta reais).

Sem Peixe, 12 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:86D6457D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 055/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe - processo de Dispensa nº 055/2018. Objeto: Serviço de carcaça na ponta do eixo nos ônibus Marcopolo Volare V3 2008 placa HMN 9870 e HMN 9872, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratado: ADILSON PEREIRA BITARES , pessoa física , inscrita no CPF sob o Nº 035.064.096-38 .Valor global: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

Sem Peixe, 12 de Dezembro 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6920503E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 49/2019. Tomada de Preços nº. 01/2019. Processo nº. 06/2019. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do VELÓRIO MUNICIPAL, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Contratada: Prática Construtora Eireli-ME**,** CNPJ n.º 24.099.853/0001-90, valor R$ 400.340,04. Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Serrania, 27 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C4A43709

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 16/2019. Processo Licitatório nº 62/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas de sinalização, conforme as especificações, os quantitativos e preços constantes no termo de referencia. Abertura dia 11/04/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 27 de março de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:68B65961

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 06/2019. Processo n.º 16/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: Funerária Santa Rita De Cassia Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 05.738.652/0002-22, Valor R$ 34.150,00.

Serrania, 27 de março de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2191A2BD

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 29/2019. Pregão nº 06/2019. Processo nº. 16/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária. Detentor: Funerária Santa Rita De Cassia Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 05.738.652/0002-22, Valor R$ 34.150,00. Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Serrania, 27 de março de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EE2D7E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

"EMPREITADA INDIRETA PELO MENOR PREÇO POR ITEM"

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 16(dezesseis) de abril de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, Nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo "Empreitada indireta pelo menor preço por item" para a : Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner e equipamentos correlatos, SEM o fornecimento de peças e ou acessórios por parte da contratada, pertencentes a Prefeitura Municipal, e órgãos/Estabelecimentos municipais (Escolas/Posto de Saúde e outros) sediados nos distritos de Cotegipe e Souza Aguiar e Convênio da Policia Militar, e tudo mais contido no Termo de Referência/Projeto Básico – ANEXO I.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira 27 de março de 2019.

EMILSON DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1E679E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 011/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA A XX EXPOTAP, QUE SERÁ REALIZADA NOS PERÍODOS DE 25 À 28 DE JULHO DE 2019 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VALTUIR GOMES DE MOURA, NESTA CIDADE DE TAPIRA/MG, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 10/04/2019 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 27 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:6C246522

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 012/2019 - Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A ELA A PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BOX, BARRACAS, STANDS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BOATES, CAMAROTES, ÁREAS VIP, PONTOS DE VENDAS DE BEBIDAS, PARQUE DE DIVERSÃO E BILHETERIA, NA "XX EXPOTAP", QUE SERÁ REALIZADA NOS PERIODOS DE 25 À 28 DE JULHO DE 2019, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VALTUIR GOMES DE MOURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA. Data de Recebimento dos Envelopes: 10/04/2019 às 14h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 27 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F819AF5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014 DE 26 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 014 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º c/c artigo 49, ambos da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;
CONSIDERANDO a denúncia enviada por Edimar Ferreira Barros, servidor público municipal, empossado no cargo de motorista, noticiando ter sofrido assédio moral no trabalho por parte de seu chefe imediato, o Sr. Joselito Alves de Jesus;
CONSIDERANDO que os documentos apresentados na denúncia demonstram que há no mínimo indícios de existência de assédio moral, fato que não pode ser permitido pela Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar possível irregularidade funcional e responsabilidade do servidor **JOSELITO ALVES DE JESUS**, servidor público municipal, matrícula 118485, ocupante de Cargo Comissionado na Função de Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.827 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 26 março de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:F91550B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 002/2019, no dia 09/04/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais sob ressarcimento, instalados no prédio da prefeitura municipal e demais secretarias municipais, bem como efetuar transferência de instalação e desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 27/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FD44069F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 013/2019, no dia 10/04/2019, às 9:00h. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulico, dentre outros para realização de obras complementares na Creche Felicidade, construída com recursos do Ministério da Educação ID 25606, no Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 27/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:07BEA686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 009/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 009/2019 – Data da Sessão: 19/03/2019, 09h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: **BH Dental Comercial Eireli-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 74.449,00; **Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 136.072,78 e **Emigê Materiais Odontológicos Ltda** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 207.468,30.

Teófilo Otoni/MG, 27/03/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:45E30BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , dia 20 de março de 2019, página 122, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
Extrato da 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registros de Preços Pregão Presencial de Registros de preços nº 004/2018.
LEIA-SE:

Extrato da 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial de Registros de Preços nº 009/2018

Publique-se.

Três Marias, 27 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A79F1656

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando **a aquisição de cortador de grama para atender as demandas da Divisão de Esportes, vinculada á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 09/04/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7EE4F084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019 – PROCESSO N.º 311/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Secretária Municipal de Educação, Sra. Roseanne Duarte Funchal Oliveira, torna pública a Chamada Pública voltada à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas e no site da Prefeitura, através do endereço: www.trespontas.mg.gov.br. Os Fornecedores Individuais e os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda entre os dias 08/04/2019 a 29/04/2019, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Bento de Brito, n.º 451, Centro.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE MARÇO DE 2019.

ROSEANNE DUARTE FUNCHAL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:141BA5E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2019 - PROCESSO N.º 629/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição 06 (seis) caixas de agulha para caneta 4MM x 0,23MM, em caráter emergencial, para atendimento às necessidades da paciente D.P.V, indicada na decisão judicial que integra os autos, a serem fornecidos pela empresa MESQUITA E FASANO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, no valor total de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 – ficha n.º 299, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 25 de março de 2019 -

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7A14770C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DE DATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 021/2019 – PROCESSO N.º 598/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE DATA** do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2568, em 26 de março de 2019, o qual constava **25 DE FEVEREIRO DE 2019,** sendo que a correta é **"25 DE MARÇO DE 2019."** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE MARÇO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:475D6239

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-011/2019 – PROCESSO Nº 034/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.457.379/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de ministrar cursos de Recursos Humanos e Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal. Valor: R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais). Data: 25/03/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E6E7AD03

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 011/2019, tipo menor unitário do item, para ***Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral, Tubos e Conexões.*** Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **09 de Abril de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de Março de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8E65EA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº.0022/2019 – Pregão Presencial nº. 19/2019
Data da Abertura: 26/03/2019
Abertura da Sessão: 09h00min

Objeto:Aquisição de água mineral, refrigerantes e sucos para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Empresas participantes: LM COMERCIO LTDA-ME, AILTON HIPOLITO DE MOURA- ME, JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI
Empresas Vencedoras: LM COMERCIO LTDA-ME, AILTON HIPOLITO DE MOURA- ME, JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:ED0CBB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 017/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019 objetivando a aquisição de cilindros de gases medicinais para atender as necessidades do PSF Dr. Flávio ULh Soares conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 14819.606000/1180-04, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ADJUDICO o item nº. 381.872 pelo valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para a empresa **Conectamed - Comércio e Distribuição Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:49F884D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 017/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019 objetivando a aquisição de cilindros de gases medicinais para atender as necessidades do PSF Dr. Flávio ULh Soares conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 14819.606000/1180-04, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 381.872 pelo valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para a empresa **Conectamed - Comércio e Distribuição Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B63BB569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 025/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2019 objetivando a aquisição de suplementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde **ADJUDICO** objeto o item nº. 379760 pelo valor de R$117.187,20 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) para a empresa **BH Farma Comércio Ltda;** o item nº. 379750 pelo valor de R$11.557,50 (onze mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos) para a empresa **Ricardo Rubio**; os itens nºs. 379759, 379734, 379735, 371106 e 379729 pelo valor de R$147.258,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e oito reais) para a empresa **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME** e os itens nºs. 376980, 382692, 379764, 379749 pelo valor de R$121.356,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais) para a empresa Uber Médica e Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5A20C1D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 025/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2019 objetivando a aquisição de suplementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 379760 pelo valor de R$117.187,20 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) para a empresa **BH Farma Comércio Ltda;** do item nº. 379750 pelo valor de R$11.557,50 (onze mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos) para a empresa **Ricardo Rubio**; dos itens nºs. 379759, 379734, 379735, 371106 e 379729 pelo valor de R$147.258,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e oito reais) para a empresa **Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda ME** e dos itens nºs. 376980, 382692, 379764, 379749 pelo valor de R$121.356,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais)
para a empresa Uber Médica e Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4B8651FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 070, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto nº 092, de 03 de Maio de 2017, que institui e nomeia a Equipe Técnica para adequação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da **Equipe Técnica para adequação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação** do Município de Tupaciguara/MG, com vistas ao cumprimento do art. 214 da Constituição Federal e Lei n° 13.005/2014.
Parágrafo único. A **Equipe Técnica** instituída, passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – Danilo Salviano de Santana;
II – Érika de Carvalho;

III – Cláudia Cristina Nogueira dos Santos;
IV – Odete Segatel.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 27 de Março de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:94917C68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 071, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto nº 161, de 04 de Agosto de 2017, que institui e nomeia a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, do parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 161/2017, os quais passam a viger com a seguinte redação:
"I – Representante do Forum Municipal de Educação:
Titular: Danilo Salviano de Santana;
Suplente: Érika de Carvalho;
II – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Lígia de Almeida Gomes Ribeiro;
Suplente: Atercino Gomes de Freitas Neto;"
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 27 de Março de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:3EEB19DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DO XIV TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do XIV Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Município de Urucuia / AUTO POSTO VEREDAS LTDA-ME - Processo Licitatório n.º: 009/2018. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto reajustar na forma descrita abaixo que passou a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% Reajuste	Valor a Ser Reajustado	Valor atual
01	GASOLINA	2,73%	R$ 4,50	R$ 4,623

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D019331A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO PRC 003/2019

Torna Publico a anulação do Proc. Licitatório 003/2019 Preg. Presencial 002/2019-Objeto-Contratação da prestação de serviços de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Verdelândia-MG, baseado no art. 49 da Lei 8.666/93.

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro: .

Tel. (38) 3625-8113.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:F22B4FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 022/2019 – DISPENSA 008/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ 18.269.125/0001-87 no valor de R$6.441,10, objetivando a aquisição de insumos para bomba de infusão em cumprimento de MJ.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F0E11DEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2019

Termo de Cooperação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e GRUPO CRIANÇA EM BUSCA DE UMA NOVA VIDA (GCRIVA), que tem por objeto o atendimento, pela PARCEIRA, de crianças entre 3 e 5 anos, na Educação Infantil – terceira etapa da Educação Básica.

Vespasiano, 28/02/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3D6595A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO N. 002/2019

Termo de Cooperação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a CRECHE FREI PAULO, que tem por objeto o atendimento, pela PARCEIRA, de crianças entre 1 e 3 anos, na Educação Infantil.

Vespasiano, 28/02/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:68CED95A

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO N. 003/2019

Termo de Cooperação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a INSTITUIÇÃO MOVAS – MOVIMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem por objeto o atendimento, pela PARCEIRA, à crianças de 5 anos, na Educação Infantil.

Vespasiano, 28/02/2019

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EA855F9C

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2019

Termo de Cooperação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL CRISTO REI, que tem por objeto o atendimento, pela PARCEIRA, de crianças entre 2 e 5 anos, na Educação Infantil. Vespasiano, 28/02/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CA1D8F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam acrescidas 06 (seis) vagas no cargo efetivo na Área Operacional de **Motorista II,** passando ao total de 61 (sessenta e uma) vagas, no Anexo I da referida Lei Complementar nº 03/99.

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AF1651A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09/04/19, às 08 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de 01 notebook para a SMCLT. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:74761E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09/04/19, às 10 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a SME. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:30B63C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 12/04/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de cobertura metálica da Escola do Distrito de Santana do Campestre, vinculada a E.M. Francisco de Barros. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3485A935

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 16/04/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando registrar preços para execução de pequenas obras (drenagem, esgotamento sanitário, cobertura) na Cidade de Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/03/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:16CCAFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Confins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a homologação Parcial do Processo Licitatório n.º 008/2019, Modalidade Credenciamento Nº 001/2019, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ORIENTADORES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. PROFISSIONAIS INABILITADAS: ROSANGELA LEAL SIQUEIRA, ANDRE LUIS COSTA- MONTANHA FIGHT.** Nas Condições e Termos Previstos no Edital e Termo de Referência. A Homologação desta Licitação está à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Confins.

Confins, 22 de março de 2019.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:06EB218D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA Nº010/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação cover da dupla Patati Patatá

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Rafael Santos - MEI

VALOR: R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA: 22/03/2019

BASE LEGAL: Art. 24,II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:8C7F68D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA Nº011/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de transporte escolar, em caráter de urgência

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Fabiuly Pinto Maciel Transporte e Turismo - ME

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DATA: 22/03/2019

BASE LEGAL: Art. 24,IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2CB08491

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA Nº012/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de ovos de chocolate para as festividades da Páscoa

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Ana Lúcia Ribeiro da Silva - ME

VALOR: R$ 9.685,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

DATA: 22/03/2019

BASE LEGAL: Art. 24,IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posterior

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2BEC0BE4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1598, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado em R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais) para cada mês do ano de 2019, conforme estabelecido na Lei Federal 13.708 de 14/08/2018, obedecendo o seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II – R$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III – R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021;

Art. 2º - A aplicação do piso mencionado no art. 1º desta lei, ficará condicionado ao aumento e transferência do repasse realizado pela União para custeio da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3° - Fica acrescido no art. 2º da Lei Municipal n° 1.406 de 26/03/2010, os seguintes incisos:
VIII – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;

IX – ter concluído o ensino médio com exceção para o caso em que não haja candidatos aprovados que preencham este requisito, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:17606E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - PROCESSO Nº 22/2019 - DISPENSA Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO – Processo nº 22/2019 – Dispensa nº 01/2019 –Objeto: Contratação de profissional/empresa devidamente habilitados para realização de projetos arquitetônico – Central de Atendimento Farmacêutico e Unidade Básica de Saúde do Alto São João de acordo com a RDC-50 – Ministério da Saúde e Padrões da ANVISA. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratada: Constantino Engenharia LTDA – Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais) – Vigência: 22/03/2019 a 22/05/2019.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:E7B61C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PL 007/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 007/2019, Inexigibilidade nº 001/2019, Credenciamento Nº 001/2019, objeto: contratação de serviços ambulatoriais de odontologia especializada em assistência à saúde, junto às unidades básicas de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, no município de Novo Oriente de Minas/MG. O credenciamento será realizado a partir do dia 28/03/2019 até o dia 31/12/2019, das 08:00h às 12:00h. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG –

VÍTOR CÂNDIDO BATISTA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:2F74BC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PL 009/2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 009/2019, Dispensa nº 001/2019, Chamada Pública Nº 001/2019, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda da alimentação escolar do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 22/04/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG –

VÍTOR CÂNDIDO BATISTA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:96BFA571

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CT 025/2018

Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018, Processo Licitatório nº 024/2018 – Inexigibilidade nº 006/2018. Contratada: FIDELLAN VIANA DIAS, CPF 082.776.357-37. Objeto: Supressão no valor e quantitativos. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Valor global do contrato: R$ 220.798,08 (duzentos e vinte mil e setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), após supressão de R$ 30.664,74, referentes a 40 plantões de 12 horas, passando o valor global do contrato ser de R$ 190.133,34 (cento e noventa mil e cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Novo Oriente de Minas/MG.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:053ACEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
CREDENCIAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019
Prefeitura Municipal de Oratórios - MG, Processo Licitatório n° 022/2019, na modalidade Credenciamento n° 001/2019.
AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de Liga Desportiva para prestar serviços de arbitragem de futebol amador, a ser realizado no dia 15/04/2019 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Rua tabajara, 297, Fone (31)3876-9101 ou por e-mail licitacao@oratorios.mg.gov.br. O edital de credenciamento poderá ser retirado por todos os interessados no sítio www.oratorios.mg.gov.br.

Oratórios, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:5AE5DE4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO Nº: 4/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 4/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO

Processo nº: 4/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 4/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de saneamento básico para uso nas obras de construção de rede de água DN 50 mm no distrito de Tejuco e de redes coletoras de esgotos no bosque e avenida Padre Matias no bairro Matinha e distrito de Salitre de Minas.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA

ITEM 4 - 13 BR. TUBO PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTOS OCRE JEI DN 100 MM X 6 METROS CLASSE DE RIGIDEZ PA 2500 ESPESSURA 25 MM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE MANNING N0010 TEMPERATURA MAXIMA CONDUCAO DOS DESPEJOS DE 40°C DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS ABNT NBR 7362. ao preço unitário de R$ 61,00 - total de - R$ 793,00

ITEM 5 - 38 BR. TUBO PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTOS OCRE JEI DN 150 MM X 6 METROS CLASSE DE RIGIDEZ PA 2500 ESPESSURA 36 MM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE MANNING N0010 TEMPERATURA MAXIMA CONDUCAO DOS DESPEJOS DE 40°C DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS ABNT NBR 7362. ao preço unitário de R$ 121,00 - total de - R$ 4.598,00

ITEM 6 - 15 BR. TUBO PVC RIGIDO COLETOR DE ESGOTOS OCRE JEI DN 200 MM X 6 METROS CLASSE DE RIGIDEZ PA 2500 ESPESSURA 45 MM COEFICIENTE DE RUGOSIDADE MANNING N0010 TEMPERATURA MAXIMA CONDUCAO DOS DESPEJOS DE 40°C DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS ABNT NBR 7362. ao preço unitário de R$ 191,00 - total de - R$ 2.865,00

ITEM 7 - 70 BR. TUBO PVC/PBA CL 15 DN 50 MM DE 60 MM X 6 METROS 75 M.C.A 075 MPA COM TEMPERATURA 20° C CLASSE DE RIGIDEZ 47.400 PA JEI JUNTA ELASTICA INTEGRADA FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5647. ao preço unitário de R$ 41,00 - total de - R$ 2.870,00.

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 11.126,00 (ONZE MIL CENTO VINTE SEIS REAIS).

Patrocinio, 18 de março de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2FF542ED

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO Nº: 5/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 3 EDITAL Nº: 5/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO

Processo nº: 5/2019
Modalidade: Pregão - RP 3
Edital nº: 5/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios, para atender as necessidades da cantina da ETA e outras unidades diversas do DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 3, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: GERA SUPERMERCADO LTDA:

1 - 600 KG.ABOBORA CABOTIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.260,00

2 - 910 PC.ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG ao preço total de - R$ 7.716,80

3 - 500 UN.ALFACE LISA, FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.245,00

4 - 240 KG.ALHO PARA TEMPERO DE ALIMENTOS A GRANEL ao preço total de - R$ 3.216,00

5 - 900 PC.ARROZ EMBALAGEM 5 KG TIPO: 1 ao preço total de - R$ 10.350,00

6 - 600 KG.BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 2.340,00

7 - 300 KG.BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.020,00

8 - 2850 PC.CAFE - EMBALAGEM 500 GRAMAS, TORRADO E MOIDO. ao preço total de - R$ 27.930,00

9 - 120 UN.CAFE EXPRESSO EM CAPSULAS LATA C/ 10 UNIDADE ao preço total de - R$ 2.316,00

10 - 240 PC.CALDO D GALINHA - EMBALAGEM 114 GRAMAS ao preço total de - R$ 552,00

11 - 2400 KG.CARNE BOVINA EM PEDAÇOS ao preço total de - R$ 37.200,00

12 - 2000 KG.CARNE BOVINA MOIDA ao preço total de - R$ 31.000,00

13 - 1500 KG.CARNE DE FRANGO, CORTE: COXA E SOBRECOXA, CONGELADA. ao preço total de - R$ 9.600,00

14 - 300 KG.CEBOLA DE CABEÇA DE 1º QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.140,00

15 - 960 MÇ.CEBOLINHA, CHEIRO VERDE ao preço total de - R$ 1.632,00

16 - 250 KG.CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 725,00

17 - 400 KG.CHUCHU VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.960,00

18 - 400 KG.COUVE FLOR, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 3.280,00

19 - 200 UN.EXTRATO DE TOMATE 840 GR ao preço total de - R$ 1.680,00

20 - 200 PC.FARINHA - MATERIA PRIMA: MILHO, EM FLOCOS EMBALAGEM 500 GRAMAS ao preço total de - R$ 580,00

21 - 360 UN.FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG TORRADA LISA ao preço total de - R$ 1.584,00

22 - 1700 KG.FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG ao preço total de - R$ 12.920,00

23 - 280 KG.JILO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.316,00

24 - 1000 KG.MACARRAO ESPAGUETE, EMBALAGEM 1 KG, NUMERO 0, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 4.200,00

25 - 500 KG.MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 1.800,00

26 - 640 UN.MANTEIGA DE LEITE COM SAL, EMBALAGEM 500 GRAMAS, PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 10.816,00

27 - 1620 UN.OLEO DE SOJA VEGETAL, EMBALAGEM 900 ML ao preço total de - R$ 5.508,00

28 - 120 DZ.OVO BRANCO FRESCO, TIPO GRANDE ao preço total de - R$ 552,00

29 - 120 UN.PIMENTA MALAGUETA VIDRO COM 30 GRAMAS ao preço total de - R$ 576,00

30 - 500 KG.QUIABO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 3.650,00

31 - 240 UN.REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 696,00

32 - 512 KG.SAL REFINADO PARA TEMPERO DE ALIMENTOS EMBALAGEM 1 KG ao preço total de - R$ 614,40

33 - 500 KG.TOMATE, VARIEDADE PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE ao preço total de - R$ 2.650,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 193.625,20 (CENTO NOVENTA TRÊS MIL SEISCENTOS VINTE CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

Patrocinio, 25 de março de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:22FE39D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0003-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, Processo Licitatório nº 024/2019, para contratação de empresa visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática em atendimento as demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL:
DIA : 09/04/2019
HORA: 13:00 horas
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1 Contratações de empresa visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática em atendimento as demandam das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de Março de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:2E9DF87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0003-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Licitatório nº 025/2019, para ***Aquisição de medicamentos ÉTICOS e de (REFERÊNCIA de Ordem Judicial), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG***, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL:
DIA : 09/04/2019
HORA: 09:00 horas
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1 Contratações de empresa para a***quisição de medicamentos ÉTICOS e de (REFERÊNCIA de Ordem Judicial), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG***.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de Março de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:7FDE2F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº031/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X **DROGARIA PERFUMARIA ANDRADE MORAIS LTDA CNPJ nº 04.826.746/0001-00**.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 031/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 026/2019, modalidade Dispensa de Licitação 015/2019, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para *Aquisição De Medicamentos Éticos e De (Referência De Ordem Judicial), Por Menor Preço Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG*, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	Valor Unitário.	Valor Total
01	Insulina Humulin Nph C/ 2 Refis De 3 Ml	09 Caixa	R$ 63,60	R$ 572,40
02	Insulina Humalog C/ 2 Refis De 3 Ml	09 Caixa	R$ 92,90	R$ 836,10
03	Lancetas One Touch Ultra Soft C/25 Unidades	18 Caixa	R$ 21,00	R$ 378,00
04	Fitas G Tech Free C/ 50 Unidades	09 Caixa	R$ 82,00	R$ 738,00
05	AGULHA BD 4mm X 0,23mm C/100 UNIDADES	05 Caixa	R$143,00	R$ 715,00
06	Condroflex Pó Oral C/ 30 Sachês	03 Caixa	R$ 231,90	R$ 695,70
07	Condroflex C/ 90 Capsulas	01 Caixa	R$ 237,90	R$ 237,90
08	Artico Pó 1,5g/1,2g C/ 30 Sachês De 5g	03 Caixa	R$ 170,00	R$ 510,00
09	Pamelor 25 Mg C/30 Cpr	03 Caixa	R$ 40,90	R$ 122,70
10	Tegretol CR 400MG c/60 CPR	02 Caixa	R$ 147,46	R$ 294,92
11	Puran 50MG C/30 CPR	02 Caixas	R$ 13,00	R$ 26,00
12	Selozok 100MG c/ 60 CPR	02 Caixa	R$ 175,76	R$ 351,52
13	Velunid 450+50MG C/60 CPR	02 Caixa	R$ 85,82	R$ 171,64
14	Quetipin 100MG C/ 30 CPR	02 Caixa	R$ 104,82	R$ 209,64
15	CLO 25MG C/ 20 CPR	02 Caixa	R$ 24,80	R$ 49,60
16	Pradaxa 110 MG c/ 60 CPR	03 Caixas	R$ 280,00	R$ 840,00
17	Enoxalow 40 MG C/ 10 Ampolas	02 Caixas	R$ 516,00	R$ 1.032,00
TOTAL: R$ 7.781,12				

Assinatura, 28 de MARÇO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:D5B966BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente a Dispensa nº 002/2018 - Pr nº 005/2018, Contratada: Maria Vani Amaral, CPF.293.869.006-10. Objeto: CLÁUSULA 2° - DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2018 de 31/12/2018 para 31/12/2019. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Atualização no preço do contrato n° 001/2018 em R$ 358,28 (trezentos cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) correspondendo em 0,03% do valor total. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F929D2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PUBLICO – PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI – ME, HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019**, autuado em 08 de fevereiro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 12 de março de 2019, homologado dia 19 de março de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **fornecimento de equipamentos necessários para implementação dos serviços odontológicos oferecidos a comunidade**, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros, 27 de março de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:DE28CD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PUBLICO – PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, foi vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019**, autuado em 15 de janeiro de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 20 de março de 2019, homologado dia 22 de março de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **fornecimento de cestas básicas para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros, 27 de março de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1583CD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 08 de Março de 2019.
Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ PAULO DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: **23.120.736/0001-07**.
Valor Total de R$ 38.340,00 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais).

Senhora dos Remédios, 08 de Março de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA.
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:82442A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial 015/2019, S.R.P -** Objeto: Fornecimento mediante demanda botijão de gás e recarga de gás GLP, realização: 11/04/2019, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 27/03/2019 –

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeiro (a) Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:B7148EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019

Dispõe sobre o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tiradentes para o quatriênio 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIRADENTES - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2019, registrada no Livro Aberto de 04/05/2000, folhas 70-versu, Ata n° 03/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.181/2018 e conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução CONANDA nº 152/2012 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Tiradentes para o quatriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tiradentes/MG.
1.1.1. A Comissão Eleitoral Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme PORTARIA CMDCA Nº 001/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Tiradentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.
1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I - O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.
1.6. Da Função e Carga Horária:
1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 30 (trinta) horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 3.181/2018.
1.6.2. O cargo de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, ressalvada as exceções admitidas na Constituição da República Federativa do Brasil.
1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.
2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
II. ter idade superior a vinte e um anos até o dia da posse, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III. residir no município há pelo menos 5 (cinco) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
V. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VIII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos 5 (anos) anos, em declaração firmada pelo candidato.
3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 3 (três) etapas:
I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Submeter a uma Prova escrita de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, em caráter eliminatório;
III. Eleição dos candidatos por meio de voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 anos, inscritos como eleitores do município.
4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 08 h do dia 22/04/2019 às 16 h do dia 10/05/2019, excetuando os sábados e domingos.
4.4. As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, Tiradentes-MG:

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Eleitoral Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016;
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada oficialmente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12 e a Lei Municipal 3.181/2018 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 0,5 (meio) ponto, no total de 10 (dez) pontos.
5.4. O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 30/06/2019 com início às 14 (catorze) horas, no Salão Paroquial de Tiradentes, no endereço Rua da Câmara, S/N, Centro, Tiradentes-MG.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Eleitoral Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Eleitoral Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo publicado oficialmente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50 %(cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Eleitoral Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Eleitoral Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

6.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

6.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

6.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 6.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, SMAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

6.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 6.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo **se** promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

6.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Eleitoral Organizadora;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Eleitoral Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
b) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
c) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Eleitoral Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

6.5. Da votação:

6.5.1. A votação ocorrerá no dia 06/10/2019, em local e horário definidos por edital da Comissão Eleitoral Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da secretaria Municipal de Assistência Social;
a) Às 17 h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, com domicílio eleitoral no município, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Eleitoral Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
6.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
6.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

6.6. Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Eleitoral Organizadora;

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Eleitoral Organizadora.
b) A Comissão Eleitoral Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 8.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III. residir a mais tempo no município;
IV. tiver maior idade.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
7.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à eleição dos candidatos;
e) ao resultado final.
8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
8.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
8.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
8.4. Os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,no endereço Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, Tiradentes-MG
8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
8.8. Quanto ao recurso referente ao item 8.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Tiradentes
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 8.1 "c")
Fundamentação: _____
_____
Data: _____/_____/_____
Assinatura:
_____
_

8.9. Cabe à Comissão Eleitoral Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
8.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
8.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
8.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
8.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
8.13. Na ocorrência do disposto nos itens 8.9 e 8.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
8.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
9.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
9.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
9.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
9.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
9.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
9.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
9.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
9.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
9.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
9.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
9.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
9.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
9.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
10.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

10.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
10.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
10.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, Tiradentes-MG.
10.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Eleitoral Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
10.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Eleitoral Organizadora.
10.9. Todas as decisões da Comissão Eleitoral Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
10.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Eleitoral Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
10.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes-MG, 26 de março de 2019.

EVAIR ROSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DE LOURDES REZENDE
Secretária do CMDCA

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:231D27CF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PORTARIA CMDCA Nº 001/2019

PORTARIA CMDCA Nº 001/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quatriênio 2020/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIRADENTES - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.181/2018 c/c com a Resolução CMDCA nº 002/2018 - Regimento Interno do Conselho:
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Tiradentes para o quatriênio 2020/2023.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros.
João Marcos Guimarães Silva, representante do Poder Público.
Vanda dos Reis Nascimento, representante do Poder Público.
Evair Rosa da Silva, representante da Sociedade Civil.
Maria de Lourdes Resende, Representante da Sociedade Civil.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.
Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral Organizadora:
I – Conduzir o processo de escolha;
II – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV – Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
V – Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito.
VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração, e;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
IX - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. A Comissão Eleitoral Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia ao Plenário do Conselho, para deliberação.
Art. 5°.Esta Comissão terá até 06 de novembro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução regulamentadora do pleito.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes, 26 de março de 2019.

EVAIR ROSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

MARIA DE LOURDES REZENDE
Secretária do CMDCA

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:19022531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 023/2019.
Pregão Presencial N° 017/2019.
Registro de Preços N° 015/2019.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos para atendimento da lei municipal nº 3.161 "Institui o programa municipal denominado "Rede de proteção e defesa dos animais" e dá outras providências".
Data da abertura: 10/04/2019 às 09h00s

Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:84890F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial SRP nº 011/2019, Objeto: Contratação Serviços de Sonorização de pequeno porte para eventos diversos, para reuniões e outros para atender as Secretarias Municipal da Prefeitura de Ubaporanga, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial SRP 011/2019. ABERTURA 10/04/2019 as 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal (33)3323-1200. ou no site WWW.ubaporanga.mg.gov.br.

Ubaporanga/MG 27 de março de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:320DED63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS 03/2019:
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº175/2018, firmado com a empresa. Nakanami Comercial Ltda., objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/01/2019 até 13/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 51/2018, Processo 74/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº176/2018, firmado com empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/01/2019 até 13/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 51/2018, Processo 74/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº177/2018, firmado com a empresa. PMH Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/01/2019 até 13/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 51/2018, Processo 74/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº178/2018, firmado com a empresa. Comepi Produtos Comerciais Eireli-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/01/2019 até 13/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 51/2018, Processo 74/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº203/2018, firmado com a empresa. Valda Mateus Peres-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 28/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº204/2018, firmado com a empresa. Arcepatos Distribuidora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 28/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº205/2018, firmado com a empresa. Higor Silva Canedo-MEI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 28/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;
1° Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2018, firmado com a empresa. Tereza Marschal Martins Eireli ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 28/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;
1° Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2018, firmado com a empresa. FM Guimarães Ltda-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/12/2018 até 28/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 60/2018, Processo 92/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº201/2018, firmado com a empresa. Mapfre Seguros Gerais S/A. Objeto: A inclusão/seguro de 02 (dois) veículos na apólice 1517000119531 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo valor total é de R$1.326,13(Um Mil trezentos e vinte seis reais e treze centavos). Oriundo do Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº111/2018, firmado com a empresa. Iva Isídio Borges-ME. objeto repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 634.038;651.629;685.247) no Item 157. Oriundo do Pregão Presencial 34/2018, Processo 53/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº35/2017, firmado com a empresa. Envaz C G Construtora Ltda. Objeto: promover o acréscimo de quantidades inicialmente licitadas, para conclusão da Reforma do Centro Educacional Esportivo de Vazante (conforme relatório constante do ofício 09/2019, emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Contratante que salienta que são serviços necessários para completa execução do objeto). Oriundo da Tomada de Preço 20/2017, Processo 178/2017;
-4° Termo Aditivo ao Contrato nº35/2017, firmado coma empresa. Envaz C G Construtora Ltda. Objeto: As partes de comum acordo considerando as justificativas de folha 658 resolvem cancelar item 3.16 da planilha da obra de reforma do Centro Educacional Esportivo de Vazante. Oriundo da Tomada de Preço 20/2017, Processo 178/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº322/2017, firmado com a empresa. Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de: 27/09/2018 até 31/12/2018. Oriundo do Pregão Presencial 73/2017, Processo 122/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº323/2017, firmado com empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de: 27/09/2018 até 31/12/2018. Oriundo do Pregão Presencial 73/2017, Processo 122/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº324/2017, firmado com a empresa. Drogafonte Ltda. Objeto: do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de: 27/09/2018 até: 31/12/2018. Oriundo do Pregão Presencial 73/2017, Processo 122/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº326/2017, firmado com a empresa. Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de: 27/09/2018 até 31/12/2018. Oriundo do Pregão Presencial 73/2017, Processo 122/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº327/2017, firmado com a empresa. Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de: 27/09/2018 até 31/12/2018. Oriundo do Pregão Presencial 73/2017, Processo 122/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº330/2017, firmado com empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de: 27/09/2018 até: 31/12/2018. Oriundo do Pregão Presencial 73/2017, Processo 122/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº08/2018, firmado com a empresa. Bem Estar Clinica Medica Ltda - ME. Objeto: Aditamento de quantidade de 23% no item 1. Oriundo da Inexigibilidade 01/2018, Processo 01/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº67/2018, firmado com a empresa. Marlene Guimarães Perdigão & Cia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 21/02/2019 até 01/04/2019. Oriundo do Pregão Presencial 07/2018, Processo 14/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº68/2018, firmado com a empresa. Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do

prazo de vigência do Contrato de 21/02/2019 até 01/04/2019. Oriundo do Pregão Presencial 07/2018, Processo 14/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº70/2018, firmado com a empresa. Star Gás e Água Mineral Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 21/02/2019 até 01/04/2019. Oriundo do Pregão Presencial 07/2018, Processo 14/2018;
-6° Termo Aditivo ao Contrato nº71/2018, firmado com a empresa. Iva Isídio Borges ME. Objeto: Aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-es de números: 225.909;253.852; 66.566; 67.524;72.946;350.918 e 384.129). Oriundo do Pregão Presencial 07/2018, Processo 14/2018;
-7° Termo Aditivo ao Contrato nº71/2018, firmado com a empresa. Iva Isídio Borges ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 21/02/2019 até 01/04/2019. Oriundo do Pregão Presencial 07/2018, Processo 14/2018;
-8° Termo Aditivo ao Contrato nº71/2018, firmado com a empresa. Iva Isídio Borges ME. Objeto aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 66.566; 67.524; 72.946; 73.188; 225.909; 261.092). Oriundo do Pregão Presencial 07/2018, Processo 14/2018;
-1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº06/2019, firmado com a empresa. Petrobras Distribuidora S/A. Objeto: Reajuste de preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,2980 que passará para R$3,6358 e da gasolina comum de 4,2927 que passará para R$4,4816). Oriundo do Pregão Presencial 97/2018, Processo 205/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº12/2018, firmado com a empresa. Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/03/2019 até 30/05/2019. Oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº14/2018, firmado com a empresa. Tratorpatos Eireli-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/03/2019 até 30/05/2019. Oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº15/2018 firmado com a empresa. Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda firmado com empresa Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/03/2019 até 30/05/2019.2019. Oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº81/2017 firmado com a empresa. Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional Ltda. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 07/03/2020. II – O reajustamento de preços de acordo com a variação inflacionária do período, medida através do INPC/FGV; conforme comprova o documento. Oriundo do Tomada de Preço 01/2017, Processo 10/2017;
2° Termo Aditivo ao Contrato nº76/2018, firmado com a empresa. Teixeira e Cortes Ltda-ME.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 05/03/2019 até 05/04/2019. Oriundo do Pregão Presencial 15/2018, Processo 26/2018.
1° Termo Aditivo ao Contrato nº163/2018, firmado com a empresa. Ângela Aparecida Machado de Oliveira-ME.Objeto: aditamento de 25% no serviço constante do item 6. Oriundo do Pregão Presencial 49/2018, Processo 71/2018;
3° Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2015, firmado com a empresa. Sr. Vilmon Araújo Pereira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2019. Oriundo da Dispensa 44/2015, Processo 127/2015;
2° Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018, firmado com a empresa Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/02/2019 até 28/05/2019. Oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2018, firmado com a empresa Prisma Infomoveis Equipamentos Eireli EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/02/2019 até 28/05/2019. Oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2018, firmado com a empresa Higor Silva Canedo MEI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/02/2019 até 28/05/2019. Oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2018, firmado com a empresa Patos Distribuidora Ltda-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/02/2019 até 28/05/2019. Oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019, firmado com a empresa Iva Isidio Borges – ME. Objeto: repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 072.946; 073.998) no item 04. Oriundo do Pregão Presencial 03/2019, Processo 02/2019.

Vazante, 28 de Março de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:D299AF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 125/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **WEVERTON DOS SANTOS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 17/03/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0C324D33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 126/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **CLAUDIA VENANCIO CRUZ,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** junto à Secretaria Municipal de Educação no período de 18/03/2019 a 12/07/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C761DFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 25/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 25/2019. Contratado: Silvania Neres de Jesus – CNPJ 17.032.134/0001-97. Objeto: Locação de caçamba estacionaria. Processo 43/2019 – PBS 91/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Lei 8666/93. Vigência: 25/03/2019 a 31/12/2019. Valor total do contrato: R$3.200,00. Data assinatura contrato: 25/03/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B42AD038

SAAE PIRAPORA-MG
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 13/2019. Processo: 36/2019. Objeto: Material para nova célula do aterro sanitário agregada graúdo, canaletas, geomembra, geotêxtil, manilhas e o serviço de instalação da geomembrana. Impugnação ao edital interposta pela empresa J.L Soluções Ambientais, em 25/03/2019.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E05324CD

SAAE PIRAPORA-MG
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 13/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 13/2019. Processo: 36/2019. Objeto: Material para nova célula do aterro sanitário agregada graúdo, canaletas, geomembra, geotêxtil, manilhas e o serviço de instalação da geomembrana. Impugnação ao edital de Pregão Presencial 13/2019 INDEFERIDA. Permanece inalterada a data para abertura do Pregão Presencial.

Pirapora-MG, 26 de março de 2019.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:092803FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: 02/2018 referente ao Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial nº 05/2018.

Contratada: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA INFORMAÇÃO;
CNPJ: 14.393.106/0001-07;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, correspondente a prestação de serviços na locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com fornecimento, em locação, de 3 (três) coletores de dados robustos para uso da aplicação, com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows Mobile e Android;

Valor do Aditamento: R$25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) a serem pagos em 12 parcelas de R$2.150,00;
O valor total do contrato passará para R$51.600,00.

Vigência do contrato: 07/03/2019 a 06/03/2020.

A íntegra do contrato e aditamento encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 13/03/2019

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D6BE7F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019, do Decreto nº 4.908/2019 e do Decreto nº 4.962/19, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
l) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
o) *candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima,* para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
a) urina rotina;
b) TSH;
c) videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
d) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
e) Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

Obs.: OS CANDIDATOS CONVOCADOS E EMPOSSADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, NA CASA DE CULTURA, PARA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

CARGO	HORÁRIO
Professor PEB I – Educação Infantil	8 h
Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental	14 h
Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas	17 h
Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento Educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos.	17 h

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CARGOS

CARGO: Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas:

Classif.	Nome	Inscrição
1	SAMUEL FARIA PAIM	67169
2	IRENE LOPES FERREIRA	60502
3	PATRICIA ALVES FERREIRA CORREA	66533
4	CLAUDIA DE CASTRO	61752
5	MARIA DO CARMO TEIXEIRA	64041

CARGO: Professor de Educação Básica para atuar no Atendimento educacional Especializado – (AEE) – Sala de Recursos.

Classif.	Nome	Inscrição
1	ROSALIA SOUSA MELO	63551
2	LOURDES RABELO GOMES	61668

CARGO: Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Inscrição
1	KELLY CRISTINA MARTINS	64038
2	JACQUELINE DINIZ OLIVEIRA SOUKI	62718
3	IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA	62147
4	RITA DE CÁSSIA BATISTA	59167
5	FABIANA DE FATIMA CUNHA	58899
6	KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	61991
7	LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA	66523
8	DANIELA RIVIA RODRIGUES	58799
9	LARA NAINE RODRIGUES	61493
10	WELIDA EMILIANA PEREIRA	62959
11	SOLANGE VIEIRA CARDOSO RIBEIRO	67018
12	LORENA BRAGA VELOSO	63986
13	FABIANA FATIMA TEIXEIRA	64031
14	PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA BORBA	63591
15	MARIANA CRISTINA FARIA	61203
16	MARCILENE RODRIGUES AMARANTE	60875
17	ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	65198
18	DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA	62150
19	ROSA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM TEIXEIRA	64088
20	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	64859
21	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRAZAO	64395
22	LILIANA SOARES ARRUDA DE SOUSA	65328
23	ELENITA FERNANDA RODRIGUES	64024
24	MICHEL LIBERIO RABELO	58931
25	LUIZA DA CONSOLACAO FURTADO E SILVA	63371
26	LARISSA MARIA DE FARIA SANTOS	65300
27	ELÂINE CRISTINA BENTO	63136
28	JANAINA SOUZA NASCIMENTO	61293
29	TATIANA MARIA GOULART DA SILVA	62948
30	MIRIAN SOUSA CASTRO	63246
31	MARIA APARECIDA ROCHA	66246

CARGO: Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental
(Classificação final de pessoa com deficiência)

Classif.	Nome	Inscrição	
1	ELISÂNGELA DE MORAES PEREIRA DUARTE	68558	

CARGO: Professor PEB I – Educação Infantil

Classif.	Nome	Inscrição
1	FERNANDA CARDOSO DIAS	63699
2	JOYCE KELLY MORAIS GODINHO	67351
3	PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS	59944
4	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	62113
5	NAIARA DA SILVA RODRIGUES	62589
6	NATALIA DE FÁTIMA SOUZA	60342
7	LUCIANA CRISTINA PAIM	60967
8	NATALIA MARQUES PINTO	65108
9	LORENA CARVALHO LEAL	59385
10	ISABELLA CAROLINA BORGES	61879
11	JOÃO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO	59241
12	JANAÍNE APARECIDA DOS SANTOS	64162
13	NATALIA DA SILVA RODRIGUES	63403

14	JULIANA MARA DA SILVA	61031
15	CRISTIANE RODRIGUES BUENO	63213
16	ANDREIA REGIANE DE OLIVEIRA	63651
17	PALOMA AGNES CAMPOS	62370
18	ADRIANA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	60402
19	RAFAELLA BORGES TEODORO	60339
20	ANGELICA SILVA ALVARENGA RIBEIRO	63834
21	LILIAN CANDIDA VIEIRA LEAL DE MAGALHAES	63008
22	WILCILENE NATANAELMA SANTOS	60380
23	ELIDA CORREA BARBOSA	63563
24	FERNANDA MARTINS GIAROLA BARROS	61806
25	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	59985
26	ALESSANDRA MIRTES SILVA FERNANDES	63539
27	PATRICIA GARCIA TEIXEIRA	64124
28	MARIA INES CABRAL	62200
29	LORENA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	63049
30	PATRICIA CRISTINA DO COUTO ALMEIDA	62551
31	TAMARA NASCIMENTO	59486
32	MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA	61440
33	GERALDA ANGELICA DE ABREU	63328
34	JANE MARCIA INEZ SANTOS	63967
35	KATIA CRISTINA TEIXEIRA	64196
36	MONICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES	62423
37	ANDREIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	63054
38	HUDMILA CRISTIANE PEREIRA	64767
39	ROSANA MARIA DIAS	64954
40	JUNIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	62876
41	STELA MAGDA SILVA	67023
42	TANIA MOREIRA FERREIRA	61563
43	JANAINA VIEIRA DE ANDRADE SILVA	63463
44	RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES	59817
45	NATALIA CRISTINA DA SILVA	63972
46	MIRELLE REIS FERREIRA	63732
47	VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS	58724
48	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS RESENDE	68238
49	FERNANDA CARLA TEODORA RUFO	67265

CARGO: Professor PEB I – Educação Infantil
(Classificação final de pessoa com deficiência)

Classif.	Nome	Inscrição
1	KATIA CARDOSO CUNHA SILVA	64167
2	IRINÉIA COSTA BATISTA DA SILVA RAMOS	61294

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:352F751C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 264/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
ATA 240/2018
ADITIVO 01
DO OBJETO
I - Aquisição de massa asfáltica em C.B.U.Q, faixa C, com fornecimento de emulsão asfálticaRR-1

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	1	350,00	ton	Massa asfáltica em CBUQ, faixa C, incluindo a usinagem dos agregados e do material betuminoso e o fornecimento de emulsão asfáltica RR-1-C para pintura de ligação	285,00	348,88

Fica reajustado o valor do item 01 para R$348,88 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitação da secretaria requisitante e clausula 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Arcos, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:477E883B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da rede educação básica , verba FNDE/PNAE .**

PEDIDO PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – PERÍODO: FEVEREIRO a DEZEMBRO DE 2019						
Agricultura Familiar – Gêneros Alimentícios Não Estocáveis – verduras, legumes - perecíveis	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Alimentação Escolar – Ensino (Pré-Escola)	Alimentação Escolar – Centro de Educ. Infantil e Creches	Total	Valor da média	
					Unidade	Total
ABÓBORA TIPO CABOTIA, 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, e outras)	300	100	180	580Kg	2,96	1.716,80
ABOBRINHA, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	100	80	130	310Kg	4,76	1.475,60
ALFACE crespa, de 1ª qualidade, crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes e inteiras, não poderá estar murcha, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g. Com coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	350	150	200	700 pés	4,30	3.010,00
CENOURA, sem rama, 1ª qualidade, fresca, firma e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	300	130	180	610 Kg	3,62	2.208,20
CHEIRO VERDE, características: deve ser composto de cebolinha verde e salsinha (meio a meio) e apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Com peso médio de 400g por maço. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	200	80	120	400 maços	1,50	600,00
CHUCHU, 1ª qualidade, novo, verde, fresco, firme e intacto, com casca sã, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho médio e coloração uniforme, bem desenvolvido e sem brotos, livre de sujidades; não poderão estar murchos, deverão estar suficientemente desenvolvidos e isentos de partes pútridas, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	150	80	140	370 Kg	6,39	2.364,30
COUVE MANTEIRA, 1ª qualidade, fresca, folhas inteiras, livres de sujidades, parasitas e larvas, com peso aproximada do maço entre 450g a 500g, coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	150	100	100	350 maços	3,53	1.235,50
MANDIOCA DESCASCADA, graúda, 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias (ANVISA e outras)	150	80	140	370 Kg	4,25	1.572,80
REPOLHO, 1ª qualidade, fresco, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos (perfurações e cortes), acondicionados em sacos plásticos conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	200	100	180	480 kG	3,72	1.785,60
TOMATE SALADA, 1ª qualidade, fresco, graúdo, firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), acondicionados em sacos plásticos conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	350	100	150	600 kg	6,02	3.612,00
TOTAL R$						**19.580,80**

VALOR: **R$ 19.580,80 (dezenove mil quinhentos oitenta reais e oitenta centavos)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CHAMADA PÚBLICA Nº004/2018

CONQUISTA/MG, 21 DE MARÇO DE 2019.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B1791C48

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DIOGO SALOMÃO LEMES – ME**

OBJETO: A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO **DE GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E CARGA DE COZINHA DE GPL 13, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AOS CONVÊNIOS DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ABAIXO,** POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE.

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	195 BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG - RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, RETORNÁVEL. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL.	R$ 60,00	R$ 11.700,00
02	78 BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG - ENTREGUE EM JUBAI RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, RETORNÁVEL. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL.	R$ 69,50	R$ 5.421,00
03	02 BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG - ENTREGUE EM GUAXIMA RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, RETORNÁVEL. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL.	R$ 74,00	R$ 148,00
04	22 BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 KG INDUSTRIAL -ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG, RETORNÁVEL COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL.	R$ 259,50	R$ 5.709,00
TOT				**R$ 22.978,00**

VALOR: **R$ 22.978,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta oito reais)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DA PRESENTE SERÁ DE 12 MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

CONQUISTA/MG, 25 DE MARÇO DE 2019.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:04C17E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 26 (vinte e seis) de março de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 813 de 08 de janeiro de 2019, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta - MG no exercício de 2019, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.909.672/0002-82, representada pelo senhor Rhuan Francisco Oliveira Silva, portador do CPF nº 109.287.976-51, documento de identidade nº MG – 12.954.729 SSP/MG; **CASSIANO APARECIDO FERREIRA PEÇAS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.535.077/0001-50, representada pelo senhor Alexsander Alves Patente, portador do CPF nº 012.062.946-12, documento de identidade nº MG – 10.444.439 SSP/MG; **TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.464/0001-83, representada pelo senhor José Antônio Alves, portador do CPF nº 355.121.726-20 e documento de identidade nº M – 1.372.984 SSP/MG; **AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.087.116/0001-60, representada pelo senhor Wagner D'Ávila Mendes, portador do CPF nº 216.327.316-49, documento de identidade nº M – 8.309.160 SSP/MG; **ANTÔNIO SIMÃO MENDES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.332.064/0001-83, representada pelo senhor Antônio Simão Mendes, portador do CPF nº 473.316.746-68, documento de identidade nº M – 3.751.571 SSP/MG; **WORD CAR DIESEL AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.496/0001-37, representada pelo senhor Mateus Martins Magalhaes, portador do CPF nº 119.223.346-85, documento de identidade nº MG – 19.249.811 SSP/MG; **MARIA DO CARMO ALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.395.482/0001-45, representada pelo senhor Carlos Eduardo Carreiro da Silva, portador do CPF nº 038.645.206-73, documento de identidade nº MG – 10.888.140 SSP/MG; **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.526.944/0001-58, representada pelo senhor Paulo Henrique Tavares Silva, portador do CPF nº 084.770.916-76 e documento de identidade nº MG – 10.317.108 SSP/MG; **AR COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.814.517/0001-64, representada pelo senhor Ronaldo Ramalho Martins, portador do CPF nº 000.608.456-78, documento de identidade nº M – 6.069.096 SSP/MG; **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.601/0001-94, representada pelo senhor Bruno Augusto Guimarães Lobato, portador do CPF nº 067.831.916-21, documento de identidade nº MG – 12.019.346 SSP/MG. Da análise da documentação do credenciamento, foi verificado que todas as empresas cumpriram as exigências do credenciamento. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital. Verificou-se que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do edital, e ato contínuo, foram abertos os envelopes de n º 1

(Proposta) das empresas participantes do certame, e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, sendo classificadas. Em sequência, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto sobre a tabela, sendo que após a disputa entre os licitantes, o Pregoeiro iniciou a negociação com os representantes das empresas que apresentaram o maior desconto, sendo considerado a média realizada pela administração, sendo que os licitantes concordaram com os percentuais solicitados pelo Pregoeiro. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das licitantes que apresentaram os maiores descontos sobre a tabela, sendo verificado que todas as empresas cumpriram as exigências do edital, sendo habilitadas. Sendo declaradas vencedoras e adjudicadas do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESAS	PERCENTUAL
01	AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.	55,00%
02	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	47,00%
03	Caiçara Peças Diesel Eireli ME	54,00%
04	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	55,00%
05	Caiçara Peças Diesel Eireli ME	55,00%
06	Total Tratores do Brasil Eireli EPP	93,00%
07	AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.	25,00%
08	Maria do Carmo Alves – ME	55,00%
09	Total Tratores do Brasil Eireli EPP	98,00%
10	Caiçara Peças Diesel Eireli ME	65,00%
11	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	30,00%
12	Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços ME	98,00%
13	AMP Comércio e Distribuidora Ltda.	55,00%
14	Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli - ME	50,00%
15	AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.	41,00%
16	WORD Car Diesel Auto Peças Ltda.	96,00%
17	AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.	45,00%
18	WORD Car Diesel Auto Peças Ltda.	97,00%
19	AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.	45,00%
20	Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços ME	55,00%

Conforme comunicado aos participantes, os catálogos de peças deverão ser instalados em maquina designada pela administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preço. O representante da empresa AMP Comércio e Distribuidora Ltda., apresentou requerimento solicitando a cópia na integra da tabela e do catalogo apresentado no certame pela empresa Agra Motors Comércio de Veículos Ltda., e a empresa Agra Motors Comércio de Veículos Ltda., solicitou cópia da declaração apresentada pela empresa AMP Comércio e Distribuidora Ltda., documento este emitido pela Prefeitura Municipal de Ilicínea. A disponibilização dos documentos será realizada posteriormente após análise pela assessoria jurídica do município, sendo as copias enviadas para as empresas através de e-mail ou via Sedex. O representante da empresa Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços ME, solicitou a realização de diligência sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa WORD Car Diesel Auto Peças Ltda., alegando que o mesmo é fraudado, descumprindo o art. 90 da lei 8.666/93, solicitando que seja apresentado as notas fiscais da venda dos produtos alegando que o atestado técnico foi emitido pelo mesmo grupo econômico. O representante da empresa WORD Car Diesel Auto Peças Ltda., solicitou a realização de diligência sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços ME, alegando que o mesmo é fraudado, descumprindo o art. 90 da lei 8.666/93, solicitando que seja apresentado as notas fiscais da venda dos produtos, alegando que o atestado técnico foi emitido pelo mesmo grupo econômico. O representante da empresa Agra Motors Comércio de Veículos Ltda., manifestou interesse na interposição de recurso contra a decisão do Pregoeiro que declarou a empresa AMP Comércio e Distribuidora Ltda., vencedora do item 13 do certame, alegando que a mesma não apresentou a tabela de preços vigente, nota fiscal ou declaração da concessionaria (letra j) do item IV. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Equipe de apoio

ALEXSANDER ALVES PATENTE
Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços ME

JOSÉ ANTÔNIO ALVES
Total Tratores do Brasil Eireli EPP

RONALDO RAMALHO MARTINS
AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.

WAGNER D'ÁVILA MENDES
Agra Motors Comércio de Veículos Ltda.

RHUAN FRANCISCO OLIVEIRA SILVA
AMP Comércio e Distribuidora Ltda.

ANTÔNIO SIMÃO MENDES
Antônio Simão Mendes – ME

MATEUS MARTINS MAGALHAES
WORD Car Diesel Auto Peças Ltda.

CARLOS EDUARDO CARREIRO DA SILVA
Maria do Carmo Alves – ME

BRUNO AUGUSTO GUIMARÃES LOBATO
Caiçara Peças Diesel Eireli – ME

PAULO HENRIQUE TAVARES SILVA
Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli - ME

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2EA26E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO PERIODO: 01-01-2019 A 28-02-2019

SICONFI - Despesa por Função / SubFunção
Periodo: 01-01-2019 a 28-02-2019

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	1º Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	1º Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**720.497.412,50**	**719.957.412,50**	**170.949.837,35**	**170.949.837,35**	**93,42**	**549.007.575,15**	**73.845.502,22**	**73.845.502,22**	**90,49**	**646.111.910,28**	**0,00**
LEGISLATIVA	**18.298.680,00**	**18.298.680,00**	**4.020.602,79**	**4.020.602,79**	**2,20**	**14.278.077,21**	**2.863.120,54**	**2.863.120,54**	**3,51**	**15.435.559,46**	**0,00**
Administração Geral	17.834.000,00	17.834.000,00	3.947.644,83	3.947.644,83	2,16	13.886.355,17	2.790.162,58	2.790.162,58	3,42	15.043.837,42	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	29.680,00	29.680,00	4.099,36	4.099,36	0,00	25.580,64	4.099,36	4.099,36	0,01	25.580,64	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	435.000,00	435.000,00	68.858,60	68.858,60	0,04	366.141,40	68.858,60	68.858,60	0,08	366.141,40	0,00
JUDICIÁRIA	**8.095.000,00**	**8.110.000,00**	**1.098.314,45**	**1.098.314,45**	**0,60**	**7.011.685,55**	**1.001.764,61**	**1.001.764,61**	**1,23**	**7.108.235,39**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	4.132.000,00	4.132.000,00	501.939,85	501.939,85	0,27	3.630.060,15	446.599,35	446.599,35	0,55	3.685.400,65	0,00
Administração Geral	3.963.000,00	3.978.000,00	596.374,60	596.374,60	0,33	3.381.625,40	555.165,26	555.165,26	0,68	3.422.834,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**42.650.531,71**	**44.332.031,71**	**11.496.739,63**	**11.496.739,63**	**6,28**	**32.835.292,08**	**5.873.661,81**	**5.873.661,81**	**7,20**	**38.458.369,90**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	264.000,00	270.000,00	48.101,38	48.101,38	0,03	221.898,62	29.019,38	29.019,38	0,04	240.980,62	0,00
Administração Geral	35.744.728,33	36.188.228,33	8.837.930,24	8.837.930,24	4,83	27.350.298,09	4.842.176,28	4.842.176,28	5,93	31.346.052,05	0,00
Controle Interno	856.000,00	856.000,00	126.597,48	126.597,48	0,07	729.402,52	125.612,28	125.612,28	0,15	730.387,72	0,00
Tecnologia Da Informatização	646.173,36	1.266.173,36	1.238.220,69	1.238.220,69	0,68	27.952,67	241.930,71	241.930,71	0,30	1.024.242,65	0,00
Formação De Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comunicação Social	523.630,02	1.135.630,02	275.145,48	275.145,48	0,15	860.484,54	11.480,90	11.480,90	0,01	1.124.149,12	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	4.600.000,00	4.600.000,00	970.744,36	970.744,36	0,53	3.629.255,64	623.442,26	623.442,26	0,76	3.976.557,74	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**383.032,77**	**383.032,77**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,01**	**363.032,77**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**381.032,77**	**0,00**
Policiamento	349.032,77	349.032,77	20.000,00	20.000,00	0,01	329.032,77	2.000,00	2.000,00	0,00	347.032,77	0,00
Defesa Civil	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**16.163.580,55**	**16.065.580,55**	**2.932.579,94**	**2.932.579,94**	**1,60**	**13.133.000,61**	**1.001.471,99**	**1.001.471,99**	**1,23**	**15.064.108,56**	**0,00**
Administração Geral	6.522.000,00	6.422.000,00	1.311.972,54	1.311.972,54	0,72	5.110.027,46	906.082,58	906.082,58	1,11	5.515.917,42	0,00
Assistência Ao Idoso	221.000,00	221.000,00	515,00	515,00	0,00	220.485,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	829.576,11	829.576,11	36.750,87	36.750,87	0,02	792.825,24	35.124,67	35.124,67	0,04	794.451,44	0,00
Assistência Comunitária	8.388.004,44	8.390.004,44	1.583.341,53	1.583.341,53	0,87	6.806.662,91	60.264,74	60.264,74	0,07	8.329.739,70	0,00
Alimentação E Nutrição	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**86.824.109,69**	**86.824.109,69**	**12.092.160,07**	**12.092.160,07**	**6,61**	**74.731.949,62**	**11.917.932,02**	**11.917.932,02**	**14,60**	**74.906.177,67**	**0,00**
Administração Geral	5.105.733,88	5.105.733,88	847.756,52	847.756,52	0,46	4.257.977,36	673.528,47	673.528,47	0,83	4.432.205,41	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	81.668.375,81	81.668.375,81	11.237.324,35	11.237.324,35	6,14	70.431.051,46	11.237.324,35	11.237.324,35	13,77	70.431.051,46	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	7.079,20	7.079,20	0,00	42.920,80	7.079,20	7.079,20	0,01	42.920,80	0,00
SAÚDE	**242.423.165,12**	**242.401.165,12**	**67.068.795,48**	**67.068.795,48**	**36,65**	**175.332.369,64**	**28.718.340,28**	**28.718.340,28**	**35,19**	**213.682.824,84**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	2.000.000,00	2.000.000,00	424.867,74	424.867,74	0,23	1.575.132,26	32.696,72	32.696,72	0,04	1.967.303,28	0,00
Administração Geral	17.361.875,61	18.087.208,12	4.390.869,85	4.390.869,85	2,40	13.696.338,27	2.746.820,96	2.746.820,96	3,37	15.340.387,16	0,00
Atenção Básica	38.061.254,40	38.336.254,40	8.727.612,93	8.727.612,93	4,77	29.608.641,47	4.924.202,58	4.924.202,58	6,03	33.412.051,82	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	162.070.035,11	161.047.702,60	49.084.676,96	49.084.676,96	26,82	111.963.025,64	18.218.736,88	18.218.736,88	22,32	142.828.965,72	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	6.022.000,00	6.022.000,00	1.174.166,42	1.174.166,42	0,64	4.847.833,58	319.639,16	319.639,16	0,39	5.702.360,84	0,00
Vigilância Sanitária	3.985.000,00	3.985.000,00	686.103,95	686.103,95	0,37	3.298.896,05	685.331,95	685.331,95	0,84	3.299.668,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.723.000,00	6.723.000,00	1.348.349,37	1.348.349,37	0,74	5.374.650,63	842.609,74	842.609,74	1,03	5.880.390,26	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	6.200.000,00	6.200.000,00	1.232.148,26	1.232.148,26	0,67	4.967.851,74	948.302,29	948.302,29	1,16	5.251.697,71	0,00
TRABALHO	**1.025.000,00**	**1.025.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,01**	**1.013.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.025.000,00**	**0,00**
Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Fomento Ao Trabalho	1.020.000,00	1.020.000,00	12.000,00	12.000,00	0,01	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	**122.034.611,66**	**121.994.611,66**	**22.967.009,74**	**22.967.009,74**	**12,55**	**99.027.601,92**	**12.443.612,79**	**12.443.612,79**	**15,25**	**109.550.998,87**	**0,00**
Administração Geral	16.400.028,33	16.400.028,33	4.553.910,30	4.553.910,30	2,49	11.846.118,03	3.085.489,06	3.085.489,06	3,78	13.314.539,27	0,00
Formação De Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	2.526.000,00	2.526.000,00	1.141.647,47	1.141.647,47	0,62	1.384.352,53	68.874,28	68.874,28	0,08	2.457.125,72	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	570.000,00	570.000,00	61.926,70	61.926,70	0,03	508.073,30	56.926,70	56.926,70	0,07	513.073,30	0,00
Ensino Fundamental	59.658.583,33	59.478.583,33	10.999.761,84	10.999.761,84	6,01	48.478.821,49	5.126.240,76	5.126.240,76	6,28	54.352.342,57	0,00
Ensino Infantil	33.968.000,00	34.108.000,00	5.035.416,11	5.035.416,11	2,75	29.072.583,89	3.432.489,11	3.432.489,11	4,21	30.675.510,89	0,00
Educação De Jovens E Adultos	1.055.000,00	1.055.000,00	140.388,37	140.388,37	0,08	914.611,63	127.622,92	127.622,92	0,16	927.377,08	0,00
Educação Especial	7.835.000,00	7.835.000,00	1.033.958,95	1.033.958,95	0,57	6.801.041,05	545.969,96	545.969,96	0,67	7.289.030,04	0,00
CULTURA	**5.458.000,00**	**5.458.000,00**	**835.642,78**	**835.642,78**	**0,46**	**4.622.357,22**	**699.130,72**	**699.130,72**	**0,86**	**4.758.869,28**	**0,00**
Administração Geral	5.038.000,00	5.208.000,00	818.869,21	818.869,21	0,45	4.389.130,79	697.263,45	697.263,45	0,85	4.510.736,55	0,00
Formação De Recursos Humanos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	27.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Difusão Cultural	390.000,00	241.000,00	16.773,57	16.773,57	0,01	224.226,43	1.867,27	1.867,27	0,00	239.132,73	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**212.641,65**	**212.641,65**	**2.400,00**	**2.400,00**	**0,00**	**210.241,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**212.641,65**	**0,00**
Assistência Comunitária	142.641,65	142.641,65	0,00	0,00	0,00	142.641,65	0,00	0,00	0,00	142.641,65	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	70.000,00	70.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
URBANISMO	**70.123.901,69**	**69.783.401,69**	**23.757.313,71**	**23.757.313,71**	**12,98**	**46.026.087,98**	**3.824.080,52**	**3.824.080,52**	**4,69**	**65.959.321,17**	**0,00**
Administração Geral	13.200.260,04	13.288.770,04	3.725.882,07	3.725.882,07	2,04	9.562.887,97	2.266.378,89	2.266.378,89	2,78	11.022.391,15	0,00
Infra-estrutura Urbana	34.897.641,65	34.668.778,65	1.350.724,76	1.350.724,76	0,74	33.318.053,89	180.800,93	180.800,93	0,22	34.487.977,72	0,00
Serviços Urbanos	22.026.000,00	21.825.853,00	18.680.706,88	18.680.706,88	10,21	3.145.146,12	1.376.900,70	1.376.900,70	1,69	20.448.952,30	0,00
HABITAÇÃO	**1.162.000,00**	**1.162.000,00**	**112.929,79**	**112.929,79**	**0,06**	**1.049.070,21**	**29.062,84**	**29.062,84**	**0,04**	**1.132.937,16**	**0,00**
Habitação Urbana	1.162.000,00	1.162.000,00	112.929,79	112.929,79	0,06	1.049.070,21	29.062,84	29.062,84	0,04	1.132.937,16	0,00
SANEAMENTO	**21.878.000,00**	**21.797.000,00**	**400.350,88**	**400.350,88**	**0,22**	**21.396.649,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.797.000,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	253.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	21.625.000,00	21.664.000,00	400.350,88	400.350,88	0,22	21.263.649,12	0,00	0,00	0,00	21.664.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**6.055.580,60**	**6.055.580,60**	**3.326.040,03**	**3.326.040,03**	**1,82**	**2.729.540,57**	**845.609,14**	**845.609,14**	**1,04**	**5.209.971,46**	**0,00**
Administração Geral	3.101.000,00	3.101.000,00	580.394,83	580.394,83	0,32	2.520.605,17	512.175,32	512.175,32	0,63	2.588.824,68	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	2.880.580,60	2.880.580,60	2.745.645,20	2.745.645,20	1,50	134.935,40	333.433,82	333.433,82	0,41	2.547.146,78	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**154.000,00**	**154.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.000,00**	**0,00**
Tecnologia Da Informatização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
AGRICULTURA	**3.819.000,00**	**3.959.000,00**	**657.255,03**	**657.255,03**	**0,36**	**3.301.744,97**	**420.354,13**	**420.354,13**	**0,52**	**3.538.645,87**	**0,00**
Administração Geral	2.529.000,00	2.704.000,00	556.434,09	556.434,09	0,30	2.147.565,91	417.186,95	417.186,95	0,51	2.286.813,05	0,00
Abastecimento	432.000,00	392.000,00	2.796,26	2.796,26	0,00	389.203,74	883,56	883,56	0,00	391.116,44	0,00
Extensão Rural	780.000,00	785.000,00	97.184,68	97.184,68	0,05	687.815,32	2.283,62	2.283,62	0,00	782.716,38	0,00
Transporte Rodoviário	78.000,00	78.000,00	840,00	840,00	0,00	77.160,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
INDÚSTRIA	**28.000,00**	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**
Promoção Industrial	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
TRANSPORTE	**13.654.630,02**	**13.854.630,02**	**3.647.510,24**	**3.647.510,24**	**1,99**	**10.207.119,78**	**1.281.575,84**	**1.281.575,84**	**1,57**	**12.573.054,18**	**0,00**
Ação Judiciária	48.000,00	48.000,00	26.823,60	26.823,60	0,01	21.176,40	4.470,60	4.470,60	0,01	43.529,40	0,00
Administração Geral	5.932.000,00	5.932.000,00	927.436,53	927.436,53	0,51	5.004.563,47	824.156,43	824.156,43	1,01	5.107.843,57	0,00
Formação De Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Comunicação Social	541.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.980.456,66	6.245.456,66	2.548.611,12	2.548.611,12	1,39	3.696.845,54	416.776,53	416.776,53	0,51	5.828.680,13	0,00
Transporte Aéreo	1.098.173,36	1.098.173,36	144.638,99	144.638,99	0,08	953.534,37	36.172,28	36.172,28	0,04	1.062.001,08	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**2.400.000,00**	**2.405.000,00**	**288.279,54**	**288.279,54**	**0,16**	**2.116.720,46**	**197.082,81**	**197.082,81**	**0,24**	**2.207.917,19**	**0,00**
Administração Geral	1.718.000,00	1.723.000,00	288.279,54	288.279,54	0,16	1.434.720,46	197.082,81	197.082,81	0,24	1.525.917,19	0,00
Desporto De Rendimento	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
Desporto Comunitário	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00
Lazer	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**20.965.500,00**	**20.465.500,00**	**16.213.913,25**	**16.213.913,25**	**8,86**	**4.251.586,75**	**2.726.702,18**	**2.726.702,18**	**3,34**	**17.738.797,82**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	15.864.000,00	15.364.000,00	11.482.180,40	11.482.180,40	6,27	3.881.819,60	1.876.263,16	1.876.263,16	2,30	13.487.736,84	0,00
Outros Encargos Especiais	5.101.500,00	5.101.500,00	4.731.732,85	4.731.732,85	2,59	369.767,15	850.439,02	850.439,02	1,04	4.251.060,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**36.688.447,04**	**35.188.447,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.188.447,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.188.447,04**	**0,00**
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	35.188.447,04	35.188.447,04	0,00	0,00	0,00	35.188.447,04	0,00	0,00	0,00	35.188.447,04	0,00
Reserva De Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**46.624.587,50**	**47.164.587,50**	**12.033.256,43**	**12.033.256,43**	**6,58**	**35.131.331,07**	**7.764.838,09**	**7.764.838,09**	**9,51**	**39.399.749,41**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**767.122.000,00**	**767.122.000,00**	**182.983.093,78**	**182.983.093,78**	**100,00**	**584.138.906,22**	**81.610.340,31**	**81.610.340,31**	**100,00**	**685.511.659,69**	**0,00**

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	1º Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	1º Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**46.624.587,50**	**47.164.587,50**	**12.033.256,43**	**12.033.256,43**	**100,00**	**35.131.331,07**	**7.764.838,09**	**7.764.838,09**	**100,00**	**39.399.749,41**	**4.268.418,34**
LEGISLATIVA	**1.367.500,00**	**1.367.500,00**	**216.334,66**	**216.334,66**	**1,80**	**1.151.165,34**	**216.334,66**	**216.334,66**	**2,79**	**1.151.165,34**	**0,00**
Administração Geral	1.367.500,00	1.367.500,00	216.334,66	216.334,66	1,80	1.151.165,34	216.334,66	216.334,66	2,79	1.151.165,34	0,00
JUDICIÁRIA	**590.000,00**	**590.000,00**	**83.286,39**	**83.286,39**	**0,69**	**506.713,61**	**81.942,09**	**81.942,09**	**1,06**	**508.057,91**	**1.344,30**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	6.936,85	6.936,85	0,06	43.063,15	5.592,55	5.592,55	0,07	44.407,45	1.344,30

Administração Geral	540.000,00	540.000,00	76.349,54	76.349,54	0,63	463.650,46	76.349,54	76.349,54	0,98	463.650,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**4.323.000,00**	**4.323.000,00**	**629.439,28**	**629.439,28**	**5,23**	**3.693.560,72**	**620.247,72**	**620.247,72**	**7,99**	**3.702.752,28**	**9.191,56**
Planejamento E Orçamento	40.000,00	40.000,00	5.506,54	5.506,54	0,05	34.493,46	5.506,54	5.506,54	0,07	34.493,46	0,00
Administração Geral	4.196.000,00	4.196.000,00	609.003,19	609.003,19	5,06	3.586.996,81	599.811,63	599.811,63	7,72	3.596.188,37	9.191,56
Controle Interno	87.000,00	87.000,00	14.929,55	14.929,55	0,12	72.070,45	14.929,55	14.929,55	0,19	72.070,45	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.113.000,00**	**1.113.000,00**	**179.018,99**	**179.018,99**	**1,49**	**933.981,01**	**159.018,99**	**159.018,99**	**2,05**	**953.981,01**	**20.000,00**
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	177.787,15	177.787,15	1,48	922.212,85	157.787,15	157.787,15	2,03	942.212,85	20.000,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	13.000,00	13.000,00	1.231,84	1.231,84	0,01	11.768,16	1.231,84	1.231,84	0,02	11.768,16	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**227.587,50**	**227.587,50**	**26.732,17**	**26.732,17**	**0,22**	**200.855,33**	**26.732,17**	**26.732,17**	**0,34**	**200.855,33**	**0,00**
Administração Geral	221.587,50	221.587,50	23.064,88	23.064,88	0,19	198.522,62	23.064,88	23.064,88	0,30	198.522,62	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	6.000,00	6.000,00	3.667,29	3.667,29	0,03	2.332,71	3.667,29	3.667,29	0,05	2.332,71	0,00
SAÚDE	**11.786.000,00**	**11.786.000,00**	**1.945.403,50**	**1.945.403,50**	**16,17**	**9.840.596,50**	**1.945.403,50**	**1.945.403,50**	**25,05**	**9.840.596,50**	**0,00**
Administração Geral	3.014.000,00	3.014.000,00	455.059,74	455.059,74	3,78	2.558.940,26	455.059,74	455.059,74	5,86	2.558.940,26	0,00
Atenção Básica	4.095.000,00	4.095.000,00	656.323,79	656.323,79	5,45	3.438.676,21	656.323,79	656.323,79	8,45	3.438.676,21	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	2.923.000,00	2.923.000,00	575.656,08	575.656,08	4,78	2.347.343,92	575.656,08	575.656,08	7,41	2.347.343,92	0,00
Vigilância Sanitária	790.000,00	790.000,00	126.433,49	126.433,49	1,05	663.566,51	126.433,49	126.433,49	1,63	663.566,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	964.000,00	964.000,00	131.930,40	131.930,40	1,10	832.069,60	131.930,40	131.930,40	1,70	832.069,60	0,00
EDUCAÇÃO	**16.897.000,00**	**16.937.000,00**	**3.114.419,71**	**3.114.419,71**	**25,88**	**13.822.580,29**	**2.361.623,98**	**2.361.623,98**	**30,41**	**14.575.376,02**	**752.795,73**
Administração Geral	1.950.000,00	1.950.000,00	350.627,82	350.627,82	2,91	1.599.372,18	274.564,03	274.564,03	3,54	1.675.435,97	76.063,79
Ensino Fundamental	8.250.000,00	8.250.000,00	1.524.918,75	1.524.918,75	12,67	6.725.081,25	1.133.899,45	1.133.899,45	14,60	7.116.100,55	391.019,30
Ensino Infantil	5.515.000,00	5.555.000,00	1.010.027,54	1.010.027,54	8,39	4.544.972,46	788.259,50	788.259,50	10,15	4.766.740,50	221.768,04
Educação De Jovens E Adultos	227.000,00	227.000,00	52.316,66	52.316,66	0,43	174.683,34	32.316,66	32.316,66	0,42	194.683,34	20.000,00
Educação Especial	955.000,00	955.000,00	176.528,94	176.528,94	1,47	778.471,06	132.584,34	132.584,34	1,71	822.415,66	43.944,60
CULTURA	**950.000,00**	**950.000,00**	**168.848,79**	**168.848,79**	**1,40**	**781.151,21**	**124.728,86**	**124.728,86**	**1,61**	**825.271,14**	**44.119,93**
Administração Geral	950.000,00	950.000,00	168.848,79	168.848,79	1,40	781.151,21	124.728,86	124.728,86	1,61	825.271,14	44.119,93
URBANISMO	**1.605.000,00**	**1.605.000,00**	**208.712,36**	**208.712,36**	**1,73**	**1.396.287,64**	**180.802,47**	**180.802,47**	**2,33**	**1.424.197,53**	**27.909,89**
Administração Geral	1.605.000,00	1.605.000,00	208.712,36	208.712,36	1,73	1.396.287,64	180.802,47	180.802,47	2,33	1.424.197,53	27.909,89
GESTÃO AMBIENTAL	**505.000,00**	**505.000,00**	**72.936,14**	**72.936,14**	**0,61**	**432.063,86**	**72.936,14**	**72.936,14**	**0,94**	**432.063,86**	**0,00**
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	72.936,14	72.936,14	0,61	432.063,86	72.936,14	72.936,14	0,94	432.063,86	0,00
AGRICULTURA	**312.000,00**	**312.000,00**	**48.495,40**	**48.495,40**	**0,40**	**263.504,60**	**48.495,40**	**48.495,40**	**0,62**	**263.504,60**	**0,00**
Administração Geral	310.000,00	310.000,00	48.495,40	48.495,40	0,40	261.504,60	48.495,40	48.495,40	0,62	261.504,60	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSPORTE	**1.101.000,00**	**1.101.000,00**	**170.834,34**	**170.834,34**	**1,42**	**930.165,66**	**156.519,63**	**156.519,63**	**2,02**	**944.480,37**	**14.314,71**
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	170.834,34	170.834,34	1,42	929.165,66	156.519,63	156.519,63	2,02	943.480,37	14.314,71
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**150.000,00**	**150.000,00**	**21.320,34**	**21.320,34**	**0,18**	**128.679,66**	**20.511,90**	**20.511,90**	**0,26**	**129.488,10**	**808,44**
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	21.320,34	21.320,34	0,18	128.679,66	20.511,90	20.511,90	0,26	129.488,10	808,44
ENCARGOS ESPECIAIS	**5.697.500,00**	**6.197.500,00**	**5.147.474,36**	**5.147.474,36**	**42,78**	**1.050.025,64**	**1.749.540,58**	**1.749.540,58**	**22,53**	**4.447.959,42**	**3.397.933,78**
Serviço Da Dívida Interna	5.310.000,00	5.310.000,00	4.743.048,42	4.743.048,42	39,42	566.951,58	1.345.114,64	1.345.114,64	17,32	3.964.885,36	3.397.933,78
Outros Encargos Especiais	387.500,00	887.500,00	404.425,94	404.425,94	3,36	483.074,06	404.425,94	404.425,94	5,21	483.074,06	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CFC8BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10
PERIODO: 1º BIMESTRE

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais									
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar – Anexo 10									
Periodo: 1º Bimestre									
EXERCICIO	**SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2018**	**RP PROCESSADOS**				**RP NÃO PROCESSADOS**			
		VALOR	**CANCELADO**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**VALOR**	**CANCELADO**	**PAGOS**	**A PAGAR**
Prefeitura Municipal									
2013	426.786,92	426.786,92	0,00	0,00	**426.786,92**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2014	600.422,43	600.422,43	0,00	0,00	**600.422,43**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2015	509.438,47	406.145,05	0,00	0,00	**406.145,05**	103.293,42	0,00	85.066,58	**18.226,84**
2016	8.203.390,98	4.588.632,03	0,00	0,00	**4.588.632,03**	3.614.758,95	0,00	137.734,79	**3.477.024,16**
2017	6.147.047,60	3.046.105,86	0,00	0,00	**3.046.105,86**	3.100.941,74	0,00	221,51	**3.100.720,23**
2018	64.921.170,09	64.539.957,62	695.051,25	36.503.858,99	**27.341.047,38**	381.212,47	0,00	115.168,66	**266.043,81**
Camara Municipal									
2018	152.922,61	8.777,46	0,00	8.777,46	**0,00**	144.145,15	0,00	134.788,62	**9.356,53**
Entidades									
2015	45.000,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	45.000,00	0,00	0,00	**45.000,00**
2017	696,50	696,50	0,00	0,00	**696,50**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2018	5.554.502,65	5.536.028,65	0,00	5.534.768,65	**1.260,00**	18.474,00	0,00	18.474,00	**0,00**
TOTAL:	**86.561.378,25**	**79.153.552,52**	**695.051,25**	**42.047.405,10**	**36.411.096,17**	**7.407.825,73**	**0,00**	**491.454,16**	**6.916.371,57**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8081A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.790.965,87	712.790.965,87	106.781.003,62	14,98
RECEITAS CORRENTES	643.537.965,87	643.537.965,87	106.579.001,75	14,95

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.419.000,00	172.419.000,00	26.952.243,35	3,78
Impostos	142.496.000,00	142.496.000,00	21.819.548,91	3,06
Taxas	29.923.000,00	29.923.000,00	5.132.694,44	0,72
Contribuição de Melhoria				0,00
CONTRIBUIÇÕES	38.974.362,70	38.974.362,70	5.108.343,02	0,72
Contribuições Sociais	18.974.362,70	18.974.362,70	2.587.618,66	0,36
Contribuições Econômicas				0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000,00	20.000.000,00	2.520.724,36	0,35
RECEITA PATRIMONIAL	39.958.803,17	39.958.803,17	11.394.835,00	1,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	554.000,00	554.000,00	105.663,30	0,01
Valores Mobiliários	36.750.803,17	36.750.803,17	10.910.327,18	1,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.654.000,00	2.654.000,00	378.844,52	0,05
Exploração de Recursos Naturais				0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00
Cessão de Direitos				0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.697.000,00	2.697.000,00	442.182,39	0,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	117.000,00	117.000,00	9.408,31	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00
Outros Serviços	2.580.000,00	2.580.000,00	432.774,08	0,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	382.640.800,00	382.640.800,00	61.628.593,87	8,65
Transferências da União e de suas Entidades	179.639.800,00	179.639.800,00	30.895.512,36	4,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	141.685.000,00	141.685.000,00	20.820.403,27	2,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.550.000,00	1.550.000,00	48.295,25	0,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	59.766.000,00	59.766.000,00	9.864.382,99	1,38
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.848.000,00	6.848.000,00	1.052.804,12	0,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.474.000,00	4.474.000,00	803.386,40	0,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	344.000,00	344.000,00	125.152,20	0,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00
Demais Receitas Correntes	2.030.000,00	2.030.000,00	124.265,52	0,02
RECEITAS DE CAPITAL	69.253.000,00	69.253.000,00	202.001,87	0,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.900.000,00	30.900.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.900.000,00	30.900.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.353.000,00	34.353.000,00	195.030,23	0,03
Transferências da União e de suas Entidades	16.050.000,00	16.050.000,00	195.030,23	0,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.303.000,00	18.303.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.971,64	0,00
Integralização do Capital Social				0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	6.971,64	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.331.034,13	54.331.034,13	5.475.936,09	10,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	767.122.000,00	767.122.000,00	112.256.939,71	15,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	767.122.000,00	767.122.000,00	112.256.939,71	15,75
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	767.122.000,00	767.122.000,00	112.256.939,71	15,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				

Receitas Orçamentárias Receitas Orçamentárias	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.781.003,62	14,98	606.009.962,25
RECEITAS CORRENTES	106.579.001,75	14,95	536.958.964,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.952.243,35	3,78	145.466.756,65
Impostos	21.819.548,91	3,06	120.676.451,09
Taxas	5.132.694,44	0,72	24.790.305,56
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.108.343,02	0,72	33.866.019,68

Contribuições Sociais	2.587.618,66	0,36	16.386.744,04
Contribuições Econômicas		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.520.724,36	0,35	17.479.275,64
RECEITA PATRIMONIAL	11.394.835,00	1,60	28.563.968,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.663,30	0,01	448.336,70
Valores Mobiliários	10.910.327,18	1,53	25.840.475,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	378.844,52	0,05	2.275.155,48
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	442.182,39	0,06	2.254.817,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.408,31	0,00	107.591,69
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00
Outros Serviços	432.774,08	0,06	2.147.225,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.628.593,87	8,65	321.012.206,13
Transferências da União e de suas Entidades	30.895.512,36	4,33	148.744.287,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.820.403,27	2,92	120.864.596,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	48.295,25	0,01	1.501.704,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.864.382,99	1,38	49.901.617,01
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.804,12	0,15	5.795.195,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	803.386,40	0,11	3.670.613,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.152,20	0,02	218.847,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	124.265,52	0,02	1.905.734,48
RECEITAS DE CAPITAL	202.001,87	0,03	69.050.998,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	30.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	30.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	4.000.000,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	4.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.030,23	0,03	34.157.969,77
Transferências da União e de suas Entidades	195.030,23	0,03	15.854.969,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	18.303.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.971,64	0,00	-6.971,64
Integralização do Capital Social		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	6.971,64	0,00	-6.971,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.475.936,09	10,08	48.855.098,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.256.939,71	15,75	654.865.060,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	112.256.939,71	15,75	654.865.060,29
DÉFICIT (VI)			
TOTAL (VII) = (V + VI)	112.256.939,71	15,75	654.865.060,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBEF6BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas Orçamentárias				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	720.497.412,50	719.957.412,50	170.949.837,35	170.949.837,35

DESPESAS CORRENTES	586.811.133,56	588.567.529,81	162.404.972,56	162.404.972,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	316.518.712,44	320.126.006,04	49.404.000,87	49.404.000,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.914.000,00	6.414.000,00	4.842.900,00	4.842.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.378.421,12	262.027.523,77	108.158.071,69	108.158.071,69
DESPESAS DE CAPITAL	96.997.831,90	96.201.435,65	8.544.864,79	8.544.864,79
INVESTIMENTOS	85.047.831,90	84.251.435,65	1.905.584,39	1.905.584,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.950.000,00	10.950.000,00	6.639.280,40	6.639.280,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.688.447,04	35.188.447,04	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.624.587,50	47.164.587,50	12.033.256,43	12.033.256,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	767.122.000,00	767.122.000,00	182.983.093,78	182.983.093,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	767.122.000,00	767.122.000,00	182.983.093,78	182.983.093,78
SUPERAVIT (XIII)				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	767.122.000,00	767.122.000,00	182.983.093,78	182.983.093,78
RESERVA DO RPPS				

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	549.007.575,15	73.845.502,22	73.845.502,22	646.111.910,28	59.431.176,80
DESPESAS CORRENTES	426.162.557,25	72.512.570,34	72.512.570,34	516.054.959,47	58.326.691,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.722.005,17	46.010.010,91	46.010.010,91	274.115.995,13	39.829.113,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.571.100,00	747.571,60	747.571,60	5.666.428,40	725.106,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.869.452,08	25.754.987,83	25.754.987,83	236.272.535,94	17.772.471,08
DESPESAS DE CAPITAL	87.656.570,86	1.332.931,88	1.332.931,88	94.868.503,77	1.104.484,98
INVESTIMENTOS	82.345.851,26	204.240,32	204.240,32	84.047.195,33	70.101,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.310.719,60	1.128.691,56	1.128.691,56	9.821.308,44	1.034.383,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.188.447,04	0,00	0,00	35.188.447,04	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.131.331,07	7.764.838,09	7.764.838,09	39.399.749,41	2.747.338,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	584.138.906,22	81.610.340,31	81.610.340,31	685.511.659,69	62.178.515,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00			0,00	
Outras Dívidas	0,00			0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00			0,00	
Outras Dívidas	0,00			0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	584.138.906,22	81.610.340,31	81.610.340,31	685.511.659,69	62.178.515,77
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	584.138.906,22	81.610.340,31	81.610.340,31	685.511.659,69	62.178.515,77
RESERVA DO RPPS	0,00			0,00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA28463A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (V)	6.153.321,38	6.153.321,38	985.159,58	747.877,29
Despesas Correntes	5.123.321,38	5.123.321,38	985.159,58	745.223,29
Despesas de Capital	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	2.654,00
PREVIDÊNCIA (VI)	81.118.375,81	81.118.375,81	11.133.732,66	9.692.357,03
Benefícios - Civil	80.968.375,81	80.968.375,81	11.133.732,66	9.692.357,03
Aposentadorias	72.216.151,12	72.216.151,12	9.862.380,02	8.542.914,68
Pensões	5.733.066,69	5.733.066,69	766.928,04	736.016,14
Outros Benefícios Previdenciários	3.019.158,00	3.019.158,00	504.424,60	413.426,21
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	87.271.697,19	87.271.697,19	12.118.892,24	10.440.234,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-2.365.584,89	-2.365.584,89	4.903.460,19	2.427.441,40

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Em 2019	Em 2018
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (V)	810.931,53	448.186,33		

Despesas Correntes	810.931,53	448.186,33		
Despesas de Capital	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	11.133.732,66	9.692.357,03		
Benefícios - Civil	11.133.732,66	9.692.357,03		
Aposentadorias	9.862.380,02	8.542.914,68		
Pensões	766.928,04	736.016,14		
Outros Benefícios Previdenciários	504.424,60	413.426,21		
Benefícios - Militar	0,00	0,00		
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	11.944.664,19	10.140.543,36		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	5.077.688,24	2.727.132,36		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6ABB11CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	643.537.965,87	106.579.001,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.419.000,00	26.952.243,35
IPTU	68.565.000,00	8.857.097,51
ISS	46.470.000,00	8.019.034,96
ITBI	11.570.000,00	1.634.533,88
IRRF	15.891.000,00	3.308.882,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.923.000,00	5.132.694,44
Contribuições	38.974.362,70	5.108.343,02
Receita Patrimonial	39.958.803,17	11.394.835,00
Aplicações Financeiras (II)	36.750.803,17	10.910.188,68
Outras Receitas Patrimoniais	3.208.000,00	484.646,32
Transferências Correntes	382.640.800,00	61.628.593,87
Cota-Parte do FPM	73.356.800,00	13.171.270,54
Cota-Parte do ICMS	74.190.400,00	7.823.945,93
Cota-Parte do IPVA	32.093.600,00	10.992.248,61
Cota-Parte do ITR	63.200,00	2.925,92
Transferências da LC 87/1996	416.800,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.084.000,00	131.362,55
Transferências do FUNDEB	59.766.000,00	9.864.382,99
Outras Transferências Correntes	141.670.000,00	19.642.457,33
Demais Receitas Correntes	9.545.000,00	1.494.986,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.545.000,00	1.494.986,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	606.787.162,70	95.668.813,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.253.000,00	202.001,87
Operações de Crédito (VI)	30.900.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	4.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	34.353.000,00	195.030,23
Convênios	34.353.000,00	195.030,23
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	6.971,64
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	6.971,64
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	38.353.000,00	202.001,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	645.140.162,70	95.870.814,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3593681

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	588.567.529,81	162.404.972,56	72.512.570,34	58.326.691,82

Pessoal e Encargos Sociais	320.126.006,04	49.404.000,87	46.010.010,91	39.829.113,78
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.414.000,00	4.842.900,00	747.571,60	725.106,96
Outras Despesas Correntes	262.027.523,77	108.158.071,69	25.754.987,83	17.772.471,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	582.153.529,81	157.562.072,56	71.764.998,74	57.601.584,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	96.201.435,65	8.544.864,79	1.332.931,88	1.104.484,98
Investimentos	84.251.435,65	1.905.584,39	204.240,32	70.101,82
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.950.000,00	6.639.280,40	1.128.691,56	1.034.383,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	85.251.435,65	1.905.584,39	204.240,32	70.101,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.188.447,04			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	702.593.412,50	159.467.656,95	71.969.239,06	57.671.686,68

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.136.092,22	191.936,52	191.936,52
Pessoal e Encargos Sociais	21.532.524,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.603.567,80	191.936,52	191.936,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.136.092,22	191.936,52	191.936,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.182.337,56	299.517,64	299.517,64
Investimentos	1.182.337,56	299.517,64	299.517,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.182.337,56	299.517,64	299.517,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.318.429,78	491.454,16	491.454,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F59196A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.870, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 3.870, de 27 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Najila Aelida Oliveira Viana, aprovada dentro do número de vagas ofertadas para a função pública denominada "Médico da ESF" no Processo Seletivo Público nº 01/2018, comunicou que não irá tomar posse na função pública para o qual foi nomeada, conforme Processo Administrativo nº 37.757/2019;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Médico da ESF, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 27 de março de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9	Letícia Rodrigues Silva	2360019

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE
Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:60241813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS			
17.058.108/0001-38			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
Receitas Correntes (I)	22.190.000,00	21.680.325,10	509.674,90
Receitas de Capital (II)			0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	**22.190.000,00**	**21.680.325,10**	**509.674,90**
DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
Despesas Correntes (IX)	20.162.600,00	19.865.066,44	297.533,56
Despesas de Capital (X)	4.027.400,00	1.829.963,54	2.197.436,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	**24.190.000,00**	**21.695.029,98**	**2.494.970,02**

BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		**Despesa**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.680.325,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.260.437,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	24.594,94
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.724.129,36	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.039.407,49
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.770.411,14	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	1.850.426,00
TOTAL	**25.174.865,60**	**TOTAL**	**25.174.865,60**
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	10.836.516,74	PASSIVO	987.846,24
ATIVO CIRCULANTE	2.226.891,14	PASSIVO CIRCULANTE	987.846,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.850.426,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	939.242,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	92.479,92	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.957,91
ESTOQUES	283.985,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.645,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.609.625,60		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	457.354,16		
IMOBILIZADO	8.152.271,44		
SOMA DO ATIVO REAL:	10.836.516,74	SOMA DO PASSIVO REAL:	987.846,24
SALDO PATRIMONIAL			
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	9.848.670,50
TOTAL	**10.836.516,74**	**TOTAL**	**10.836.516,74**
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.648.497,01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.111.447,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.131,69	PESSOAL E ENCARGOS	7.253.347,64
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21.002.092,40	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.517.049,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	580.641,84	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.136,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	825.287,53	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	705.583,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	75.956,61	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO	138.484,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	118.386,94	TRIBUTÁRIAS	217.407,68
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	269.438,48
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	22.648.497,01	**TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:**	21.111.447,61
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.537.049,40**
TOTAL GERAL:	**22.648.497,01**	**TOTAL GERAL**	**22.648.497,01**

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Ordenador
CPF:723932626-87

MARIA DAS GRAÇAS AMARO
Tec.Contabil
CRC:MG92498/0-O

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A5C5A0F0

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER CONFORME EDITAL 01/2019

- DEFERIDOS -

Nº	RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS	DATA TESTE PSICOLÓGICO	HORÁRIO
	Abner Filipe Moreira Carvalho	02.04.19	13:30
	Alana Vitória de Souza Martins	03.04.19	8:00
	Alan Júnior Fernandes da Silva	02.04.19	15:30
	Alexsandro Nunes Leite	01.04.19	15:30
	Alex William de Oliveira	02.04.19	8:00
	Allice Beatriz da Silva	01.04.19	8:00
	Ana Beatriz dos Santos Silva	02.04.19	13:30
	Ana Beatriz Valentim Antônio	02.04.19	8:00
	Ana Carolina Camilo Chaves	02.04.19	8:00
	Ana Carolina de Oliveira Gomes	03.04.19	8:00
	Ana Caroline Rodrigues Rosa	03.04.19	8:00
	Ana Clara Barros Fernandes	01.04.19	8:00
	Ana Clara do Carmo Viegas	02.04.19	15:30
	Ana Luiza da Silva	02.04.19	13:30
	Ana Luiza de Oliveira	02.04.19	13:30
	Ana Luiza de Souza	01.04.19	13:30
	Ana Luíza Martins de Oliveira	01.04.19	13:30
	Ana Vitória Guimarães Inez	01.04.19	15:30
	Anderson Diogo Ferreira dos Santos	02.04.19	15:30
	Anna Carolina Dias Marques	02.04.19	15:30
	Andriele Cristina dos Santos	02.04.19	13:30
	Aretusa Estefane de Souza Dias	03.04.19	8:00
	Arthur Santos Braga	01.04.19	8:00
	Bárbara Kamilly Costa Viana	02.04.19	8:00
	Bianca Fernandes Tomé	02.04.19	8:00
	Brenda Eduarda da Silva	02.04.19	15:30
	Brenda Giovana Nunes	02.04.19	8:00
	Breno Viana Sampaio	01.04.19	13:30
	Breno Vítor Castro de Freitas	01.04.19	15:30
	Caio Silvestre de Jesus	02.04.19	13:30

	Camille Vitória Nunes	02.04.19	15:30
	Carolaine Cristina Vieira Gomes	01.04.19	8:00
	Clara dos Anjos Silva da Cruz	01.04.19	15:30
	Crislaine Cristina da Silva	01.04.19	15:30
	Crislaine Oliveira Lage	01.04.19	8:00
	Daniele Caroline Gomes	02.04.19	15:30
	Daniel Henrique de Souza Barros	01.04.19	13:30
	Daniel Vasconcelos Rocha de Sousa	01.04.19	15:30
	Davi Magela Vieira de Souza	01.04.19	13:30
	Diogo Assis Bretas	02.04.19	15:30
	Elen Larisa de Pádua	01.04.19	15:30
	Elen Oliveira Realino	01.04.19	13:30
	Elivânia Fernandes de Souza	02.04.19	8:00
	Emanuele Silva Germano	01.04.19	13:30
	Emanuely Cristina Machado Júlio	03.04.19	8:00
	Endy Gabriel Felício	03.04.19	8:00
	Erick Júnior Rodrigues dos Santos	02.04.19	15:30
	Erick Raimundo da Silva Gonçalves	01.04.19	13:30
	Erik Everton Pereira Costa	02.04.19	15:30
	Estéfane Emanuele de Oliveira Nascimento	03.04.19	8:00
	Ester Maria da Silva	02.04.19	15:30
	Ester Raquel Souza de Paiva	02.04.19	15:30
	Fabrício Silva Oliveira	02.04.19	13:30
	Fernanda Grasiele Basílio da Paz	02.04.19	8:00
	Gabriela Lourdes Calderaro	01.04.19	13:30
	Gabriel Almeida Quaresma	01.04.19	8:00
	Gabriel Henrique Lelis Costa	01.04.19	13:30
	Gabriel José dos Santos	01.04.19	13:30
	Gabriel Mateus Martins	02.04.19	15:30
	Gabriel Oliveira Teixeira Silva	03.04.19	8:00
	Giovana Cássia Assis Gonçalves	02.04.19	8:00
	Giovane Igor da Silva	02.04.19	8:00
	Giselle Fernandes Reis Soares	01.04.19	8:00
	Guilherme dos Santos Gonzaga	03.04.19	8:00
	Gustavo Antônio de Souza	01.04.19	8:00
	Gyovanna Bicalho Gonçalves dos Santos	02.04.19	8:00
	Helen da Cruz Nascimento	01.04.19	13:30
	Hellen Santana da Vitória	01.04.19	15:30
	Henrique Martins Soares	01.04.19	8:00
	Hillari Roberta Santos Batista	01.04.19	15:30
	Hugo Henrique Soares	03.04.19	8:00
	Iarley Wesley de Oliveira	01.04.19	13:30
	Igor Antônio Silva Mendes	02.04.19	13:30
	Inara da Conceição Cândido Gomes	01.04.19	8:00
	Isabela Castro Vieira	01.04.19	13:30
	Isabela Francisca Dias Campos	02.04.19	13:30
	Isabela Santos Breder	01.04.19	15:30
	Isabelle da Silva Araújo	01.04.19	15:30
	Ítalo Júnior Silvestre Gonçalves Dias	01.04.19	15:30
	Ítalo Luiz Oliveira Borges	02.04.19	15:30
	Izabela Souza Martins	02.04.19	15:30
	Jenifer Mariana Madeira de Souza	02.04.19	8:00
	Jenifer Recardino Gomes	02.04.19	8:00
	João Carlos dos Santos	01.04.19	8:00
	João Pedro Cardoso dos Santos	01.04.19	15:30
	João Victor da Silva	03.04.19	8:00
	João Victor da Silva Cipriano	01.04.19	8:00
	João Vitor Borges de Almeida	02.04.19	15:30
	Joice Figueiredo Lima	03.04.19	8:00
	Jonathan Luiz Lopes Ferreira	01.04.19	8:00
	Jonathas Orfeu Braz Júnior	02.04.19	8:00
	Jordânia Pimenta da Silva	02.04.19	8:00
	Joyce Sthefane Pereira de Albuquerque	02.04.19	8:00
	Júlia Cristina Lima Caldeira	02.04.19	15:30
	Júlia Karen Andrade Gomes	02.04.19	13:30
	Júlia Vitória Rodrigues Siqueira Thomáz	01.04.19	15:30
	Jussara Carolina da Silva	03.04.19	8:00
	Jussara Gonçalves Dias	01.04.19	8:00
	Kailane Cristina da Silva Cruz	02.04.19	15:30
	Keren Hialino Santos	02.04.19	15:30
	Laís Andrade Nonato	02.04.19	13:30
	Leila Cristina Vieira	02.04.19	13:30
	Leonardo Henrique Martins	01.04.19	13:30
	Letícia da Silva Araújo	03.04.19	8:00
	Lívia Ferreira dos Santos	02.04.19	8:00
	Lívia Francielle Xavier da Costa Silva	01.04.19	13:30
	Lorena de Oliveira Araújo Miranda	01.04.19	13:30
	Lorraine Canazart da Silva Lima	03.04.19	8:00
	Luana Jaqueline Fernandes	01.04.19	8:00
	Lucas Aguiar Barros	02.04.19	13:30
	Lucas Henrique Garcia	01.04.19	15:30
	Lucas Silva Alves	03.04.19	8:00
	Ludimila Novais Coelho	02.04.19	15:30
	Luiza Eduarda de Paula Marques	02.04.19	13:30
	Luiz Fernando Lopes de Oliveira	01.04.19	8:00
	Maicon Júnior Silva de Oliveira	01.04.19	8:00
	Maira Eduarda Freitas Malta	01.04.19	13:30
	Marcela Aparecida de Sá Bragança	01.04.19	8:00
	Marcos Túlio Hermsdorff Trindade	01.04.19	13:30

	Marcos Vinícius Damião Leandro	02.04.19	8:00
	Marco Thúlio Dias	01.04.19	13:30
	Maria Clara Aparecida Santos	02.04.19	8:00
	Maria Eduarda Andrade Silva	03.04.19	8:00
	Maria Eduarda de Souza Valadares	02.04.19	8:00
	Maria Eduarda Lima de Souza	02.04.19	15:30
	Maria Eduarda Ricardo	01.04.19	15:30
	Maria Eduarda Santos Reis	01.04.19	13:30
	Maria Eduarda Silva Perdigão	03.04.19	8:00
	Maria Luísa Gonçalves Nonato	02.04.19	8:00
	Marina Eduarda dos Santos	02.04.19	13:30
	Matheus Henrique dos Santos	01.04.19	15:30
	Matheus Henrique Silva	02.04.19	13:30
	Maycon David Valadares Ferreira	02.04.19	13:30
	Michel das Graças Silveira	02.04.19	13:30
	Mirelle Ivânia Santos Mendes	02.04.19	13:30
	Natália Cristina Santos Campos	02.04.19	13:30
	Nathália Gabriele Oliveira Lopes	02.04.19	15:30
	Nayara Stéfany Teixeira	01.04.19	15:30
	Otávio Lacerda de Oliveira	01.04.19	15:30
	Pabline Paula Barbosa Quaresma	01.04.19	8:00
	Pablo Henrique de Souza Teixeira	03.04.19	8:00
	Paloma de Souza Oliveira	03.04.19	8:00
	Patrick Henrique Gutemberg dos Santos	03.04.19	8:00
	Pedro Henrique Caldeira Magalhães	02.04.19	13:30
	Pedro Henrique Silva	01.04.19	8:00
	Pedro Lucas Soares Egídio Freitas	01.04.19	13:30
	Petrick Willy de Oliveira	01.04.19	13:30
	Rafaela Paula Santos de Assis	01.04.19	8:00
	Rafael Dias Martins Prisco	02.04.19	15:30
	Ramon Afonso Santos	02.04.19	8:00
	Raylander Aparecido dos Santos	01.04.19	15:30
	Renan Canazart de Freitas	02.04.19	15:30
	Rodrigo Marques Garcia Ferreira	01.04.19	13:30
	Ryan Luiz Silva Costa	01.04.19	13:30
	Sabrina da Silva Dias Ferreira	01.04.19	8:00
	Samira Fernandes Soares	02.04.19	13:30
	Samuel Ferreira Clara	01.04.19	15:30
	Sândila de Souza Santos	01.04.19	8:00
	Tales Henrique dos Reis Caetano	02.04.19	8:00
	Tawan Alves da Paixão Machado	02.04.19	8:00
	Thaís da Silva Oliveira	02.04.19	13:30
	Thalita Souza Paula Oliveira	02.04.19	13:30
	Thamires Marinho da Silveira	02.04.19	15:30
	Udson Almeida de Souza da Silva	01.04.19	15:30
	Vítor Hugo dos Santos	01.04.19	8:00
	Vitória Eduarda Mendes de Medeiros	01.04.19	8:00
	Wilckson Juliano Marinho de Jesus	01.04.19	15:30
	William Marques Caetano Pereira	03.04.19	8:00
	Yasmin Júlia dos Santos	01.04.19	15:30
	Yuri Antônio de Oliveira Alcântara	01.04.19	15:30

- INDEFERIDOS -

Nº	RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS	SITUAÇÃO
	Deisyelle Mariane Costa Valentim	INDEFERIDO
	Sanderson Augusto Reis Santos	INDEFERIDO
	Tales Barbosa Santos	INDEFERIDO

João Monlevade, 28 de março de 2019.

MONICA APARECIDA FRADE DOMINGUES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:56CC58F8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE CONSOLIDADO - GERAL

CONSOLIDADO - GERAL
18.401.059/0001-57
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes (I)	203.655.000,00	187.768.058,92	15.886.941,08
Receitas de Capital (II)	10.345.000,00	2.592.775,43	7.752.224,57

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	**214.000.000,00**	**190.360.834,35**	**23.639.165,65**

DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇA**
DESPESAS CORRENTES (IX)	193.488.050,00	183.864.086,91	9.623.963,09
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.011.950,00	10.247.692,08	9.764.257,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	500.000,00		500.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	**214.000.000,00**	**194.111.778,99**	**19.888.221,01**

BALANÇO FINANCEIRO

Receita		**Despesa**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	190.360.834,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	194.111.778,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	14.308.945,46	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.335.172,77
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.543.507,76	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.299.260,67
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.174.835,82	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	16.641.910,96
TOTAL:	**257.388.123,39**	**TOTAL:**	**257.388.123,39**

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	216.370.798,86	PASSIVO	15.137.389,76
ATIVO CIRCULANTE	67.719.382,61	PASSIVO CIRCULANTE	6.453.436,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.545.776,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E AS	2.238.976,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	47.923.136,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.141.130,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.796.103,43
ESTOQUES	1.094.016,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	126.635,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE	15.323,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.291.720,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.651.416,25	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.683.953,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	569.894,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E AS	825.827,72
IMOBILIZADO	148.081.521,29	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.858.125,87
SOMA DO ATIVO REAL:	216.370.798,86	SOMA DO PASSIVO REAL:	15.137.389,76
	SALDO PATRIMONIAL		
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	201.233.409,10
TOTAL:	**216.370.798,86**	**TOTAL:**	**216.370.798,86**
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	232.146.331,80	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	236.421.677,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.459.158,93	PESSOAL E ENCARGOS	107.570.243,89
CONTRIBUIÇÕES	6.829.789,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.172.599,72
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	21.385.349,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.353.884,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	1.834.980,26	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	946.066,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	161.060.039,07	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	43.466.642,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPOR	2.007.894,69	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇ	15.629.798,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.569.119,97	TRIBUTÁRIAS	1.856.033,90
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.426.408,06
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	232.146.331,80	**TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:**	236.421.677,94
DÉFICIT VERIFICADO:	**4.275.346,14**		**0,00**
TOTAL GERAL:	**236.421.677,94**	**TOTAL GERAL**	**236.421.677,94**

SIMONE CARVALHO	***ADILSON ARLINDO CARLOS***
Refeita	Contador
764.569.436-04	CRC: TC/MG 69471

KARINE CESAR
Tesoureira
042.392.916-07

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 1 of 1 E&L Produções de Software LTDA

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:48ADA084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deLeopoldina, José Roberto de Oliveira, no usode suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nosincisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados noConcurso Público para provimento dos empregos públicospertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou deleconhecimento tiverem, que ficam**CONVOCADOS**os (as) candidatos(as) constanteda relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de**28 DE MARÇO A 03 DE ABRIL DE 2019**no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos

preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivocargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidãode nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaraçãoescolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idadeg) xerox do diplomaautenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação daescolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox docomprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão docurso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho daCategoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) DeclaraçãoNegativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou nãoatender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá asua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediênciaà ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de Março de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NÍVEL SUPERIOR Cargo : ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
13º	Ricardo De Oliveira Lupatini	673001722	26/03/1990	29	-	-	-	29

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AF54FDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
"RETOMA O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO NASF PREVISTO NO EDITAL N.º 001/2019 E RETIFICA O CRONOGRAMA DO MESMO"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica retomado o andamento do Processo Seletivo NASF previsto no Edital N.º 001/2019, cessando sua suspensão feita através do Decreto 038/2019, de 08/03/2019 e publica novo Cronograma do Processo Seletivo NASF.

§ 1º - Fica retificado o Cronograma do Processo Seletivo NASF conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema Aos 26 de março de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Novo Cronograma do Processo Seletivo NASF
Edital N.º 001/2019

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
29/03/2019 a 03/04/2019, exceto aos sábados, domingos e Feriados.	12h00 do dia 07/02/2019 às 17h30 do dia 15/02/2019	Reabertura das Inscrições, entrega de documentação e títulos dos candidatos no processo seletivo.	Sede da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no Setor de Protocolo, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000.
04/04/2019 a 09/03/2019	-	Análise de documentos.	Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
10/04/2019	12h00	Divulgação do Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, e no endereço eletrônico 6
11/04/2019 a 12/04/2019	12h00	Abertura e encerramento do Prazo Recursal.	Sede da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no Setor de Protocolo,

			situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000.
Até 17/04/2019	12h00	Resultado do Julgamento dos Recursos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, e no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br
Até 19/04/2019	12h00	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, e no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, situada na Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, CEP: 35604-000, no endereço eletrônico www.moema.mg.gov.br, e em mídia impressa (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:21F59E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8931 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8931 de 01 de MARÇO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 661.204,83 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 661.204,83 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0061) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos Reais)
(0063) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0118) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.011 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)
(0141) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0168) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 409.500,00 (Quatrocentos e Nove Mil Quinhentos Reais)
(0562) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 867,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais)
(0698) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0762) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0772) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(0973) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.414,34 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta e Quatro Centavos)
(1089) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 201,08 (Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)
(1090) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 1.072,41 (Um Mil Setenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)
(1231) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(1383) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
(1387) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.054 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
Adiciona: 661.204,83

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0030) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos Reais)
(0052) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.317 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SDS - UNIDADES PRISIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)
(0064) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.001 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0127) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)
(0129) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(0131) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS,
FILANTRÓPICAS E ONGS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
(0132) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.002 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS,
FILANTRÓPICAS E ONGS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0243) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
24.722.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos Reais)
(0576) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 867,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais)

(0702) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0743) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.116 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1094) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 1.273,49 (Um Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)
(1230) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(1307) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.414,34 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta e Quatro Centavos)
(1406) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.122.0001 - 3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.660 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais)
Reduz: **661.204,83**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CF546421

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8946 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 8946 de 13 de MARÇO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 296.814,78 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 296.814,78 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1048) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
229.99 - Outros
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
(1051) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
229.99 - Outros
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
(1069) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
229.99 - Outros
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
(1076) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
229.99 - Outros
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
(1092) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
229.99 - Outros	
Valor: 25.766,07 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos)	
(1148) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.659 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA PSB - SUAS	
229.99 - Outros	
Valor: 31.294,72 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)	
(1167) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
229.99 - Outros	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(1170) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.162 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
229.99 - Outros	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(1177) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.296 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - VINCULADOS	
229.99 - Outros	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(1198) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.309 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO(LIBERDADE	
ASSISTIDA E PRETAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	
229.99 - Outros	
Valor: 39.753,99 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)	
Adiciona:	**296.814,78**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:04D5912E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 35 / 2019

Aprova o Plano Operativo Local de Enfrentamento da Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente do Município de Ribeirão das Neves – 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 3.718/2015, resolve:
Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Local de Enfrentamento da Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente do Município de Ribeirão das Neves – 2019, na forma do anexo desta resolução.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

PLANO OPERATIVO LOCAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES / 2019

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ROBENVAL SOARES LIMA
Superintendência de Proteção Social Especial

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Referência Técnica da Média Complexidade

Responsáveis Pela Elaboração do Plano Operativo Local:

Referência Técnica do pAIR
ALESSANDRA CLARA DE MORAES MOREIRA
Assistente Social

INTEGRANTES DA COMISSÃO OPERATIVA LOCAL (COL) PRESENTES DURANTE A DISCUSSÃO DO PLANO

Alessandra Clara de Moraes (Referência técnica PAIR)
Andreza Pollynna do Carmo Nascimento (Referência técnica PETI)
Angelita Dias Costa Barbosa (Referência técnica do CRAS)
Celso Alves dos Santos (Coordenador do CREAS)
Neide Maria de Castro (Representante CMDCA e PPAC)

INTRODUÇÃO:
O Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil é uma iniciativa do Governo Federal, criado em 2002, expandido em Minas Gerais pela Universidade Federal (UFMG) e implantado em Ribeirão das Neves em 2009.
O Programa tem como finalidade a articulação de políticas e o fortalecimento/criação de redes de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil, assentadas na Doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente e baseadas nos eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra este público. Seus principais objetivos são a integração das políticas e o desenvolvimento de metodologias adequadas que possam ser disseminadas e replicadas para a construção de uma agenda comum de trabalho entre governos e sociedade civil, visando o desenvolvimento de ações de proteção à criança e ao adolescente vulnerável ou vítimas de violência sexual.
No ano de 2009, mesmo ano de implantação do PAIR em Ribeirão das Neves, foi criada a Comissão Operativa Local, composta por representantes governamentais, não governamentais e da sociedade civil, com vistas à articulação da rede de atenção à criança e ao adolescente do município no enfrentamento à violência sexual, à garantia de direitos e à responsabilização dos violadores.
A COL orienta-se pelo Plano Operativo Local – POL, documento inspirado no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, sendo responsável pelo seu monitoramento, avaliação e implementação. É uma comissão autônoma, de controle público e deliberativa, que contribui para o fortalecimento e a expansão das ações de enfrentamento da violência sexual no município.
O Plano Operativo Local é reformulado anualmente com base no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e com a participação dos membros e participantes da Comissão Operativa Local e da rede de atendimento local. Dividido nos eixos Atenção, Comunicação e Mobilização Social, Defesa e Responsabilização, Estudos e Pesquisas, Participação e Protagonismo, e Prevenção. O Plano tem como objetivo propor ações conjuntas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em Ribeirão das Neves.

EIXO 01 - ATENÇÃO

OBJETIVO GERAL: garantir o atendimento especializado e em rede às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados.

Objetivo(s) Específico(s)	Ações	Meta	Período	Sugestão de Responsáveis
Revisar e divulgar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no Município de Ribeirão das Neves.	1. Articular com a Rede dando início a revisão do fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Implantar um fluxo padronizado para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Durante o ano de 2019	- Pair Ribeirão das Neves- Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e cidadania.- Secretaria Municipal de Educação;- Secretaria Municipal de Saúde;- Conselhos tutelares;- CMDCA;- Rede de proteção à criança e ao adolescente do município:

EIXO 02 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO GERAL: fortalecer as articulações da rede de proteção local e aumentar a capacidade de mobilização para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.

Objetivo(s) Específico(s)	Ações	Meta	Período	Sugestão de Responsáveis
Possibilitar a divulgação dos serviços governamentais e não governamentais que compõem a rede de proteção e defesa as crianças e adolescentes do município.	1. Atualizar permanentemente o Catálogo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do município de Ribeirão das Neves;2. Divulgar o referido Catálogo por meio do site da Prefeitura Municipal;3. Distribuir o Catálogo da Rede de Proteção por meio virtual para a Rede de proteção a infancia e a adolescencia.4. Buscar recursos para a impressão de novos catálogos.	Realização de parceria com o setor de Comunicação da Prefeitura Municipal para divulgação do Catálogo nos meios de comunicação disponíveis no município.	Primeiro semestre de 2019	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Promover a sensibilização e a mobilização efetiva de todos os segmentos da sociedade para a promoção dos direitos da criança e do adolescente e para o enfrentamento à violência sexual contra esse público.	1. Pactuar com os parceiros para a realização de campanhas educativas regionalizadas (Centro, Justinópolis, e Veneza) em escolas municipais e/ou estaduais ou com a comunidade em geral, envolvendo a rede de atendimento do municipio.2. Sensibilizar a rede de atendimento para a realização de ações educativas durante o mês de maio, devido a comemoração do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual, tendo como referência o documento orientador elaborado pelo Pair.	Realização de eventos regionalizados de mobilização sobre o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.	Durante o ano de 2019	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

EIXO 03 - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO GERAL: promover a integração da rede de atendimento e de defesa das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.

Objetivo(s) Específico(s)	Ações	Meta	Período	Sugestão de Responsáveis
Aperfeiçoar a responsabilização da pessoa que comete a violência sexual contra crianças e adolescentes.	1. Participar do Forum de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente em Ribeirão das Neves como instrumento de articulação e integração dos diversos órgãos, autoridades, entidades governamentais e não governamentais a fim de alcançar a proteção integral da criança e do adolescente.2. Articular com o CMDCA a possibilidade de ações que deem prosseguimento as reivindicações apresentadas no 1º Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e	Articulação dos órgãos de defesa e responsabilização com os serviços e programas do município que realizam o atendimento às crianças e adolescentes em situação de	Durante o ano de 2019	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;- CMDCA;- Camara dos Vereadores;- Guarda Municipal.

	adolescentes no município de Ribeirão das Neves, a saber Implantação de uma vara judicial da Infancia e da juventude no município e de uma delegacia especializada para esse público.	violência sexual.		
Sensibilizar gestores e técnicos quanto a importância do registro dos atendimentos e a notificação dos casos de suspeita e confirmação das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.	1. Dar continuidade às visitas de divulgação e monitoramento da utilização da ficha de notificação junto aos programas e serviços da Rede de Proteção a infância.	Efetivar o uso da notificação compulsória por parte dos profissionais da rede de atendimento.	Durante o ano de 2019.	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

EIXO 04 – ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVO GERAL: conhecer as expressões da violência sexual de crianças e adolescentes e a realidade do município por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas.

Objetivo(s) Específico(s)	Ações	Meta	Período	Sugestão de Responsáveis
Sistematizar dados sobre a violência sexual de crianças e adolescentes.	1. Manter arquivo das Fichas de Notificação de Suspeita ou Confirmação de Violação de Direitos contra a Criança e Adolescente entregues ao PAIR pelos serviços e programas do município.2. Preencher tabela de dados com as informações das fichas de notificação enviadas.3. Sistematizar os dados sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes em Ribeirão das Neves e apresentar os resultados para a rede de atendimento anualmente nas reuniões da Comissão Operativa Local.	Preenchimento da tabela de dados com as informações das fichas de notificação de suspeita ou confirmação de violação de direitos contra crianças e adolescentes visando conhecer a realidade do fenômeno no município.	Durante o ano de 2019	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

EIXO 05 - PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

OBJETIVO GERAL: promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e no enfrentamento da violência sexual.

Objetivo(s) Específico(s)	Ações	Meta	Período	Sugestão de Responsáveis
Trabalhar o protagonismo nos programas municipais de atendimento às crianças e adolescentes.	1. Divulgar novamente o documento orientador, elaborado pela equipe do PAIR com informações e sugestões de atividades para a conscientização e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no enfrentamento da violência sexual contra este público.2. Sensibilizar serviços e programas envolvidos no atendimento as crianças e adolescentes para o enfrentamento da violencia sexual e para a inclusão da temática nos espaços e grupos em que estes se organizam.3. Buscar junto à Secretaria de Educação Estadual e Municipal a inclusão da temática no currículo escolar.	Formação de crianças e adolescentes protagonistas em relação à temática.	Durante o ano de 2019	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.- Secretaria Municipal de Educação.- CMDCA;

EIXO 06 – PREVENÇÃO

OBJETIVO GERAL: assegurar ações preventivas contra a violência sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa.

Objetivo(s) Específico(s)	Ações	Meta	Período	Sugestão de Responsáveis
Promover ações de articulação e sensibilização dos órgãos governamentais e não governamentais para a defesa e a prevenção contra a violência sexual de crianças e adolescentes.	1. Promover campanhas educativas nas redes sociais e outras mídias como o jornal do onibus e site da prefeitura.2. Divulgar o disque denúncia nos meios de comunicação acima citados.	Divulgação da temática com vistas à prevenção, ao atendimento da vítima e de sua família e à responsabilização criminal do autor da violência.	Durante o ano de 2019	- PAIR;- Rede de proteção do município;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D32A4E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, desse edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, adjudicar, os itens do objeto licitado, à(s) empresa(s):

VENCENDOR(A): AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTD							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
2	2	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS	1	UN	**35%**	177.665,00	177.665,00
3	3	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	**5%**	187.500,00	187.500,00
Valor total por		TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA CINCO REAIS					365.165,00

extenso							
VENCENDOR(A): AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUESES LTDA							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	1	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES	1	UN	**51%**	160.000,00	160.000,00
4	4	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA VEÍCULOS LEVES	1	UN	**51%**	263.330,00	263.330,00
Valor total por extenso		QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS					423.330,00
VENCENDOR(A): TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA ME							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
6	6	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	**15%**	225.000,00	225.000,00
Valor total por extenso		DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS					225.000,00
VENCENDOR(A): CARLOS DIESEL LTDA							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
5	5	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS	1	UN	**69,5**	285.330,00	285.330,00
Valor total por extenso		DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS					285.330,00

Rodeiro, 19 de Março de 2019.
.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:24101DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 010/2019
Pregão Presencial Nº 007/2019
Registro de Preços 006/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, conforme especificações contidas na distribuição do lote – Anexo I, desse edital.
Vigência: 19/03/2019 a 19/03/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

VENCENDOR(A): CARLOS DIESEL LTDA							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
5	5	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍCULOS PESADOS	1	UN	**69,5**	285.330,00	285.330,00
Valor total por extenso		DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS					285.330,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Carlos Teixeira - CARLOS DIESEL LTDA ME - Detentor

VENCENDOR(A): AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUESES LTDA							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	1	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES	1	UN	**51%**	160.000,00	160.000,00
4	4	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA VEÍCULOS LEVES	1	UN	**51%**	263.330,00	263.330,00
Valor total por extenso		QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS					423.330,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcelo Duarte Neves - AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA - Detentor

VENCENDOR(A): AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTD							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
2	2	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS	1	UN	**35%**	177.665,00	177.665,00
3	3	PEÇAS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	**5%**	187.500,00	187.500,00
Valor total por extenso		TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA CINCO REAIS					365.165,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Cleber Teixeira - AUTO ELETRICA, ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTDA - Detentor

VENCENDOR(A): TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA ME							
ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	%	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
6	6	PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	**15%**	225.000,00	225.000,00
Valor total por extenso		DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS					225.000,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Sandro Cataldo da Mota - TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DD738D65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

ABERTURA EM 27/03/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 016/2019, Pregão Presencial 012/2019, Registro de Preços 008/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de roçada manual e mecanizada, covas para plantio e replantio de árvores, limpeza de córrego, limpeza manual de boca de lobo, poda em árvores, abertura manual de valas, remoção, construção e manutenção de cercas nas estradas vicinais do Município de Rodeiro, conforme Termo de Referência, desse edital, com a seguinte empresa vencedora:

VENCENDOR(A): SANTOS E SOUZA SOLUCOES PUBLICAS LTDA ME						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, COVAS PARA PLANTIO E REPLANTIO DE ÁRVORES, LIMPEZA DE CÓRREGO, LIMPEZA MANUAL DE BOCA DE LOBO, PODA EM ÁRVORES, ABERTURA MANUAL DE VALAS, REMOÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RODEIRO	1	UN	139.996,80	139.996,80
Valor total por extenso		CENTO E QUARENTA MIL REAIS				139.996,80

Rodeiro, 27 de março de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9E11CF16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 CARTA CONVITE 001/2019

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019

CARTA CONVITE 001/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 019/2019, Carta Convite 001/2019, que tem como objeto aquisição de materiais e serviços para execução de projeto elétrico padrão na Creche Municipal de Rodeiro/MG, localizada à Rua Antônio Ribeiro da Rocha, s/n, Aroeiras, Rodeiro/MG, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

VENCENDOR(A): ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇO						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PADRÃO NA CRECHE MUNICIPAL DE RODEIRO/MG, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA ROCHA, S/N, AROEIRAS, RODEIRO/MG	1	UN	26.656,19	26.656,19
Valor total por extenso		VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS DEZENOVE CENTAVOS				26.656,19

Rodeiro, 25 de Março de 2019.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1FAEEA06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 CARTA CONVITE 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019

CARTA CONVITE 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: aquisição de materiais e serviços para execução de projeto elétrico padrão na Creche Municipal de Rodeiro/MG, localizada à Rua Antônio Ribeiro da Rocha, s/n, Aroeiras, Rodeiro/MG.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

VENCENDOR(A): ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇO						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PADRÃO NA CRECHE MUNICIPAL DE RODEIRO/MG, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO RIBEIRO DA ROCHA, S/N, AROEIRAS, RODEIRO/MG	1	UN	26.656,19	26.656,19
Valor total por extenso		VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS DEZENOVE CENTAVOS				26.656,19

RODEIRO (MG), 25 de Março de 2019.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B6DC508A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5 (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA LC. 101/00)
PERIODO: FEVEREIRO

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais													
LRF – Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Periodo: Fevereiro													
Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**
	Marco 2018	**Abril2018**	**Maio 2018**	**Junho2018**	**Julho 2018**	**Agosto 2018**	**Setembro 2018**	**Outubro 2018**	**Novembro 2018**	**Dezembro 2018**	**Janeiro 2019**	**Fevereiro 2019**	
I - RECEITAS CORRENTES	**59.577.944,34**	**42.181.128,24**	**52.565.164,18**	**38.340.741,30**	**42.207.807,30**	**37.498.503,79**	**38.040.400,27**	**34.712.551,91**	**34.036.500,46**	**48.148.274,85**	**46.397.296,32**	**54.793.633,37**	**528.499.946,33**
Rec. Tributárias	29.451.506,59	9.968.004,46	10.798.960,95	8.738.886,69	9.769.206,91	9.970.212,40	9.246.339,04	9.159.692,08	10.059.235,15	10.466.338,28	10.681.941,97	16.278.573,05	144.588.897,57
Rec. de Contrib.	940.909,62	960.975,92	977.988,55	998.378,67	1.027.797,63	1.207.026,63	1.285.097,72	1.243.324,79	1.362.896,78	1.370.427,39	1.250.034,74	1.270.689,62	13.895.548,06
Rec. Patrimoniais	303.771,64	333.871,10	326.327,49	325.517,97	323.235,85	307.295,47	298.551,63	280.093,98	302.817,49	388.037,53	345.190,46	295.636,78	3.830.347,39
Rec. de Serviços	137.315,78	122.909,01	126.783,90	146.855,93	204.124,77	208.335,41	134.930,66	154.344,90	195.019,95	363.386,27	301.747,15	140.760,02	2.236.513,75
Cota-Parte do FPM	5.725.040,20	6.002.518,13	7.366.548,04	6.898.421,92	7.946.685,73	5.910.696,86	4.457.852,08	5.064.091,05	6.361.100,68	11.131.969,33	7.845.869,82	8.618.218,24	83.329.012,08
Cota-Parte do ICMS	6.428.756,59	7.052.224,89	7.468.209,79	6.088.075,37	7.216.270,10	7.449.763,88	7.078.038,97	4.872.502,33	4.017.031,00	4.828.655,35	3.964.658,86	5.815.273,50	72.279.460,63
Cota-Parte do IPVA	4.301.579,86	2.843.890,93	11.595.402,90	1.356.329,69	1.622.577,95	1.256.339,99	647.024,48	499.845,38	346.277,99	760.184,63	8.476.160,35	5.264.150,18	38.969.764,33
Cota-Parte do IPI	92.116,92	98.173,10	100.057,44	109.769,84	92.392,60	99.922,49	99.904,94	101.407,16	97.356,90	117.313,78	79.766,24	84.436,96	1.172.618,37
Transf. do FUNDEB	3.404.150,67	3.428.759,86	2.468.189,52	1.754.629,79	1.537.077,11	2.164.422,79	3.591.255,79	1.571.879,82	1.639.585,59	1.818.861,08	5.530.308,56	4.334.074,43	33.243.195,01
Outras Transferências	8.506.698,54	11.032.541,05	10.971.662,05	11.611.860,49	11.789.045,71	8.520.699,81	10.838.681,37	11.546.290,81	9.467.914,47	16.674.870,49	7.589.043,95	12.034.379,74	130.583.688,48
Demais Rec. Correntes	286.097,93	337.259,79	365.033,55	312.014,94	537.223,97	403.788,06	267.143,59	219.079,61	187.264,46	196.370,72	300.714,22	657.440,85	4.069.431,69
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	142.168,97	0,00	95.580,00	0,00	0,00	31.860,00	31.860,00	0,00	301.468,97
II - DEDUÇÕES	**3.367.806,38**	**3.301.665,29**	**5.335.801,15**	**2.949.299,26**	**2.742.359,17**	**2.982.840,91**	**2.474.105,60**	**2.146.561,13**	**2.222.062,02**	**2.726.402,33**	**4.079.102,60**	**3.969.393,19**	**38.297.399,03**
Deduções para o FUNDEB	3.316.901,68	3.206.732,25	5.313.511,72	2.897.941,07	2.730.766,55	2.951.430,32	2.465.765,01	2.121.738,69	2.173.385,08	2.707.244,37	4.073.888,80	3.956.549,19	37.915.854,73
Outras Deduções de Receita	50.904,70	94.933,04	22.289,43	51.358,19	11.592,62	31.410,59	8.340,59	24.822,44	48.676,94	19.157,96	5.213,80	12.844,00	381.544,30
III - Receita Corrente Liquida	**56.210.137,96**	**38.879.462,95**	**47.229.363,03**	**35.391.442,04**	**39.465.448,13**	**34.515.662,88**	**35.566.294,67**	**32.565.990,78**	**31.814.438,44**	**45.421.872,52**	**42.318.193,72**	**50.824.240,18**	**490.202.547,30**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3BC4EC0

